



Requerimento de Qualificação como Organização Social na área da SAÚDE

ASSOCIACAO BENEFICENTE AMIGOS DO HOSPITAL
CNPJ/MF sob o nº 07.810.422/0001-71





REQUERIMENTO

Chamamento Público nº 001/2025 - Nova Friburgo/RJ

QUALIFICAÇÃO DE ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DE SAÚDE

Excelentíssimo (a) Senhor (a) Presidente (a) da Comissão de Contratação,

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMIGOS DO HOSPITAL, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no município de Prata/MG, sita(o) na Rua Tenente Reis, nº 945 – Centro, CEP:. 38.140-000, CNPJ nº **07.810.422/0001-71**, neste ato representada por seu representante legal, Sr. (a) , Thiago Leandro Araújo Pinheiro, Diretor Presidente, brasileiro, casado, empresário de tecnologia na área de saúde, portador do RG:. MG 12688379 SSP/MG, CPF nº 058.322.806-28, vem requerer sua qualificação como Organização Social na área da Saúde, com fundamento na Lei Federal nº 9.637/1998 e na Lei Municipal nº 4.669 de 22/02/2019, juntando para tanto, em anexo, a documentação necessária.

Nestes termos, pede deferimento.

Prata/MG, 13 de Novembro de 2025.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMIGOS DO HOSPITAL

ABAH CNPJ sob o nº 07.810.422/0001-71

Presidente Sr. Thiago Leandro Araújo Pinheiro

CPF: 058.322.806-28



Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

Oficial Titular: PATRICIA PELISSARI RIZZO TRISTÃO

Avenida Major Carvalho, 126 - Centro
Tel.: (34) 34312199 - Email: rtdprata@gmail.com

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS

Nº 277 de 25/02/2025

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **27 (vinte e sete) páginas**, foi apresentado em 25/02/2025, o qual foi protocolado sob nº 14003, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **277** e averbado no registro primitivo nº 277 no Livro A deste Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas na presente data.

Apresentante
THIAGO LEANDRO ARAUJO PINHEIRO

Natureza
Documento - Outros > Documento - Outros > Aditamento/alteração

Código de Segurança: **1417348604493143**

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

THIAGO LEANDRO ARAUJO PINHEIRO:058.322.806-28 (Padrão: ICP-Brasil)
NIVALDO ANTONIO BELO JUNIOR:060.787.096-66 (Padrão: ICP-Brasil)

PRATA - MG, 25 de fevereiro de 2025

Assinado eletronicamente

JURANDIR DEZAN DO NASCIMENTO
Escrevente

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução
R\$ 450,79	R\$ 26,97	R\$ 154,40	R\$ 22,53	R\$ 0,00
Outras Despesas	Total			
R\$ 0,00	R\$ 654,69			



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
rtdbrasil.org.br/certidaoregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

277



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

selos.tjmg.jus.br

Selo Digital
IQT08328

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
RS 450,79	RS 26,97	RS 154,40	RS 22,53	RS 0,00	RS 0,00	RS 654,69			



ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMIGOS DO HOSPITAL – ABAH
(Aprovado em Assembleia Geral Extraordinária de 12 de fevereiro de 2025)

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO, ABRANGÊNCIA, OBJETIVOS E FINALIDADES

Art. 1 - A Associação Beneficente Amigos do Hospital - ABAH, tendo por seu nome fantasia HOSPITAL E MATERNIDADE RENASCER, para fins deste instrumento estatutário simplesmente como ABAH, é uma associação jurídica de direito privado sem fins lucrativos e filantrópica, com finalidade não-lucrativa, com a obrigatoriedade de investimento de seus excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades. Fundada em 10 de janeiro de 2006, tem sede na Rua Tenente Reis, nº 945, Centro, Prata/MG e registrada sob o CNPJ: 07.810.422/0001-71, com funcionamento por tempo indeterminado. A ABAH tem como objetivos principais seguir os princípios constitucionais da administração pública, como isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, economicidade, eficiência, eficácia, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e outros correlatos.

Art. 2 - A ABAH terá sua área de abrangência em todo o território nacional.

Art. 3 - A ABAH, nos limites do território nacional, atuará na promoção de atividades de finalidades de relevância pública e social, em especial à saúde, à educação e à cultura, conforme segue:

§ 1º Na Saúde:

Inciso I: Prestar serviços na área da Saúde, por meio de convênios, contratos de gestão e operacionalização, termos de colaboração, termos de fomento, mútua cooperação ou outras modalidades permitidas em Lei, no âmbito de suas qualificações específicas da saúde, estruturas públicas de serviços nas áreas da Atenção Básica do Sistema Único de Saúde, Unidades de Pronto Atendimento de Urgência, Unidades Policlínicas de Saúde, Unidades Hospitalares de baixa, média e alta complexidade, Unidades de Tratamento Intensivo, Unidades de Tratamento de Dependência Química e Deficiência Mental, Centros de Terapia Renal, Centros de Tratamento Oncológico, Centros Especializados em Reabilitação, Centros de Assistência Psicossocial, Unidades de Referência à Saúde do Idoso, Serviços Laboratoriais e de Ações em Saúde Pública, Central de Consultas em Plataformas de Telemedicina, Serviços de Assistência à Saúde através de Unidades Móveis e em estruturas que fazem parte do Sistema Único de Saúde - SUS, em todo território nacional;

Inciso II: Prestar atividades assistenciais, por meio de convênios, contratos de gestão e operacionalização, termos de colaboração, termos de fomento, mútua cooperação ou outras modalidades permitidas em Lei, estruturas públicas de Apoio à Saúde, o atendimento pré-hospitalar, executado pelo Serviço Móvel de Urgência, através de Unidade de Suporte Avançado e Unidade de Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêuticos e Serviços de Exames Laboratoriais e Assistência à Saúde através de Unidades Móveis;

Inciso III: Gerir e operacionalizar, por meio de convênios, contratos de gestão e operacionalização, termos de colaboração, termos de fomento, mútua cooperação ou outras modalidades permitidas em Lei, bem como executar os serviços para os procedimentos de diagnóstico por imagem e diagnose, abrangendo Raio-X, Ultrassonografia do sistema circulatório, Ultrassonografia dos demais sistemas, Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética, Sedação para Ultrassonografia, para Tomografia Computadorizada e para Ressonância Magnética, HOLTER, MAPA, Eletrocardiograma e Eletroencefalograma, conforme critérios estabelecidos pela unidade contratante do poder público ou a outra organização congênera;

Inciso IV: Gerir, operacionalizar, por meio de convênios, contratos de gestão e operacionalização, termos de colaboração, termos de fomento, mútua cooperação ou outras modalidades permitidas em Lei, com a aplicação

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
RS 450,79	RS 26,97	RS 154,40	RS 22,53	RS 0,00	RS 0,00	RS 654,69			



de técnicas adequadas, as estruturas públicas governamentais, nas prestações de serviços complementares na área de atenção à saúde e determinantes ambientais nos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI) e Casas de Saúde Indígena (CASAI) Nacionais, visando ao alcance dos objetivos específicos estabelecidos pela Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI), em consonância com a Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas (PNASPI), considerando as especificidades socioculturais dos povos indígenas, no âmbito do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena – SASI/SUS.

Inciso V: Prestar serviços nos cuidados ao idoso, em regime hospitalar, atenção de longa permanência ou ainda, na forma de albergamento, casa do idoso;

Inciso VI: Prestar serviços laboratoriais, exames clínicos ou de análises clínicas;

Inciso VII: Contribuir para o estabelecimento de políticas públicas e programas visando garantir a universalidade e oportunidade de acesso à saúde, necessários ao desenvolvimento humano e social do cidadão, podendo firmar convênios, contratos, parcerias e demais instrumentos jurídicos com outras instituições de natureza pública e/ou privada, nacional e/ou internacional, de ensino, pesquisa e/ou de assistência à saúde;

Inciso VIII: Prestar serviços e consultorias, desenvolver, assessorar e gerenciar serviços, unidades e sistemas de saúde, de natureza pública ou privada e, elaborar, planejar e/ou assessorar projetos arquitetônicos, ambientais e de infraestrutura em áreas físicas ou imóveis destinados à assistência, ensino e/ou pesquisa na área da saúde, podendo construir ou, administrar a construção, de unidades de atendimento à saúde;

Inciso IX: Colaborar para o exercício da medicina preventiva;

Inciso X: Realizar programas de reabilitação de pacientes;

Inciso XI: Desenvolver na forma da Lei, pesquisas e produção de medicamentos, órteses, próteses ou qualquer outro equipamento para a área da saúde;

Inciso XII: Exercer atividades de prestação de serviços farmacêuticos;

Inciso XIII: Prestar serviços médicos em presídios;

Inciso XIV: Promover e manter o ensino e a pesquisa nas áreas das ciências da saúde, apoiando a investigação científica, contribuindo para a qualificação profissional, bem como desenvolver atividades de ensino na área da saúde, tecnologias em saúde e gestão de organizações e sistema de saúde;

Inciso XV: Promover e ministrar cursos, palestras, congressos, seminários, simpósios e conferências, produzir e disponibilizar material didático e científico, assim como tecnologias na área das ciências da saúde.

§ 2º Na Educação:

Inciso I: Promover, criar, instalar, administrar e manter estabelecimentos de ensino de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Profissionalizantes e de Nível Superior na Graduação e Pós-Graduação “*lato e stricto sensu*”, nos termos da legislação que rege a matéria, conforme segue:

Alínea a: Na educação básica, dentro de creches, a ABAH tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até cinco (5) anos, promovendo a atenção integral à criança, com o intuito de desenvolver o domínio físico, psicológico, cognitivo e social, respeitando a sua faixa etária, priorizando o aspecto lúdico e as brincadeiras como processo de aprendizagem que se aplique à proposta pedagógica;

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
RS 450,79	RS 26,97	RS 154,40	RS 22,53	RS 0,00	RS 0,00	RS 654,69			



Alínea b: No ensino fundamental, que é obrigatório, com duração de nove (9) anos, iniciando-se aos seis (6) anos de idade, a ABAH tem o objetivo a formação básica do cidadão, através do domínio da leitura, da escrita, da matemática, das artes, das ciências e dos valores que se fundamenta a sociedade;

Alínea c: No ensino médio, com duração mínima de três (3) anos, a ABAH tem como finalidade o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental e a continuidade da formação do cidadão, preparando-o para o mercado de trabalho;

Alínea d: No ensino profissionalizante, em diversas áreas do conhecimento, em especial na área da saúde e do desenvolvimento tecnológico, podendo ser desenvolvida no próprio estabelecimento de ensino ou em cooperação com instituições especializadas;

Alínea e: No Ensino Superior, tem por finalidade estimular a criação cultural o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo e formar diplomados nas diversas áreas do conhecimento, aptos para inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade, assim colaborar na sua formação contínua, incentivar o trabalho de pesquisa, investigação científica e tecnológica gerados na instituição;

Alínea f: Na Pós-Graduação, que compreende programas de Especialização, Mestrado e Doutorado, aperfeiçoamento e outros, abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação, que atendam aos requisitos exigidos pela Associação Beneficente Amigos do Hospital – ABAH.

Inciso II: Prestar serviços e consultorias, desenvolver, assessorar e gerenciar serviços, unidades e sistemas de educação, de natureza pública ou privada e, elaborar, planejar e/ou assessorar projetos arquitetônicos, ambientais e de infraestrutura em áreas físicas ou imóveis destinados à assistência, ensino e/ou pesquisa, podendo construir ou administrar a construção de unidades de atendimento à educação.

§ 3º Na Cultura:

Inciso I: Desenvolver e administrar projetos culturais, artísticos e institucionais;

Inciso II: Oferecer à população atividades de formação e difusão cultural em diversas áreas das artes cênicas, literatura, cinema, artes visuais, música, novas mídias entre outras;

Inciso III: Fomentar atividades artísticas, culturais e educacionais dentro do território nacional;

Inciso IV: Realizar consultorias técnicas nos campos de gestão organizacional, artístico, cultural, educacional e social;

Inciso V: Produzir e lançar bens culturais, tais como: espetáculos teatrais, exposições, publicações, registros audiovisuais e outras atividades e eventos que atendam os objetivos da associação;

Inciso VI: Preservação do folclore, tradições populares, realização de espetáculos públicos;

Inciso VII: A preservação e a valorização do patrimônio cultural brasileiro, em suas dimensões material e imaterial;

Inciso VIII: A valorização da diversidade cultural e da educação para a cidadania ativa;

Inciso IX: Elaborar projetos e captar recursos através das Leis: de incentivo à cultura (Lei 8313/1991 - Lei Rouanet); Lei de incentivo ao Audiovisual (Lei 8.685/1993).

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
RS 450,79	RS 26,97	RS 154,40	RS 22,53	RS 0,00	RS 0,00	RS 654,69			



Art. 4 Para a realização de seus objetivos, a ABAH poderá ainda, promover a execução direta ou indireta de projetos diversos, programas, planos de ações correlatas, contratos de gestão, convênios, acordos, parcerias, atuação em rede e outros instrumentos, com pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, bem como:

Inciso I: Promover cursos, simpósios e estudos com emissão de certificação de cursos promovidos pela ABAH;

Inciso II: Realizar a compra ou alienação de bens móveis e imóveis para consecução de suas finalidades e objetivos;

Inciso III: Captar recursos privados, públicos, nacionais e internacionais;

Inciso IV: Captar recursos através das penas de prestação pecuniária, aplicadas em decorrência das sanções previstas no artigo 43, inciso I e artigo 45, parágrafos 1º e 2º do Decreto Lei 2.848/1940 e suas alterações;

Inciso V: Firmar contratos de gestão, termos de colaboração ou termos de fomento com o poder público da administração direta ou indireta com entes da federação;

Inciso VI: Realizar ou promover, como organização celebrante ou executante, a atuação em rede para a execução de iniciativas agregadoras de pequenos projetos, por duas (2) ou mais organizações com a mesma personalidade jurídica, mantida a integral responsabilidade da organização celebrante do termo de fomento ou de colaboração;

Inciso VII: Receber incentivos fiscais, subvenções de órgãos públicos da administração direta ou indireta de direito público ou privado, ajudas de custo, doações, legados, firmar parcerias, convênios, consórcios e patrocínios com outras instituições e empresas privadas;

Inciso VIII: Apresentar ao poder público Procedimento de Manifestação de Interesse Social como instrumento por meio do qual, o poder público avalie a possibilidade de realização de um chamamento público objetivando a celebração de parceria;

Inciso IX: Desenvolver e executar projetos, programas ou planos de ação, diretamente ou em parceria com outras entidades ou órgãos públicos;

Inciso X: Promover a divulgação e conscientização junto à comunidade, bem como aos órgãos públicos municipais, estaduais e federais, dos serviços prestados pela entidade;

Inciso XI: Promover campanhas destinadas a angariar os recursos financeiros necessários à consecução de seu objetivo assistencial;

Inciso XII: Promover campanhas e servir também como agente captador de recursos para outras organizações, e entidades sem fins lucrativos ou do setor público que trabalhem com os mesmos objetivos ou áreas afins;

Inciso XIII: Assessorar entidades comunitárias ou associações, intermediando a celebração de convênios e/ou a assinatura de contratos com organismos públicos ou com instituições privadas;

Inciso XIV: Patrocinar o desenvolvimento de novos produtos e equipamentos, sistemas e processos, podendo produzi-los, importá-los e distribuí-los, diretamente ou por terceiros, neste caso sob sua supervisão;

Inciso XV: Promover a divulgação de conhecimentos tecnológicos e a edição de publicações técnicas e científicas, com destaque para as suas áreas de atuação;

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
RS 450,79	RS 26,97	RS 154,40	RS 22,53	RS 0,00	RS 0,00	RS 654,69			



Inciso XVI: Realizar, administrar, promover e coordenar, por conta própria e/ou de terceiros, eventos sociais, culturais e artísticos de qualquer modalidade, atividades institucionais, científicas, comerciais, seminários, cursos e congressos, exposições científicas, artísticas e literárias, mesmo estranhos a suas finalidades, que possam produzir receitas a serem aplicadas em seus objetivos próprios;

Inciso XVII: Realizar, promover, apoiar e divulgar atividades desportivas e paradesportivas - relacionadas aos seus objetivos em geral ou com o intuito de conscientizar a população as ações e objetivos da Associação;

Inciso XVIII: Desenvolver, licenciar, distribuir e vender produtos e serviços decorrentes de marcas, patentes e know-how, diretamente ou por meio de terceiros, desde que as receitas decorrentes dessas atividades sejam integralmente aplicadas na consecução de seu objeto social;

Inciso XIX: Produzir, difundir e comercializar produtos próprios ou de terceiros, desenvolver programas e projetos educativos, culturais, artísticos e científicos, pesquisas, conferências, mostras, exposições, fóruns, oficinas, cursos, capacitação e treinamento, envolvendo a prestação direta ou terceirizada de serviços dirigidos ao público em geral, a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público nacional e internacional que atuam em áreas afins;

Inciso XX: Gerenciar e explorar os imóveis e equipamentos cujo uso lhes for permitido, sejam eles públicos ou privados, utilizando-os exclusivamente para o fim especificado, vedado o seu uso de forma diversa e ou para qualquer outra finalidade, não podendo cedê-los ou transferi-los, no todo ou em parte a terceiros, exceto quando expressamente autorizado pela autoridade competente, nos termos da legislação em vigor.

§ 5º - Não é permitido a Associação manter relacionamento comercial ou profissional com instituições privadas, cujos dirigentes, diretores, sócios, gerentes colaboradores e/ou equivalentes sejam agentes públicos de poder, órgão ou entidade de administração pública Municipal, Distrital, Estadual ou Federal, bem como cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo, adotivo ou afim, em linha reta ou colateral, até o 3º grau, de dirigentes e/ou equivalentes da Associação, os quais detenham poder decisório.

§ 6º - A ABAH divulgará, em seu sítio na internet, bem como nos locais onde suas sedes sociais e nos estabelecimentos em que exerça suas ações, todas as parcerias celebradas com o poder público.

§ 7º - Para a realização dos seus objetivos a ABAH, poderá instituir remuneração para os profissionais da entidade que atuem efetivamente na gestão executiva ou de profissional contratado para exercer a administração, e para aqueles que a ela prestam serviços específicos, respeitados, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado, na região correspondente a sua área de atuação.

§ 8º - Para a realização dos seus objetivos, a ABAH observará e cumprirá todas as Leis e normas que regulamentam suas finalidades e objetivos, principalmente as vinculadas as áreas da educação, cultura, saúde, e demais Leis e normas que possam surgir, inclusive as de incentivo fiscal.

§ 9º - No desenvolvimento de suas atividades, a ABAH não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião.

CAPÍTULO II Associados – Direitos e Obrigações

Art. 5 – Poderão ser admitidas como associadas à ABAH pessoas físicas que possuam plena capacidade civil e estejam em pleno gozo de seus direitos. Não haverá qualquer discriminação em razão de raça, gênero, crença religiosa ou condição social para aqueles que desejem ingressar como associados.

Art. 6 - O quadro de associados da ABAH se divide em três categorias:

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
RS 450,79	RS 26,97	RS 154,40	RS 22,53	RS 0,00	RS 0,00	RS 654,69			



§ 1º - Contribuintes, são aqueles que contribuem financeiramente com a entidade de forma regular, sem direito a concorrer a cargos eletivos, bem como votar em Assembleia Geral;

§ 2º - Efetivos, são os associados que participam ativamente das atividades e decisões da entidade, com direito a concorrer a cargos eletivos e votar em Assembleia Geral;

§ 3º - Honorários, são aqueles que, por sua notória e comprovada experiência profissional, contribuem de forma significativa para os objetivos e à missão da ABAH.

§ 4º - O associado honorário, em virtude de sua experiência profissional em sua área de atuação, é reconhecido e admitido com esse título, onde poderá contribuir para o desenvolvimento e fortalecimento das atividades da instituição. Assim, ele poderá ser nomeado e/ou eleito para cargos de superintendência na ABAH, onde poderá colaborar ativamente com a implementação de políticas, diretrizes e estratégias de gestão que visem à melhoria contínua dos serviços prestados pela instituição.

§ 5º - É importante destacar que, apesar de não possuir direito a voto nas Assembleias Gerais, o associado honorário terá voz ativa e participativa nas tomadas de decisões pertinentes ao seu campo de atuação, garantindo assim o seu papel de destaque e reconhecimento na ABAH.

§ 6º - Para que um Associado Contribuinte possa ser elevado à categoria de Associado Efetivo, deverá atender aos seguintes requisitos:

Inciso I: Possuir, pelo menos, 01 (um) ano de filiação, na condição de Associado Contribuinte;

Inciso II: Estar em dia com todas as suas obrigações pecuniárias e legalmente instituídas;

Inciso III: Comprovar verdadeiro espírito de participação e engajamento nos objetivos sociais da instituição;

Inciso IV: Receber parecer favorável unânime da Diretoria Estatutária da Instituição, do Conselho de Administração Institucional, bem como da Assembleia Geral da Associação Beneficente Amigos do Hospital – ABAH, a qual deliberará sobre o assunto em sessão extraordinária convocada para esse fim.

Seção I

Direitos dos associados

Art. 7 - São Direitos dos associados da ABAH:

§ 1º - Conforme disposições descritas no Artigo 6 e seus parágrafos deste Estatuto Social:

Inciso I: Votar e ser votado para cargos eletivos;

Inciso II: Tomar parte nas Assembleias Gerais e nelas apresentar propostas, garantindo assim o direito a voz e voto;

Inciso III: Utilizar-se das instalações da Associação, nos horários regulamentares;

Inciso IV: Recorrer das penalidades que lhe forem aplicadas;

Inciso V: Participar dos trabalhos, estudos, congressos, seminários, cursos, conferências, festas e encontros promovidos pela Associação, pagando a sua taxa de inscrição, conforme determinado pela Diretoria Estatutária;

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
RS 450,79	RS 26,97	RS 154,40	RS 22,53	RS 0,00	RS 0,00	RS 654,69			



Inciso VI: Recorrer às Assembleias Gerais, contra atos e deliberações da Diretoria e de associados, que violarem direitos assegurados neste Estatuto;

Inciso VII: Afastar-se temporariamente da Associação, mediante solicitação por escrito, por motivos de saúde, familiar ou de trabalho;

Inciso VIII: Requerer mediante apoio de um quinto dos demais membros convocação de Assembleias Extraordinárias;

Inciso IX: Desligar-se da Associação uma vez comunicado o fato à Diretoria; Inciso

X: Apresentar novos associados.

§ 2º - Para gozar dos direitos citados no parágrafo anterior, é necessário que o associado esteja quite com as suas obrigações sociais.

Seção II Obrigações dos associados

Art. 8 - São Obrigações dos associados da ABAH:

§ 1º - Zelar pela boa conservação das benfeitorias e equipamentos existentes na Associação;

§ 2º - Cooperar para a divulgação, expansão, incremento e engrandecimento das atividades da ABAH, contribuindo por todos os meios lícitos para que a Associação realize e atinja as suas finalidades e objetivos;

§ 3º - Apresentar ao Presidente qualquer irregularidade verificada;

§ 4º - Respeitar todos os associados e zelar pela harmonização entre eles;

§ 5º - Prestar esclarecimentos durante a Assembleia Geral, quando solicitados;

§ 6º - Estar em dia com suas obrigações sociais e financeiras nos prazos e na forma deste Estatuto ou, conforme estipulado pela Diretoria Estatutária;

§ 7º - Cumprir fielmente este Estatuto, bem como as normas ou decisões da Diretoria Estatutária;

§ 8º - Manter atualizados seus endereços e registros na Secretaria;

§ 9º - Aceitar e desempenhar as funções nos cargos para os quais foram eleitos, salvo motivo relevante;

§ 10º - Guardar sigilo acerca dos assuntos tratados e debatidos nas reuniões sociais;

§ 11º - Comparecer a todas as reuniões da ABAH, no entanto, em casos de ausência, será aceita mediante justificativa.

Art. 9 - Perderá a condição de associado:

§ 1º: Qualquer pessoa que expressamente manifestar o desejo de deixar de ser associada;

§ 2º: Quem não justificar a ausência em três (3) reuniões consecutivas ou cinco (5) reuniões alternadas;

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
RS 450,79	RS 26,97	RS 154,40	RS 22,53	RS 0,00	RS 0,00	RS 654,69			



§ 3º: Quem, por conduta comprovadamente inadequada, se tornar inadmissível para permanecer na ABAH;

§ 4º: Quem deixar de cumprir as obrigações previstas neste Estatuto;

§ 5º: Quem causar danos ao patrimônio físico ou moral da ABAH;

§ 6º: O associado excluído da ABAH, seja por qualquer motivo ou por sua própria iniciativa, não terá direito a indenização, compensação ou remuneração pelos serviços prestados à entidade em razão de sua condição de associado;

§ 7º: A exclusão de membros da ABAH será feita por meio de procedimentos administrativos, mediante decisão da Diretoria Estatutária, com apreciação do Conselho de Administração e aprovação em Assembleia Geral;

§ 8º: Da decisão de exclusão da condição de associado, caberá um único recurso de reconsideração a ser submetido à Assembleia Geral, convocada especialmente para esse fim, no prazo máximo de sete (7) dias úteis, a contar da data de comunicação expressa ao associado excluído, garantindo-se a ele o amplo direito de defesa e o Princípio do Contraditório.

Art. 10 - Os associados da ABAH não adquirem direitos sobre os bens e direitos da associação, sob qualquer título ou pretexto.

Parágrafo único: Os associados da ABAH não são responsáveis, nem mesmo subsidiária ou solidariamente, pelas obrigações sociais da entidade.

Art. 11 - A ABAH não distribui entre seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, dividendos, bonificações, participações ou qualquer parcela de seu patrimônio, auferidos através do exercício de suas atividades. Todos esses recursos são aplicados integralmente na consecução do objeto social da associação, de forma imediata ou através da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva, aprovados pelo Conselho de Administração e/ou pelo parceiro público, quando se tratar de resultados oriundos de contratos de gestão.

CAPÍTULO III Da Administração e Organização

Art. 12 - A ABAH é composta dos seguintes órgãos:

Inciso I: Assembleia Geral;

Inciso II: Conselho de Administração Institucional;

Inciso III: Conselho de Administração Específico;

Inciso IV: Diretoria Estatutária;

Inciso V: Superintendência;

Inciso VI: Conselho Fiscal.

§ 1º - Os exercícios das funções de membros dos órgãos indicados neste artigo não podem ser remunerados por qualquer forma ou título, exceto para os cargos de Diretora Estatutária, se assim for deliberado pelo Conselho de Administração Institucional, aprovado em Assembleia geral, sendo vedada a distribuição de lucros,

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
RS 450,79	RS 26,97	RS 154,40	RS 22,53	RS 0,00	RS 0,00	RS 654,69			



resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio sob nenhuma forma ou pretexto ou de quaisquer outras vantagens ou benefícios por qualquer forma a diretores, associados, conselheiros ou equivalentes, excetuando também os cargos de Superintendência que serão admitidos e demitidos por deliberação do Conselho de Administração, nos termos deste Estatuto e comporão o quadro de empregados da ABAH, contratados pelo regime das leis trabalhistas vigentes, bem como por contrato de prestação de serviços .

§ 2º - Agentes políticos de órgãos que subvencionam a Associação (Governador, Vice-governador, Secretários de Estado, Presidentes de Autarquias ou Fundações, Senadores, Deputados Federais, Estaduais, Prefeitos, Vereadores, membros de conselhos de políticas públicas, servidor público de carreira ou comissionado, do Judiciário, Ministério Público, Tribunais de Contas dos Estados e dos Municípios, integrantes do quadro de direção e chefia de quaisquer outros órgãos da administração direta e indireta, inclusive empresas estatais e coligadas), dirigentes de empresas terceirizadas, seus cônjuges, descendentes ou ascendentes, conviventes e parentes até o terceiro grau, que mantenham qualquer vínculo contratual ou comercial com a ABAH, não poderão integrar os órgãos de deliberação e direção da Associação.

§ 3º - A Diretoria Estatutária, o Conselho de Administração Institucional, os Conselhos de Administração Específicos e o Conselho Fiscal, não serão responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome da Associação, em virtude de ato regular de gestão, mas são responsáveis pelo prejuízo que causem em virtude de infração ao Estatuto, Regimento Interno e regulamentos.

§ 4º - É vedado o exercício acumulativo de cargos.

Seção I

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Art. 13 - A Assembleia Geral, Ordinária ou Extraordinária, órgão soberano da ABAH, compõe-se dos associados conforme disposto no Art. 6 deste Estatuto Social, em dia com suas obrigações, no gozo de seus direitos, tendo a faculdade de resolver todos os assuntos referentes às atividades e fins da ABAH.

Art. 14 - A Assembleia Ordinária reunir-se-á uma vez por ano, dentro do primeiro trimestre para:

Inciso I: Apreciação do relatório anual e as contas da Diretoria Estatutária, com base nos demonstrativos contábeis encerrados em 31 (trinta e um) de dezembro do ano anterior.

Inciso II: Discutir, votar e homologar o parecer sobre o balanço e as contas aprovados pelo Conselho Fiscal, Conselho de Administração Institucional e Conselho de Administração Específico.

Inciso III: Discutir assuntos de interesses da Associação.

Parágrafo único - É vedado aos membros da Diretoria votar nas Assembleias que estejam analisando as prestações de contas do seu período de mandato.

Art. 15 - A Assembleia Geral reunir-se-á extraordinariamente em qualquer época, quando convocada:

Inciso I: Pela Diretoria Estatutária, através da maioria de seus membros.

Inciso II: Pelo Conselho de Administração Institucional ou Conselho Fiscal.

Inciso III: A requerimento de um quinto (1/5) dos Associados da ABAH, para tratar de assuntos de sua exclusiva competência.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R\$ 450,79	R\$ 26,97	R\$ 154,40	R\$ 22,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 654,69			



§ 1º - A convocação da Assembleia Geral Extraordinária é feita por afixação de edital na sede da ABAH, designando com antecedência mínima de 24h (vinte e quatro horas), o dia, local e hora da 1ª e 2ª convocação e a “Ordem do Dia”.

§ 2º - Nas Assembleias Gerais é vedada a discussão de matéria estranha à convocação.

§ 3º - A Assembleia Geral instalar-se-á em 1ª convocação com metade mais um dos associados em dia com suas mensalidades e, em 2ª convocação, 30 minutos após, com qualquer número de presentes.

Art. 16 - Compete à Assembleia Geral:

Inciso I: Eleger os membros da alínea “a” do Conselho de Administração Institucional.

Inciso II: Eleger os membros do Conselho de Administração Específicos, de Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal.

Inciso III: Aprovar e Reformar o Estatuto.

Inciso IV: Decidir sobre a extinção da ABAH, quando for impossível à continuidade das suas atividades.

Inciso V: Destituir os membros do Conselho de Administração Institucional e dos Conselhos de Administração Específicos.

Inciso VI: Destituir e/ou dispensar a Diretora Estatutária ou qualquer um de seus membros.

Inciso VII: Destituir o Conselho Fiscal ou qualquer de seus membros.

Inciso VIII: Decidir, em grau de recurso, a exclusão de associado.

Inciso IX: Autorizar à alienação de bens móveis e imóveis a realização de empréstimos e constituição de garantias, caso exigidas.

§ 1º - A Assembleia Geral será presidida pelo Diretor Presidente da Associação Beneficente Amigos do Hospital – ABAH, pelo Presidente do Conselho de Administração Institucional e, em suas ausências ou impedimentos, pelos seus substitutos legais e, na falta destes, por associado designado pelo Conselho Administração.

§ 2º - As atas das Assembleias Gerais serão lidas, discutidas e aprovadas ao término de cada reunião e assinadas pelo Presidente e/ou seu substituto legal e pelo Secretário.

§ 3º - Os participantes da Assembleia Geral assinarão o rol de presença.

§ 4º - Nas hipóteses de destituição da Diretoria Estatutária, do Conselho de Administração Institucional, Conselho de Administração Específicos, do Conselho Fiscal, ou qualquer de seus membros, bem como a reforma Estatutária, é exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos Associados presentes à Assembleia Geral convocada especialmente para esse fim, não podendo deliberar, em primeira convocação, sem a maioria dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.

Seção II Conselho de Administração Institucional

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R\$ 450,79	R\$ 26,97	R\$ 154,40	R\$ 22,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 654,69			



Art. 17 - O Conselho de Administração Institucional é o Órgão Colegiado de decisão superior da ABAH e poderá prever a participação de representantes do Poder Público, representantes dos empregados da entidade e de membros da comunidade de notória capacidade profissional e idoneidade moral.

§ 1º - O Conselho de Administração Institucional da ABAH, com atribuições exclusivas para apreciações e deliberações de matérias da Instituição, é constituído por até 05 (cinco) membros.

Inciso I: O Conselho de Administração Institucional tem a seguinte composição:

- a) Até 55% (cinquenta e cinco por cento) de membros eleitos em Assembleia Geral, dentre os associados da Associação, como REPRESENTANTES DOS ASSOCIADOS (02 membros);
- b) 35% (trinta e cinco por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre PESSOAS DE NOTÓRIA CAPACIDADE PROFISSIONAL e reconhecida idoneidade moral (02 membros);
- c) 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos dentre os empregados da Associação, como REPRESENTANTE DOS EMPREGADOS (01 membro).

Inciso II: O mandato dos membros do Conselho de Administração Institucional será de quatro (04) anos, admitida recondução, sendo o primeiro mandato de metade dos membros eleitos ou indicados de dois (02) anos;

Inciso III: Os representantes de entidades previstos nas alíneas “a” e “b” do inciso I, do § 1º deste Artigo, devem corresponder a mais de 50% (cinquenta por cento) do Conselho;

Inciso IV: O Conselho de Administração Institucional elegerá em reunião própria, entre seus membros, um Presidente, com mandato de quatro (04) anos, com competência para convocar Assembleia Geral e reuniões do Conselho de Administração Institucional e Conselhos de Administração Específicos, convocar a Diretoria Estatutária do ABAH, na presença do Diretor Presidente, fixando a respectiva ordem do dia, estimulando o debate e a participação ativa dos conselheiros durante as sessões, salvaguardando a sua livre tomada de posição e expressão e ordenando a pauta e as votações. Elegerá ainda os membros da alínea “b”, inciso I, § 1º, deste artigo, cujos cargos são PESSOAS DE NOTÓRIA CAPACIDADE PROFISSIONAL e reconhecida idoneidade moral;

Inciso V: No caso de ocorrer vaga ou impedimento ao mandato de membros do Conselho de Administração Institucional, o preenchimento será feito por eleição em Assembleia Geral, ou pelo próprio Conselho de Administração, conforme hipóteses previstas neste Estatuto;

Inciso VI: O Conselho de Administração Institucional deve reunir-se ordinariamente no mínimo três (3) vezes a cada ano e/ou na periodicidade em que for exigido por lei e, extraordinariamente, a qualquer tempo, por convocação do Presidente do Conselho de Administração Institucional, pelo Diretor Presidente ou por 2/3 (dois terços) de seus membros;

Inciso VII: As decisões do Conselho de Administração Institucional serão tomadas por maioria, com a presença, no mínimo, de 2/3 (dois terços) dos seus membros;

Inciso VIII: O Diretor Presidente da ABAH, ou substituto definido no presente Estatuto, participará das reuniões do Conselho de Administração Institucional, sem direito a voto;

Inciso IX: Os Conselheiros não devem receber qualquer espécie de remuneração pelos serviços que, nesta condição, prestarem à Associação, ressalvada a ajuda de custo de caráter indenizatório, por reunião da qual

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R\$ 450,79	R\$ 26,97	R\$ 154,40	R\$ 22,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 654,69			



participem e o empregado que porventura eleito pelos empregados da entidade, nos termos da alínea “c” do inciso I do “caput” deste artigo.

Inciso X: Os Conselheiros eleitos ou indicados devem renunciar seus cargos e mandatos ao assumir funções executivas na Diretoria Estatutária da ABAH.

§ 2º – São atribuições exclusivas do Conselho de Administração Institucional:

Inciso I: Fixar o âmbito de atuação da entidade, para consecução do seu objeto, deliberando sobre a criação de filiais;

Inciso II: Aprovar a proposta de contrato de gestão e/ou de entre a administração pública em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho, inseridos em termos de colaboração, convênios, em termos de fomento ou em acordos de cooperação com a entidade;

Inciso III: Aprovar a proposta de orçamento da entidade e o programa de investimentos;

Inciso IV: Designar os membros da Diretoria Estatutária da ABAH, submetendo a Assembleia Geral para eleição e posse, ficando as atribuições de destituição e/ou dispensa a serem deliberadas pela Assembleia Geral;

Inciso V: Fixar a remuneração dos membros da Diretoria Estatutária, dentro dos preceitos legais, em valores compatíveis com os de mercado, desde que não superiores ao teto estabelecidos pelas Leis que tratem deste assunto, seja na União ou em qualquer Estado, Município e no Distrito Federal, onde atuar a Associação, respectivamente;

Inciso VI: Deliberar sobre a alteração/reformas do Estatuto e a extinção da entidade por maioria, no mínimo, de dois terços de seus membros, devendo ser aprovado, em ambos os casos, em Assembleia Geral;

Inciso VII: Deliberar para a aprovação em Assembleia Geral a admissão de novos associados;

Inciso VIII: Aprovar o regimento interno da entidade, que deve dispor sobre a estrutura, forma de gerenciamento, os cargos e respectivas competências, assim como também o manual de qualidade;

Inciso IX: Aprovar por maioria, no mínimo, de 2/3 (dois terços) de seus membros, o regulamento próprio contendo os procedimentos que deve adotar para contratação de obras, serviços, compras e alienações, das atividades da Instituição, sendo vedada a entidade de manter relacionamento comercial ou profissional com entidades privadas, cujos dirigentes, diretores, sócios, gerentes colaboradores e/ou equivalentes sejam agentes públicos de poder, órgão ou entidade de administração pública municipal, distrital, estadual ou federal, bem assim com cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo, adotivo ou afim, em linha reta ou colateral, até o 3º grau, de dirigentes e/ou equivalentes da Associação, os quais detenham poder decisório e aprovar também, o regulamento de admissão de pessoal, plano de cargos, benefícios, concessão de diárias e procedimentos de reembolso de despesas e remuneração dos empregados da entidade, com exceção das contratações por força de Contratos de Gestão, firmados como Organizações Sociais, visto, estas, serem prerrogativas dos Conselhos de Administração Específicos, previstas no presente Estatuto, que não poderá ultrapassar o limite de 90% (noventa por cento) da maior remuneração paga a membros da Diretoria Estatutária;

Inciso X: Aprovar e encaminhar, ao órgão supervisor da execução do contrato de parcerias e/ou de gestão entre a ABAH e a administração pública, os relatórios da execução de atividades dos projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho, inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R\$ 450,79	R\$ 26,97	R\$ 154,40	R\$ 22,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 654,69			



acordos de cooperação com a entidade, bem como relatórios gerenciais e de atividades da entidade, elaborados pela Diretoria Estatutária;

Inciso XI: Fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas e aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as prestações de contas mensais e anuais da entidade, com o auxílio de auditoria externa;

Inciso XII: Fiscalizar, com o auxílio do órgão de fiscalização e controle, o cumprimento das diretrizes e metas definidas nos contratos de gestão, de parcerias entre a administração pública em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho, inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento, convênios ou, em acordos de cooperação com a Associação.

Inciso XIII: Responder às consultas feitas pela Diretoria Estatutária da ABAH;

Inciso XIV: Deliberar, em conjunto com a Diretoria Estatutária da ABAH, sobre os casos omissos neste Estatuto e no Regimento Interno;

Inciso XV: Deliberar quanto ao cumprimento, pela Diretoria Estatutária, dos planos de trabalho e dos contratos firmados pela Associação, bem como ouvido o órgão de fiscalização, sobre os relatórios gerenciais e de atividades da entidade, e respectivas demonstrações financeiras relativas às contas anuais ou de gestão da Associação, a serem encaminhadas ao Órgão competente;

Inciso XVI: Executar outras atividades correlatas.

Seção III

Conselhos de Administração Específicos

Art. 18 - Os Conselhos de Administração Específicos são órgãos de deliberação superior, integrantes da ABAH, com prerrogativas exclusivas para apreciações e deliberações sobre matérias relacionadas diretamente aos Contratos de Gestão como Organização Social, que, pelas suas características, necessitam da forma de constituição e atribuições específicas para a sua qualificação e o exercício de atividades de gestão como Organização Social, determinadas pelas Leis dos entes federativos, respeitando suas especificidades.

Art. 19 - O Conselho de Administração Específico não se confunde com o Conselho de Administração Institucional, pois sua atuação limita-se geograficamente aos territórios da federação responsáveis pela sua qualificação como organização social e parceria através de contrato de gestão, podendo estes possuir outras atribuições referentes ao Conselho de Administração Institucional e aos seus membros, presentes neste Estatuto Social.

Parágrafo único - Será eleito pelos demais membros o Presidente do Conselho de Administração Específico, com mandato de 4 (quatro) anos.

Art. 20 - Em observância ao disposto no caput do Art. 18, o Conselho de Administração Específico poderá apresentar a seguinte composição:

§ 1º - Na primeira previsão, o Conselho de Administração Específico poderá ser:

Inciso I: Formado por:

- 20% a 40% (vinte a quarenta por cento) de membros representantes do Poder Público;
- 20% a 30% (vinte a trinta por cento) de membros natos representantes de Entidades da Sociedade Civil;

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
RS 450,79	RS 26,97	RS 154,40	RS 22,53	RS 0,00	RS 0,00	RS 654,69			



c) Até 10% (dez por cento), no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados, como representantes dos associados;

d) 10% a 30% (dez a trinta por cento) de membros eleitos, pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;

e) Até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos como representantes dos empregados.

Inciso II: Os membros eleitos ou indicados para compor o Conselho terão mandato de 4 (quatro) anos, admitida reconduções;

Inciso III: O primeiro mandato de metade dos membros eleitos e indicados será de 2 (dois) anos;

Inciso IV: O dirigente máximo da entidade participará das reuniões do Conselho de Administração, sem direito a voto;

Inciso V: Os Conselheiros não receberão remuneração ou vantagens pelos serviços que prestarem à Organização Social.

§ 2º – Na segunda previsão, o Conselho de Administração Específico poderá ser:

Inciso I: Formado por:

a) 3 (três) membros representantes do Poder Público;

b) 20% a 30% (vinte a trinta por cento) de membros natos representantes de Entidades da Sociedade Civil;

c) Até 10% (dez por cento), no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados, como representantes dos associados;

d) 10% a 30% (dez a trinta por cento) de membros eleitos, pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;

e) Até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos como representantes dos empregados.

Inciso II: Os membros eleitos ou indicados para compor o Conselho terão mandato de 4 (quatro) anos, admitida reconduções;

Inciso III: O primeiro mandato de metade dos membros eleitos e indicados será de 2 (dois) anos;

Inciso IV: O dirigente máximo da entidade participará das reuniões do Conselho de Administração, sem direito a voto;

Inciso V: Os Conselheiros não receberão remuneração ou vantagens pelos serviços que prestarem à Organização Social.

§ 3º – Na terceira previsão, o Conselho de Administração Específico poderá ser:

Inciso I: Formado por:

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
RS 450,79	RS 26,97	RS 154,40	RS 22,53	RS 0,00	RS 0,00	RS 654,69			



- a) 20% a 40% (vinte a quarenta por cento) de membros representantes do Poder Público;
- b) 20% a 30% (vinte a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;
- c) Até 10% (dez por cento), no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados, como representantes dos associados;
- d) Até 10% (dez por cento) de membros natos representantes de Entidades da Sociedade Civil;
- e) Até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos como representantes dos empregados.

Inciso II: Os membros eleitos ou indicados para compor o Conselho terão mandato de 4 (quatro) anos, admitida reconduções;

Inciso III: O primeiro mandato de metade dos membros eleitos e indicados será de 2 (dois) anos;

Inciso IV: O dirigente máximo da entidade participará das reuniões do Conselho de Administração, sem direito a voto;

Inciso V: Os Conselheiros não receberão remuneração ou vantagens pelos serviços que prestarem à Organização Social.

§ 4º – Na quarta previsão, o Conselho de Administração Específico poderá ser:

Inciso I: Formado por:

- a) Até 20% (até vinte por cento) de membros representantes do Poder Público;
- b) Até 20% (até vinte por cento) de membros representantes de Entidades da Sociedade Civil;
- c) 40% a 60% (quarenta a sessenta por cento) de membros indicados ou eleitos como Profissionais Técnicos;
- d) 10% a 20% (dez a vinte por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;
- e) 10% a 20% (dez a vinte por cento) de membros eleitos como representantes dos empregados.

Inciso II: Os membros eleitos ou indicados para compor o Conselho terão mandato de 4 (quatro) anos, admitida reconduções;

Inciso III: O primeiro mandato de metade dos membros eleitos e indicados será de 2 (dois) anos.

Inciso IV: O dirigente máximo da entidade participará das reuniões do Conselho de Administração, sem direito a voto; e

Inciso V: Os Conselheiros não receberão remuneração ou vantagens pelos serviços que prestarem à Organização Social.

§ 5º – Na quinta previsão, o Conselho de Administração Específico poderá ser:

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
RS 450,79	RS 26,97	RS 154,40	RS 22,53	RS 0,00	RS 0,00	RS 654,69			



Inciso I: Formado por:

- 20% a 40% (vinte a quarenta por cento) de membros representantes do Poder Público;
- 40% a 50% (quarenta a cinquenta por cento) de membros representantes da sociedade civil, de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral; e
- 10% a 30% (dez a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral.

Inciso II: Os membros eleitos ou indicados para compor o Conselho terão mandato de 4 (quatro) anos, admitida reconduções;

Inciso III: O primeiro mandato de metade dos membros eleitos e indicados será de 2 (dois) anos;

Inciso IV: O dirigente máximo da entidade participará das reuniões do Conselho de Administração, sem direito a voto; e

Inciso V: Os Conselheiros não receberão remuneração ou vantagens pelos serviços que prestarem à Organização Social.

§ 6º – Na sexta previsão, o Conselho de Administração Específico poderá ser:

Inciso I: Formado por:

- Até 55% (cinquenta e cinco por cento), no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados;
- Até 35% (trinta e cinco por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral; e
- Até 10% (dez por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade.

Inciso II: Os membros eleitos ou indicados para compor o Conselho terão mandato de 4 (quatro) anos, admitida reconduções;

Inciso III: O primeiro mandato de metade dos membros eleitos e indicados será de 2 (dois) anos;

Inciso IV: O dirigente máximo da entidade participará das reuniões do Conselho de Administração, sem direito a voto; e

Inciso V: Os Conselheiros não receberão remuneração ou vantagens pelos serviços que prestarem à Organização Social.

§ 7º – Na sétima previsão, o Conselho de Administração Específico poderá ser:

Inciso I: Formado por:

- 20% (vinte por cento) de membros indicados pelo Poder Público;
- 10% (dez por cento) de membros representantes de entidades da sociedade civil;

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
RS 450,79	RS 26,97	RS 154,40	RS 22,53	RS 0,00	RS 0,00	RS 654,69			



- c) 10% (dez por cento), no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados;
- d) 30% (trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;
- e) Até 30% (trinta por cento) de membros indicados ou eleitos dentre os empregados da Associação.

Inciso II: São impedidos para eleição ou indicação para compor o Conselho de Administração os parentes consanguíneos ou afins até o 3º grau do Prefeito, Vice-prefeito, Secretários Municipais ou responsáveis pela área de atuação da entidade;

Inciso III: O mandato dos membros eleitos ou indicados para compor o Conselho de Administração é de 4 (quatro) anos, admitida reconduções;

Inciso IV: Os membros natos serão indicados e substituídos a qualquer tempo;

Inciso V: O Conselho deve reunir-se ordinariamente três vezes a cada ano, e extraordinariamente a qualquer tempo;

Inciso VI: Os Conselheiros não receberão remuneração pela sua atuação no Conselho;

Inciso VII: É vedado aos Conselheiros integrar a Diretoria Estatutária executiva da Associação.

§ 8º – Na oitava previsão, o Conselho de Administração Específico poderá ser:

Inciso I: Formado por:

- a) 0 a 20% (zero a vinte por cento) de representantes do Poder Público;
- b) 0 a 20% (zero a vinte por cento) de membros indicados pelas entidades representativas da sociedade civil, na qualidade de membros natos;
- c) 40 a 60% (quarenta a sessenta por cento) de membros indicados ou eleitos dentre os membros associados;
- d) 10 a 20% (dez a vinte por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;
- e) 10 a 20% (dez a vinte por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade.

Inciso II - Os membros eleitos ou indicados para compor o Conselho terão mandato de quatro anos, admitida uma recondução;

Inciso III - O primeiro mandato de metade dos membros eleitos e indicados será de dois anos;

Inciso IV - O dirigente máximo da entidade participa das reuniões do Conselho de Administração ou Curador, sem direito a voto;

Inciso V – O Conselho deverá reunir-se ordinariamente, no mínimo, três vezes a cada ano e extraordinariamente a qualquer tempo, respeitado intervalo não superior a seis meses entre as reuniões;

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
RS 450,79	RS 26,97	RS 154,40	RS 22,53	RS 0,00	RS 0,00	RS 654,69			



Inciso VI - Os Conselheiros não receberão remuneração ou vantagens pelos serviços que prestarem à Organização Social.

§ 9º - Na nona previsão, o Conselho de Administração Específico poderá ser:

Inciso I: Formado por:

- 30% (trinta por cento) de membros natos representantes do Poder Público;
- 20% (vinte por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil;
- 30% (trinta por cento) de membros indicados ou eleitos dentre os associados;
- 20% (vinte por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral.

Inciso II - os membros eleitos ou indicados para compor o Conselho terão mandato de quatro anos, admitida uma recondução;

Inciso III - o dirigente máximo da entidade deve participar das reuniões do Conselho, sem direito a voto;

Inciso IV - o Conselho deve reunir-se ordinariamente, no mínimo, três vezes a cada ano e, extraordinariamente, a qualquer tempo;

Inciso V - os conselheiros não devem receber remuneração pelos serviços que, nesta condição, prestarem à organização social, ressalvada a ajuda de custo por reunião da qual participem fora da sede da Organização Social.

§ 10º – Na décima previsão, o Conselho de Administração Específico poderá ser:

Inciso I: Formado por:

- 40% (quarenta por cento) de membros representantes do Poder Público;
- 50% (cinquenta por cento) de membros eleitos pelas entidades representativas da sociedade civil;
- 10% (dez por cento) de membros eleitos indicados pela Organização Social;

Inciso II - Os membros eleitos ou indicados para compor o Conselho terão mandato de quatro anos, admitida reconduções, conforme estatuto;

Inciso III - O Presidente do Conselho de Administração da entidade participa das reuniões do Conselho;

Inciso IV - O Conselho deverá reunir-se ordinariamente, no mínimo, 03 (três) vezes a cada ano e extraordinariamente a qualquer tempo;

Inciso V - Os Conselheiros não receberão remuneração ou vantagens pelos serviços que prestarem à Organização Social, ressalvada eventual ajuda de custo por reunião das quais participar;

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
RS 450,79	RS 26,97	RS 154,40	RS 22,53	RS 0,00	RS 0,00	RS 654,69			



§ 11º – Na décima primeira previsão, o Conselho de Administração Específico poderá ser:

Inciso I: Formado por:

- 55% (cinquenta e cinco por cento), no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados;
- 35% (trinta e cinco por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;
- 10% (dez por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade.

Inciso II: Os membros eleitos ou indicados para compor o Conselho terão mandato de 4 (quatro) anos, admitida uma recondução;

Inciso III: O primeiro mandato de metade dos membros eleitos e indicados será de 2 (dois) anos;

Inciso IV: O dirigente máximo da entidade participará das reuniões do Conselho de Administração, sem direito a voto;

Inciso V: Os Conselheiros não receberão remuneração ou vantagens pelos serviços que prestarem à Organização Social, ressalvada a ajuda de custo por reunião da qual participem.

Inciso VI: o Conselho deve reunir-se ordinariamente, no mínimo, 3 (três) vezes a cada ano e, extraordinariamente, a qualquer tempo;

Inciso VII: os conselheiros eleitos ou indicados para integrar a diretoria da entidade devem renunciar ao assumirem as correspondentes funções executivas.

§ 12º – Na décima segunda previsão, o Conselho de Administração Específico poderá ser:

Inciso I: Formado por:

- 20% (vinte por cento) a 50% (cinquenta por cento) nos casos de associação civil, de membros natos da entidade;;
- 20% (vinte por cento) a 40% (quarenta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;
- 10% (dez por cento) a 30% (dez a trinta por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade.

Inciso II: os membros eleitos ou indicados para compor o Conselho devem ter mandato de 4 (quatro) anos, admitida uma recondução, e não poderão ser parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais ou seus equivalentes;;

Inciso III: O primeiro mandato de metade dos membros eleitos ou indicados será de 2 (dois) anos;

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R\$ 450,79	R\$ 26,97	R\$ 154,40	R\$ 22,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 654,69			



Inciso IV: O dirigente máximo da entidade participará das reuniões do Conselho de Administração, sem direito a voto;

Inciso V: Os Conselheiros não receberão remuneração ou vantagens pelos serviços que prestarem à Organização Social, ressalvada a ajuda de custo por reunião da qual participem, desde que aprovada previamente pelo Conselho de Administração;

Inciso VI: o Conselho deve reunir-se ordinariamente, no mínimo, 3 (três) vezes a cada ano e, extraordinariamente, a qualquer tempo;

Inciso VII: os conselheiros eleitos ou indicados para integrar a diretoria da entidade devem renunciar ao assumirem as correspondentes funções executivas.

§ 13º - As competências privativas dos Conselhos de Administração Específicos serão as mesmas constantes nos incisos de "I" à "XVI", do § 2º, do Art. 17 deste instrumento Estatutário.

Seção IV Diretoria Estatutária

Art. 21 - A Diretoria Estatutária é órgão de administração superior, lhe competindo o exercício dos poderes legais inerentes à administração da Associação Beneficente Amigos do Hospital – ABAH, sendo composta dos seguintes cargos:

Inciso I: Diretor Presidente;

Inciso II: Diretor Financeiro;

Inciso III: Diretor de Controladoria.

§ 1º - Os integrantes da Diretoria Estatutária serão retirados do quadro de associados efetivos, designados pelo Conselho de Administração da Instituição, por deliberação de no mínimo 2/3 (dois terços) de seus membros e serão eleitos em Assembleia Geral, convocada para esta finalidade.

§ 2º - O mandato da Diretoria Estatutária será de quatro (4) anos, sendo admitida a recondução da sua totalidade ou de qualquer um de seus membros.

§ 3º - Cada membro do Conselho votará em um nome para cada cargo.

§ 4º - O escrutínio será secreto.

§ 5º - No caso de haver apenas um candidato inscrito para cada cargo, a designação poderá ser feita por aclamação do Conselho de Administração da Instituição, sendo esta apreciada e aprovada em Assembleia Geral Ordinária.

§ 6º - Os membros do Conselho Fiscal e os associados contribuintes e honorários não poderão concorrer para os cargos da Diretoria Estatutária.

§ 7º - Serão considerados eleitos os membros que obtiverem a maior quantidade dos votos válidos.

§ 8º - Em caso de empate, proceder-se-á a um novo escrutínio em face do cargo empatado. Persistindo o empate, o Conselho de Administração deliberará sobre a forma de desempate.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R\$ 450,79	R\$ 26,97	R\$ 154,40	R\$ 22,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 654,69			



§ 9º - Os eleitos tomarão posse imediatamente na reunião da Assembleia Geral convocada para esta finalidade.

§ 10º - No caso de vacância de qualquer cargo na Diretoria Estatutária, será convocada reunião de Assembleia Geral Ordinária para sua recomposição no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 22 - Compete à Diretoria Estatutária:

Inciso I: Aprovar convênios de cooperação científica, técnica ou financeira, inclusive com Órgãos Públicos, desde que devidamente deliberados pelo Conselho de Administração Institucional;

Inciso II: Deliberar sobre o ingresso de Associados, sendo a efetivação deles em Assembleia Geral;

Inciso III: Deliberar sobre a aceitação de contribuições e doações;

Inciso IV: Apresentar ao Conselho de Administração Institucional, aos Conselhos de Administração Específicos e ao Conselho Fiscal, anualmente, até o dia dez (10) de janeiro, o relatório das atividades da entidade e a prestação de contas;

Inciso V: Apresentar à Assembleia Geral, anualmente, no primeiro trimestre, o relatório das atividades da entidade e a prestação de contas já devidamente analisadas pelo Conselho Fiscal;

Inciso VI: Deliberar sobre a filiação da Associação a instituições ou organizações congêneres, nacionais ou internacionais;

Inciso VII: Estabelecer o valor mínimo da contribuição para os associados contribuintes da Associação Beneficente Amigos do Hospital, anualmente, na primeira reunião;

Inciso VIII: Deliberar sobre a realização ou promoção, como organização celebrante ou executante, da atuação em rede para a execução de iniciativas agregadoras de pequenos projetos, por duas (2) ou mais organizações, mantida a integral responsabilidade da organização celebrante do termo de fomento ou de colaboração.

Art. 23 - Compete ao Diretor-Presidente:

Inciso I: Expedir normas gerais necessárias à execução das atividades da ABAH;

Inciso II: Cumprir e fazer cumprir o Estatuto e as normas e deliberações da Assembleia Geral;

Inciso III: Realizar convênios, acordos, ajustes e contratos, inclusive os que constituam ônus, obrigações ou compromissos para a ABAH;

Inciso IV: Encaminhar balancetes e prestações de contas para apreciação e aprovação do Conselho Fiscal, Conselho de Administração, Assembleia Geral e demais Órgãos ou autoridades públicas a que esteja obrigado por força de contratos de gestão ou de outros instrumentos de parcerias previstos em lei;

Inciso V: Representar a ABAH ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;

Inciso VI: Movimentar, em conjunto com o Diretor Financeiro, não solidariamente, os recursos financeiros da ABAH, assinando os documentos atinentes à movimentação deles, podendo delegar tais atribuições ao Superintendente Executivo;

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
RS 450,79	RS 26,97	RS 154,40	RS 22,53	RS 0,00	RS 0,00	RS 654,69			



Inciso VII: Desempenhar suas atividades em harmonia com as Superintendências, garantindo o pleno funcionamento da ABAH no alcance dos objetivos, finalidades e proposições emanadas da Assembleia Geral e do Conselho de Administração da Instituição.

Parágrafo único – O Diretor Presidente poderá nomear o Superintendente Executivo como seu procurador para os atos da administração geral da ABAH, nos âmbitos judicial e extrajudicial, em qualquer foro, comarca ou unidade federativa.

Art. 24 - Compete ao Diretor Financeiro:

Inciso I: Apresentar ao Diretor Presidente os balancetes mensais bem como os balanços anuais.

Inciso II: Gerir as finanças da ABAH, movimentando conjunta e não solidariamente com o Diretor Presidente os recursos financeiros, assinando os documentos atinentes à movimentação deles, podendo delegar tais atribuições ao Superintendente Financeiro.

Inciso III: Encaminhar à aprovação do Diretor Presidente as propostas de operações de crédito.

Inciso IV: Propor ao Diretor Presidente a aplicação dos excedentes financeiros.

Inciso V: Outras atividades correlatas.

Parágrafo único - Em caso de renúncia, destituição ou morte do Diretor Financeiro, um Diretor interino, indicado pelo Conselho de Administração Institucional, assumirá o cargo por 30 (trinta) dias até que seja realizada a designação, pelo Conselho de Administração Institucional, de novo membro associado para suprir a vacância até o fim do mandato, submetido à aprovação, eleição e posse da Assembleia Geral.

Art. 25 - Compete ao Diretor de Controladoria:

Inciso I: Elaboração e acompanhamento do planejamento financeiro da organização, incluindo a definição de metas e orçamentos a serem seguidos.

Inciso II: Análise e interpretação de indicadores financeiros e econômicos da instituição, com o objetivo de identificar oportunidades de melhoria e possíveis riscos.

Inciso III: Controle e monitoramento do fluxo de caixa da organização, garantindo que os processos e requisitos legais, regimentais e estatutários de controle, estão disponíveis para o pagamento de despesas e investimentos necessários.

Inciso IV: Supervisão das atividades relacionadas à contabilidade, garantindo que os registros contábeis estejam corretos e em conformidade com as normas e regulamentos vigentes.

Inciso V: Participação ativa na elaboração de relatórios financeiros e balanços contábeis da instituição, fornecendo informações precisas para a tomada de decisões estratégicas.

Inciso VI: Implementação de ferramentas e sistemas de controle financeiro que melhorem a eficiência e a transparência dos processos internos da organização.

Inciso VII: Assessoramento à diretoria e demais gestores da instituição, auxiliando na definição de estratégias e na identificação de oportunidades de redução de custos e aumento de receitas.

Seção V

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
RS 450,79	RS 26,97	RS 154,40	RS 22,53	RS 0,00	RS 0,00	RS 654,69			



Da Superintendência

Art. 26 - A Superintendência é órgão diretivo de administração executiva, competindo-lhe superintender e coordenar todas as atividades da ABAH relativas ao planejamento, promoção, supervisão, controle e avaliação, sendo composta pelos seguintes cargos:

Inciso I: Superintendente Executivo;

Inciso II: Superintendente Financeiro;

Inciso III: Superintendente de Relações Institucionais;

Inciso IV: Superintendente Administrativo;

Inciso V: Superintendente Técnico;

Inciso VI: Superintendente Assistencial.

§1º - As atribuições das Superintendências serão definidas no Regimento Interno da Associação Beneficente Amigos do Hospital.

§2º - Os Superintendentes serão admitidos e demitidos por deliberação do Conselho de Administração, nos termos deste Estatuto e comporão o quadro de empregados da ABAH, contratados pelo regime das leis trabalhistas vigentes, bem como por contrato de prestação de serviços.

Seção VI Conselho Fiscal

Art. 27 - O Conselho Fiscal será eleito em Assembleia Geral, formados por membros associados efetivos, cabendo a ele aprovar as contas da Associação Beneficente Amigos do Hospital – ABAH, composto por três (3) membros titulares e três (3) suplentes, todos eleitos em Assembleia Geral com tempo de mandato de três (3) anos, permitindo a reeleição de 1/3 de seus membros.

§1º - Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos em Assembleia Geral, convocada para este fim e, seus membros tomarão posse imediatamente na mesma Assembleia.

§2º - Serão eleitos os membros que obtiverem o maior número de votos, considerando os três mais votados, como Titulares e os três seguintes, como Suplentes, admitindo-se a escolha por aclamação.

§3º - Em caso de vacância de um cargo de membro Titular, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até seu término, onde o cargo em vacância como Suplente deverá ser preenchido até a realização da próxima Assembleia Geral.

Art. 28 - Compete ao Conselho Fiscal:

- I. Examinar a qualquer tempo os livros de escrituração e exigir a apresentação dos documentos que julgar necessários e que diga respeito a sua função;
- II. Examinar e aprovar o balanço anual e a prestação de contas;
- III. Fiscalizar os atos da Diretoria Estatutária;

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
RS 450,79	RS 26,97	RS 154,40	RS 22,53	RS 0,00	RS 0,00	RS 654,69			



- IV. Examinar e emitir parecer sobre os relatórios gerenciais e de atividades da entidade e respectivas demonstrações financeiras elaboradas pela Diretoria, apresentando relatórios e sugestões sobre assuntos pertinentes, sempre que submetidos ao seu julgamento;
- V. Realizar todas e quaisquer medidas que supram as necessidades de averiguação para apurar com precisão os fatos;
- VI. Dar parecer, em caráter opinativo, para o correto funcionamento fiscal da instituição;
- VII. Fornecer, obrigatoriamente, relatórios da situação fiscal a cada seis meses, além de fornecer sugestões, quando necessário, para prevenir e corrigir problemas futuros;
- VIII. Opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas.

§2º- O Conselho Fiscal deverá contar com o suporte de uma empresa de auditoria externa para auxiliá-lo em suas atividades de fiscalização e controle.

§3º - O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente, uma vez por ano e extraordinariamente por convocação do Diretor Presidente ou por solicitação da maioria de seus membros. Será automaticamente cassado o mandato do Conselheiro que deixar de comparecer a três (3) reuniões consecutivas ou cinco (5) alternadas, sem justa causa, a critério do mesmo Conselho.

§ 4º - Como as funções do Conselho Fiscal são incompatíveis com as dos membros do Conselho de Administração ou da Diretoria Estatutária, os membros do Conselho Fiscal devem renunciar seus cargos e mandatos para assumirem funções nestes órgãos.

Capítulo IV Do Patrimônio e Fundo Social

Art. 29 - O patrimônio social da ABAH é formado por diferentes tipos de ativos, como bens imóveis e móveis, animais, títulos de crédito, dinheiro, marcas, nome, patentes e outros valores. A entidade também pode adquirir novos ativos para integrar seu patrimônio, e ele não pertence exclusivamente a um grupo, indivíduos, famílias ou entidades de classe, sendo propriedade única e exclusiva da ABAH.

Art. 30 - Os bens patrimoniais, excluindo os móveis e semoventes, só podem ser vendidos ou dados como garantia mediante aprovação da Assembleia Geral.

Art. 31 - São fontes de recursos para manutenção da ABAH:

Inciso I: Contribuições sociais, taxas e outras que serão cobradas dos associados da Associação e daqueles que dela usufruírem, todas aprovadas em Assembleia Geral;

Inciso II: Doações, legados, auxílios, juros e correção monetária de aplicações financeiras, empréstimos e/ou financiamentos junto a instituições financeiras, subvenções e convênios;

Inciso III: Rendas de bens patrimoniais, industriais, feiras, shows, entre outras atividades;

Inciso IV: Receitas provenientes de contratos, prestações de serviços, convênios, termos de fomento, termos de colaboração, e parcerias celebradas com pessoas físicas e jurídicas de Direito Público ou Privado;

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R\$ 450,79	R\$ 26,97	R\$ 154,40	R\$ 22,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 654,69			



Inciso V: Produto decorrente de convênios para execução de serviços no campo de sua especialidade;

Inciso VI: Recursos provenientes de cursos de treinamento e aperfeiçoamento;

Inciso VII: Receitas da elaboração de projetos e captação de recursos através das Leis de incentivo à cultura e de incentivo ao Audiovisual; da Lei Federal número 8069, de 13 de julho de 1990; Lei Federal número 12.213, de 20 de janeiro de 2010; Lei Federal número 12.715, de 17 de setembro de 2012;

Inciso VIII: Captação de recursos através das penas de prestação pecuniária, aplicadas em decorrência das sanções previstas no Código Penal e suas alterações;

Inciso IX: Subvenções e auxílios concedidos pelo poder público;

Inciso X: Doações do exterior, podendo ser de pessoas físicas, jurídicas ou públicas; Inciso

XI: Outras receitas eventuais.

Art. 32 - A ABAH declara e se compromete, sob as penas da Lei:

Inciso I: Aplicar suas receitas, rendas e o eventual resultado operacional integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;

Inciso II: Aplicar as subvenções e doações recebidas nas finalidades a que estejam vinculadas;

Inciso III: Aplicar os recursos advindos dos Poderes Públicos, em que a ABAH possua relação contratual e/ou convencional, de maneira responsável e de acordo com os ditames legais do ente federativo contratante;

Inciso IV: Não distribuir, entre seus membros, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, bens ou parcela do patrimônio líquido, em qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado ou membro da ABAH. Tratando-se de excedentes financeiros por meio de contratos de gestão com parceiro público, o ente federativo deverá aprovar sua utilização conforme instrumento contratual.

Capítulo V Da Prestação de Contas

Art. 33 - A prestação de contas observará no mínimo:

Inciso I: A prestação anual de contas será submetida ao Conselho Fiscal até o dia quinze (15) de janeiro de cada ano, com base nos demonstrativos contábeis encerrados até o dia 31 (trinta e um) de dezembro do ano anterior;

Inciso II: Apresentar à Assembleia Geral, anualmente, no primeiro trimestre, o relatório das atividades da entidade e a prestação de contas já devidamente analisadas pelo Conselho Fiscal;

Inciso III: Todos os relatórios contábeis deverão seguir rigorosamente os Princípios e as Normas Brasileiras de Contabilidade;

Inciso IV: Para efeito de encerramento de balanço, observar-se-á o ano civil e a escrituração de todos os atos e fatos contábeis deverá ser feita em livros revestidos de formalidades legais, devendo os balanços serem publicados no prazo previsto em Lei;

Inciso V: Deverão ser divulgados no site da ABAH os relatórios detalhados das atividades, demonstrações financeiras, bem como as certidões negativas de débitos com a Previdência Social e FGTS, bem como os Balanços,

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R\$ 450,79	R\$ 26,97	R\$ 154,40	R\$ 22,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 654,69			



Balancetes, Demonstração do Resultado do Exercício e Mutações do Patrimônio Líquido. A divulgação deve ser feita pelos canais de comunicação (Diários Oficiais de entes federativos, jornais de grande circulação) anualmente e/ou na periodicidade estabelecida por Lei, garantindo transparência e prestação de contas aos associados e à sociedade em geral, bem como os relatórios financeiros e do relatório de execução contendo as metas pactuadas e realizadas dos convênios, contratos de gestão e operacionalização, termos de colaboração, termos de fomento, mútua cooperação ou outras modalidades permitidas em Lei.

Inciso VI: Conservar, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data de emissão, os documentos que comprovem a origem e o registro de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;

Inciso VII: Apresentar as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

Art. 34 - Em caso de dissolução ou extinção da ABAH, após verificada a total impossibilidade de sua existência e depois de integralmente quitados seus débitos e encargos sociais, seu patrimônio remanescente será destinado a uma ou mais entidades beneficentes certificadas nos termos da Lei Complementar n. 187/2021 ou a que vier substituí-la, ou a entidades públicas, sendo que o objeto social será preferencialmente de prestação de serviços na área da saúde, em atenção aos requisitos das legislações sobre as organizações da sociedade civil. Além disso, em atendimento ao normativo municipal vigente, fica explicitado que a organização destinatária dos legados, doações e excedentes financeiros decorrentes do contrato de gestão com o ente federativo, deve ser incorporado ao patrimônio de outra organização social qualificada no âmbito do mesmo ente federativo objeto do contrato de gestão, da mesma área de atuação, ou ao patrimônio do Município, na proporção dos recursos e bens por ele alocados nos termos do contrato de gestão.

Capítulo VI

Disposições Gerais e Transitórias

Art. 35 - Este Estatuto poderá ser modificado, no todo ou em parte, por proposta do Conselho de Administração Institucional, conforme Art. 13 § 2º, inciso II, ou por 1/5 (um quinto) dos membros e submetida à Assembleia Geral, para a sua aprovação.

Art. 36 - Os casos omissos neste Estatuto ou dispositivos legalmente estabelecidos serão resolvidos pelos Diretores e referendados, se necessário, pela Assembleia Geral, através da aplicação subsidiária da legislação civil aplicável à espécie.

Art. 37 - O presente Estatuto foi apreciado e por meio de votação aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de fevereiro de 2025 e, por entrar em vigor nesta data, reforma, altera e consolida o Estatuto registrado no 1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas – Prata/MG, protocolo n.º 13864 | Registro: 277 | Data 08/01/2025.

Prata/MG, 18 de fevereiro de 2025.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
RS 450,79	RS 26,97	RS 154,40	RS 22,53	RS 0,00	RS 0,00	RS 654,69			



THIAGO LEANDRO
ARAUJO
PINHEIRO:0583228
0628

Assinado de forma digital
por THIAGO LEANDRO
ARAUJO
PINHEIRO:05832280628
Dados: 2025.02.18 17:11:07
-03'00'

THIAGO LEANDRO ARAUJO PINHEIRO
Diretor Presidente
Associação Beneficente Amigos do Hospital – ABAH

NIVALDO
ANTONIO BELO
JUNIOR:060787096
66

Assinado de forma digital
por NIVALDO ANTONIO
BELO JUNIOR:06078709666
Dados: 2025.02.18 19:03:32
-03'00'

NIVALDO ANTÔNIO BELO JUNIOR
Advogado – OAB MG 152922



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DO PRATA - MG

CNPJ: 05.498.800/0001-06

Rua Raul Soares, 600 - Centro - CEP:38140-000

Fone: (34)3431-3510 - Email: rtdprata@gmail.com

Patrícia Pelissari Rizzo Tristão - Oficial

Certidão

Eu, Jurandir Dezan do Nascimento, Escrevente do Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca do Prata/MG, em pleno exercício do cargo, na forma da lei, etc. Certifico, para os devidos fins, que revendo os arquivos deste Serviço Registral ao meu cargo verifiquei constar registrado nesta Serventia: A última alteração do Estatuto da Associação Beneficente Amigos do Hospital - ABAH, CNPJ: 07.810.422/0001-71. Registrada sob nº 277, Protocolo sob nº 14003, em 25/02/2025. A última eleição Diretoria/Presidente Associação Beneficente Amigos do Hospital - ABAH, CNPJ: 07.810.422/0001-71. Registrada sob nº 277/1419, Protocolo sob nº 12884, em 06/06/2023. Onde foi eleito como Presidente o Sr. Thiago Leandro Araújo Pinheiro, CPF/MF sob nº 058.322.806-28, com mandato de 18/05/2023 à 10/01/2026.


CrossBand			Sigla									
Ato	Codigo	Quantidade	Emol	Rec	TFJ	ISS	FDMP	Feage	Fegaj	FIC	Despesas	Total
Certidão de Quesitos Positiva	6503-7	1	R\$ 53,88	R\$ 4,06	R\$ 20,50	R\$ 2,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 81,14
Total			R\$ 53,88	R\$ 4,06	R\$ 20,50	R\$ 2,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 81,14

O referido é verdade e dou fê.

Prata - MG, 17 de outubro de 2025.

Responsável por buscas, redação e remissões desta Certidão:

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
 1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
 Prata - MG
 SELO DE CONSULTA: IUF73779
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0437.7774.7207.3176
 Quantidade de atos praticados: 2
 Ato(s) praticado(s) por: Jurandir Dezan do Nascimento - Escrevente
 Emol: R\$ 57,94 - TFJ: R\$ 20,50 - Valor final: R\$ 78,44 - ISS: 2,70
 Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Jurandir Dezan do Nascimento - Escrevente

*** ESPAÇO ABAIXO EM BRANCO ***** VERSO EM BRANCO ***



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

Associação Beneficente Amigos do Hospital



Reuniram-se aos vinte (20) dias do mês de dezembro de 2023, em segunda chamada, às quinze (15) horas, de forma híbrida por videoconferência e presencial, os membros associados da Associação Beneficente Amigos do Hospital, CNPJ 07.810.422/0001-71, no endereço de sua sede/matriz à Rua Tenente Reis, nº- 945, Centro, CEP 38.140-000, Prata – MG, em conformidade com o Edital de Convocação de primeiro (01) de dezembro de 2023, para tratar da seguinte pauta:

- a) Alteração no Estatuto Social e sua consolidação;
- b) Aprovação de Renúncias de Membros com cargos eletivos, para ajustes ao novo Estatuto Social;
- c) Eleição e posse de membros associados, para ajustes na composição dos Órgãos de Administração da Associação Beneficente Amigos do Hospital, face às alterações estatutárias: criação do Conselho de Administração Institucional, alterações no Conselho Fiscal e na Diretoria Estatutária, inclusive nos prazos de mandatos.

Dando seguimento aos trabalhos, o Presidente convida a mim, Ivan Eduardo Pio, CPF 122.766.736-13, para secretariá-lo, onde prontamente aceitei. Após agradecer a presença de todos, o Presidente trata do assunto “a” da pauta: Alteração no Estatuto Social e sua consolidação. O Presidente informa sobre as aspirações institucionais, as quais visam atender aos pré-requisitos do CEBAS, projetar a Associação em todo território nacional, através da gestão de unidades de saúde pública, por meio de chamamentos públicos, afim de firmar contratos de gestão, onde, para isso deverá estar enquadrada nos preceitos da Lei Geral de Organizações Sociais, (Lei Federal 9.637/98), assim como nas diversas leis municipais, distritais e estaduais do país, para que a Associação receba a Qualificação como Organização Social e, também na prestação de serviços de saúde, por meio de Termos de Cooperação, como Organização da Sociedade Civil, por meio da na Lei 13.019/14 e suas alterações e que, após ampla discussão e ponderações com os membros da Diretoria e com a assessoria jurídica da Associação, chegou-se à conclusão da necessidade de alterar o Estatuto Social da Associação Beneficente Amigos do Hospital-ABAH. Diante disto, foi apresentado uma minuta do conteúdo integral do novo Estatuto Social a todos os presentes, já com todas as sugestões de melhoria e adequações para o atendimento das aspirações institucionais. Todos os presentes, de forma unanime, aprovam o novo Estatuto Social, bem como sua Consolidação.

Com a aprovação do novo Estatuto Social, o Presidente, cumprindo o item “b” da pauta, anuncia a renúncia dos membros de seus respectivos cargos (**apenas aos cargos mantendo todos associados**), para adequação da nova estrutura administrativa da Associação, conforme segue:





Renúncia ao cargo de Vice-Presidente: Evaldo de Sousa Pinheiro, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG: MG-2.614.950, SSP/MG, CPF nº: 302.986.446-49, com endereço na Rua Carolina Marques, 645, Centro, Araguari/MG, CEP 38.440-178;

Renúncia ao cargo de Primeiro Secretário: Ivan Eduardo Pio, brasileiro, solteiro, gerente de projetos, portador do RG: MG - 17.2223.1 62, SSP/MCi, CPF: 122.766.736- 13, com endereço na Avenida Omega, nº 442, TOR 1, apto 43, Edifício Ômega, CEP 06.472-005, Barueri/SP;

Renúncia ao cargo de Segundo Secretário: Maria Aparecida dos Santos, brasileira, divorciada, do lar, devidamente inscrita no CPF nº 054.222.126-81 e RG sob nº 19.311.741 SSP/MG, residente e domiciliada à Rua Raul Soares, nº 1019, OI i veira, Prata - Minas Gerais;

Renúncia ao cargo de Primeiro Tesoureiro: Cibele Chagas Pio de Oliveira, brasileira, casada, gerente administrativa, portadora do RG: 44101260, SSP/SP, CPF nº 226.297.468-36, com endereço na Rua Rudolf Siroky, 25, São Paulo II, CEP 06.706-059, Cotia/SP;

Renúncia ao cargo de Segundo Tesoureiro: Wellington Randall Arames, brasileiro, casado, administrador hospitalar, portador do RG: M3849969, SSP/MG, CPF sob nº 527.273.606-06, com enderes Avenida Bruno Martini-B loco 01 / apto 401/3º andar, Village, Sinop/MT, CEP 78.555-288;

Renúncia ao cargo de Conselheiro Fiscal: Cristina Assunção Alvim, brasileira, casada, Técnica em Contabilidade, portadora do RG: 7190535, SSP/MG, CPF sob nº 037.406.836-43, com endereço na Rua Niquelândia, 65, bairro Maria Eugênia, CEP 38.441-126, Araguari/MG, Telefone: 034.98855-9327;

Renúncia ao cargo de Conselheiro Fiscal: Fábio de Oliveira Cunha, brasileiro, casado, contador, portador do RG: 10073817, SSP/MG, CPF sob nº 050.224.506-90 com endereço na Rua Milton Ferreira de Souza, nº 23, bairro Jardim Interlagos III, CEP 38.440-000, Araguari/MG, Telefone: 034.98806-7600;

Renúncia ao cargo de Conselheiro Fiscal: Larissa Carvalho Arantes, brasileira, solteira, arquiteta hospitalar, portadora do RG: MG: 14.215.073, SSP/MG, CPF sob nº 090.565.556-77, com endereço na Rua Planalto, 120, apto 602, bairro Santa Monica, CEP 38.408-064, Uberlândia/MG, Telefone: 034.3431-1239;

Renúncia ao cargo de Suplente do Conselho Fiscal: Ariane Tozzi Vieira, brasileira, casada, empresária no ramo de estética, portadora do RG: 13.070.933, SSP/MG, CPF sob nº 074.304.476-27, com endereço na Rua Eurípedes Barsanulfo, nº 242, Bairro Santa Helena, CEP 38.440-232, Araguari/Mg, Telefone: 034.98863-8311.

Todos os presentes, por unanimidade aprovam as renúncias dos membros elencados de seus respectivos cargos.





O Presidente apresenta os nomes indicados para compor os cargos dos Órgãos de Administração da Associação Beneficente Amigos do Hospital, face às alterações estatutárias do: Conselho de Administração Institucional, do Conselho Fiscal e da Diretoria Estatutária, cumprindo o item “c” da pauta.

São indicados para o Conselho de Administração Institucional, para compor os cargos da alínea “a”, do inciso I, do Art. 13 do novo Estatuto Social, como Representante dos Associados:

. Elísio Cardoso de Moura Júnior, brasileiro, solteiro, Analista Financeiro, portador do RG: MG-12492808 SSP/MG, CPF nº: 067.059.626-40, com endereço na Rua Ciano, 155, Tor 3, Apto 1203, Grand Ville, Uberlândia/MG, CEP 38.407-885; e

. Carlos Eduardo dos Santos Borges, brasileiro, solteiro, contador, portador do RG: MG - 20879943 SSP/MG, CPF: 141.193.466-09, com endereço na Rua Afif Rade, nº 1365, cs, Portal Cerrado II, CEP 38.444-406, Araguari/MG.

São indicados para compor os cargos da alínea “b”, do inciso I, do Art. 13 do novo Estatuto Social, pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral:

. Daltro Catani Filho, brasileiro, casado, gestor público da área de saúde, devidamente inscrito no RG MG-1.065.688 e CPF sob nº 301.937.616-53, residente e domiciliado na Rua Arthur Bernardes, nº 72, Bairro Martins, Uberlândia/MG, CEP 38.400-368; e

. Iraci José de Souza Neto, brasileiro, dentista, devidamente inscrito no RG M 6628829 SSP/MG e CPF sob nº 965.463.366-34, residente e domiciliado na Rua Piaui, nº 1550, apto 1104, Bloco B, Bairro Santa Maria, CEP 38.050-460, Uberaba/MG.

São indicados para compor o cargo da alínea “c”, do inciso I, do Art. 13 do novo Estatuto Social, como representante dos empregados:

. Cristina Assunção Alvim, brasileira, casada, Coordenadora Administrativa, portadora do RG: 7190535, SSP/MG, CPF sob nº 037.406.836-43, com endereço na Rua Niquelândia, 65, bairro Maria Eugênia, CEP 38.441-126, Araguari/MG, Telefone: 034.98855-9327.

Todos os presentes, aprovam as indicações e neste ato elegem e dão posse aos membros em seus respectivos cargos no Conselho de Administração Institucional, para exercerem seus mandatos de 20 de dezembro de 2023 à 19 de dezembro de 2027.

Tratando ainda do mesmo item da pauta, o Presidente informa a necessidade de ajustar o Conselho Fiscal da Associação, no tocante aos novos membros, prazo de mandato, o qual deverá ser reduzido para três (03) anos e ao número maior de suplentes (um suplente para cada conselheiro). Assim, o Presidente apresenta à Assembleia, os nomes que irão compor os cargos de Conselheiros e Suplentes do Conselho Fiscal da Associação:



Dos Conselheiros:

a) Luciano de Almeida Ribeiro, brasileiro, Contador, portador do RG: 751020 SSP/TO, CPF sob nº 091.982.956-24, com endereço na Avenida Nicolau Dorazio, 490, casa, Bairro Industrial, CEP 38.442-040, Araguari/MG;

b) Vanessa Barbieri, brasileira, contadora, portadora do RG: 7635851 SSP/MG, CPF sob nº 032.347.286-90, com endereço na Avenida Santos Dumont, nº 760, cs, Aeroporto, Araguari/MG;

c) Murilo Garcia Pova, brasileiro, contador, portador do RG: 11372557 SSP/MG, CPF sob nº 071.595.436-96, com endereço na Rua Itumbiara, nº 350, bairro Miranda, CEP 38.444-016, Araguari/MG.

Dos Suplentes:

1º Suplente: Everton de Souza, brasileiro, administrador, devidamente inscrito no CPF nº 285.113.168-09 e RG sob nº 33875692 SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Cap Gregorio de Freitas, nº 280, CA 1, Parque São Vicente, São Vicente/SP;

2º Suplente: Guilherme Augusto Santos das Neves, brasileiro, administrador, devidamente inscrito no CPF nº 478.705.968-84 e RG sob nº 535628249 SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Nelson Raineri, nº 716, Recanto Vista Alegre, CEP 06.702-155, Cotia/SP;

3º Suplente: Dirceu do Espirito Santo, brasileiro, administrador, devidamente inscrito no CPF sob nº 858.521.988-20 e RG nº 8781636 SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Apiai, nº 94, Jardim Sabia, CEP 06.716-550, Cotia/SP.

Todos os presentes aprovam o Conselho Fiscal da Associação, no tocante aos novos membros, prazo de mandato, o qual deverá ser reduzido para três (03) anos e ao número maior de suplentes (um suplente para cada conselheiro), os quais exercerão seus mandatos de 20 de dezembro de 2023 à 19 de dezembro de 2026. Todos os presentes aprovam as indicações dos novos nomes, bem como elegem e dão posse aos conselheiros e suplentes acima nominados para assumirem seus cargos no Conselho Fiscal, os quais exercerão seus mandatos iniciados em 20 de dezembro de 2023 à 19 de dezembro de 2026.

Por fim, o Presidente apresenta os nomes indicados para assumirem os cargos na Diretoria Estatutária da Associação, são eles:

. Como Diretor Administrativo: Logan Smailly Reis do Nascimento, brasileiro, solteiro, assistente de contabilidade, portador do RG: 20499628 SSP/MG, CPF sob nº 121.893.696-73, com endereço na Rua Do Oleo, 127, cs 2, Dona Zulmira, CEP 38.414-224, Uberlândia/MG;



. Como Diretor Financeiro: Cibele Chagas Pio de Oliveira, brasileira, casada, gerente administrativa, portadora do RG: 44101260, SSP/SP, CPF nº 226.297.468-36, com endereço na Rua Rudolf Siroky, 25, São Paulo II, CEP 06.706-059, Cotia/SP;

. Como Diretor de Relações Institucionais: Wellington Randall Arames, brasileiro, casado, administrador hospitalar, portador do RG: M3849969, SSP/MG, CPF sob nº 527.273.606-06, com endereço na Avenida Bruno Martini-B loco 01 / apto 401/3º andar, Village, Sinop/MT, CEP 78.555-288.

. O Presidente, neste ato, renuncia seu cargo e o coloca a disposição, para que algum outro membro possa vir a ocupar e que o mandato deste, seja condizente com os demais pares da Diretoria. Neste momento, todos os presentes por unanimidade, acatam a renúncia de seu atual mandato e o indicam, para cumprir o mandato juntamente com os demais membros da Diretoria, assim, a presente Assembleia aprova o nome do Sr. Thiago Leandro Araújo Pinheiro, brasileiro, casado, empresário de tecnologia na área de saúde, portador do RG: MG 12688379 SSP/MG, CPF sob nº: 058.322.806-28, com endereço na Rua Eurípedes Barsanulfo, nº 242, Bairro Santa Helena, CEP 38.440-232, Araguari/Mg, para o cargo de Diretor Presidente.

Prosseguindo, todos foram empossados nos seus respectivos cargos para o mandato de 20/12/2023 à 19/12/2027, com exceção do Conselho Fiscal que terá seu mandato findo em 19/12/2026, ocasião em que deverá acontecer nova eleição do Conselho Fiscal podendo ser reconduzido apenas 1/3 de seus membros. O Presidente agradeceu a presença de todos que estavam presentes na Assembleia, tanto por videoconferência quanto presencial, e que possamos ter sucesso nessa nova missão. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Associação encerrou os trabalhos, e eu Paulo Eduardo Rodrigues Moreira que secretariei esta reunião, lavrei a presente ata que lida e aprovada segue assinada por mim, pela Presidente e pela nova diretoria, os demais presentes assinaram a lista de presença. Declaro sob as penas da Lei, que essa ata foi transcrita do livro de atas folhas nº 21, 21v, 22, 22v, 23, 23v e 24.

THIAGO LEANDRO
ARAUJO
PINHEIRO:05832280
628

Assinado de forma digital por
THIAGO LEANDRO ARAUJO
PINHEIRO:05832280628
Dados: 2023.12.20 17:41:08
-03'00'

EVALDO DE
SOUZA
PINHEIRO:3029
8644649

Assinado de forma digital por EVALDO DE
SOUZA
PINHEIRO:30298644649
Dados: 2023.12.20
20:45:38 -03'00'

Thiago Leandro Araújo Pinheiro

Evaldo de Sousa Pinheiro

IVAN EDUARDO
PIO:286015258
06

Assinado de forma digital por IVAN
EDUARDO
PIO:28601525806
Dados: 2023.12.20
17:45:22 -03'00'

Ivan Eduardo Pio

Maria Aparecida Dos Santos





Assinado de forma digital por
CIBELE CHAGAS PIO DE
OLIVEIRA:22629746836
Dados: 2023.12.20 18:39:05
-03'00'

Cibele Chagas Pio de Oliveira

Assinado de forma digital por
WELLINGTON RANDALL
ARANTES:52727360606
Dados: 2023.12.20 17:27:06 -04'00'

Wellington Randall Arantes

Assinado de forma
digital por CRISTINA
ASSUNCAO
ALVIM:03740683
643
Dados: 2023.12.20
18:21:49 -03'00'

Cristina Assunção Alvim

Assinado de forma digital
por FABIO DE OLIVEIRA
CUNHA:050224506
90
Dados: 2023.12.20
17:37:10 -03'00'

Fábio de Oliveira Cunha

Assinado
Larissa C. Arantes
D4Sign

Larissa Carvalho Arantes

ariane_tozzi@hotmail.com
Assinado
Ariane Tozzi Vieira
D4Sign

Ariane Tozzi Vieira

Documento assinado digitalmente
gov.br
ELISIO CARDOSO DE MOURA JUNIOR
Data: 20/12/2023 18:04:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Elísio Cardoso de Moura Júnior

Assinado de forma digital
por CARLOS EDUARDO
DOS SANTOS
BORGES:14119346
609
Dados: 2023.12.20
17:43:05 -03'00'

Carlos Eduardo dos Santos Borges

daltrocatani@ho@gmail.com
Assinado
Daltro Catani Filho
D4Sign

Daltro Catani Filho

iracineto@hotmail.com
Assinado
Iraci José de Souza Neto
D4Sign

Iraci José de Souza Neto

Assinado de forma digital
por LUCIANO DE ALMEIDA
RIBEIRO:091982956
24
Dados: 2023.12.20
20:50:41 -03'00'

Luciano de Almeida Ribeiro

Assinado de forma
digital por VANESSA
BARBIERI:03234728690
Dados: 2023.12.20
20:51:05 -03'00'

Vanessa Barbieri



murilogarciap@gmail.com



Assinado

Murilo Garcia Povoá

D4Sign

Murilo Garcia Povoá

**EVERTON DE
SOUZA:2851
1316809**

Assinado de forma
digital por EVERTON
DE
SOUZA:28511316809
Dados: 2023.12.20
17:40:24 -03'00'



Everton de Souza

**GUILHERME
AUGUSTO SANTOS
DAS
NEVES:478705968
84**

Assinado de forma
digital por GUILHERME
AUGUSTO SANTOS DAS
NEVES:47870596884
Dados: 2023.12.20
17:39:54 -03'00'

Guilherme Augusto Santos das Neves

**DIRCEU DO
ESPIRITO
SANTO:8585219
8820**

Assinado de forma
digital por DIRCEU DO
ESPIRITO
SANTO:85852198820
Dados: 2023.12.20
17:40:09 -03'00'

Dirceu do Espirito Santo

**LOGAN SMAILLY
REIS DO
NASCIMENTO:1218
9369673**

Assinado de forma digital por
LOGAN SMAILLY REIS DO
NASCIMENTO:12189369673
Dados: 2023.12.20 17:39:10
-03'00'

Logan Smailly Reis do Nascimentos

Handwritten signature in light blue ink





1 ABAH final-assinado-2 20 de dezembro pdf
Código do documento 2f3c3960-48c6-4ad8-8690-7eb1bbfe978e

Assinaturas



Daltro Catani Filho
daltrocatanefilho@gmail.com
Assinou



Murilo Garcia Póvoa
murilogarciap@gmail.com
Assinou



Ariane tozzi vieira
ariane_tozzi@hotmail.com
Assinou



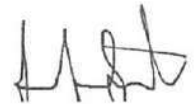
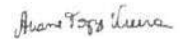
Iraci José de Souza Neto
iracineto@hotmail.com
Assinou



Larissa Carvalho Arantes
larissa@perfilarquitetura.com
Assinou



Murilo Garcia Póvoa



Larissa C. Arantes

Eventos do documento

20 Dec 2023, 21:00:51

Documento 2f3c3960-48c6-4ad8-8690-7eb1bbfe978e **criado** por RICARDO MORAES ALVIM (7e40172e-9123-4412-a75e-f1efb6f38873). Email:ricardo@escbandeirantes.com.br. - DATE_ATOM: 2023-12-20T21:00:51-03:00

20 Dec 2023, 21:02:52

Assinaturas **iniciadas** por RICARDO MORAES ALVIM (7e40172e-9123-4412-a75e-f1efb6f38873). Email:ricardo@escbandeirantes.com.br. - DATE_ATOM: 2023-12-20T21:02:52-03:00

20 Dec 2023, 21:04:25

MURILO GARCIA PÓVOA **Assinou** - Email: murilogarciap@gmail.com - IP: 187.79.111.46 (187-79-111-46.user3p.veloxzone.com.br porta: 24724) - **Geolocalização:** -18.655242 -48.1994709 - Documento de identificação informado: 071.595.436-96 - DATE_ATOM: 2023-12-20T21:04:25-03:00

20 Dec 2023, 21:06:55

ARIANE TOZZI VIEIRA **Assinou** - Email: ariane_tozzi@hotmail.com - IP: 179.104.52.149 (179-104-052-149.xd-dynamic.algarnetsuper.com.br porta: 14484) - **Geolocalização:** -18.659639716083863 -48.20012197952666 - Documento de identificação informado: 074.304.476-27 - DATE_ATOM: 2023-12-20T21:06:55-03:00



9 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 21 de December de 2023,
09:58:27



20 Dec 2023, 22:30:12

RICARDO MORAES ALVIM (7e40172e-9123-4412-a75e-f1efb6f38873). Email: ricardo@escbandeirantes.com.br.
ADICIONOU o signatário **larissa@perflarquitetura.com** - DATE_ATOM: 2023-12-20T22:30:12-03:00

21 Dec 2023, 07:06:27

DALTRO CATANI FILHO **Assinou** - Email: daltrocatanefilho@gmail.com - IP: 189.37.80.93 (189.37.80.93 porta: 14342) - Documento de identificação informado: 301.937.616-53 - DATE_ATOM: 2023-12-21T07:06:27-03:00

21 Dec 2023, 09:31:27

IRACI JOSÉ DE SOUZA NETO **Assinou** - Email: iracineto@hotmail.com - IP: 152.255.117.250 (152-255-117-250.user.vivozap.com.br porta: 38088) - **Geolocalização: -19.744841900368957 -47.95700882428434** - Documento de identificação informado: 965.463.366-34 - DATE_ATOM: 2023-12-21T09:31:27-03:00



21 Dec 2023, 09:52:26

LARISSA CARVALHO ARANTES **Assinou** - Email: larissa@perflarquitetura.com - IP: 189.37.65.192 (189.37.65.192 porta: 42222) - **Geolocalização: -18.899656422453837 -48.258091863289714** - Documento de identificação informado: 090.565.556-77 - DATE_ATOM: 2023-12-21T09:52:26-03:00

Hash do documento original

(SHA256):a70a6453c79c04fd5a149c1196a776e540358f70f58c2933c896aa0a5d4bc61a
(SHA512):5e263b1c97471786cd57279c0149fb2234292b35e3aea87926094ff4cecb939930d69d8942c7d182b1e2ac57fa29c94a6849577d6c39e252365649d8b6e5d9

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

PROTOCOLO: 13232 | REGISTRO: 277 - AV 9
Livro A27 | FOLHA: 71/79 | DATA: 21/12/2023
Cotação: Emol: R\$ 789,41 - TFJ: R\$ 283,53 - Recomeço: R\$ 47,25 - Desp.: R\$ 0,00 - ISS: R\$ 0,00
Valor Final: R\$ 1.120,19 - Códigos: 6101-0(1), 6201-8(21), 6601-9(1), 8101-8(24)

Jurandir Dezan do Nascimento - Oficial

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Prata - MG

SELO DE CONSULTA: GSU06774
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3241210434153001
Quantidade de atos praticados: 47
Ato(s) praticado(s) por: Jurandir Dezan do Nascimento - Oficial
Emol.: R\$ 836,66 - TFJ: R\$ 283,53
Valor Final: R\$ 1.120,19

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Página 000014/000017  Registro Nº 277 30/09/2024	Protocolo nº 13700 de 30/09/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 277 em 30/09/2024 deste Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por JURANDIR DEZAN DO NASCIMENTO - Escrevente.								
	Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total		
RS 728,22	RS 43,72	RS 255,20	RS 21,82	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.048,96			

**RELAÇÃO DE MEMBROS COM MANDATO ELETIVO
 ATUALIZADA NA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO INSTITUCIONAL
 Associação Beneficente Amigos do Hospital - ABAH
 (26/09/2024)**

DIRETORIA ESTATUTÁRIA (Capítulo III, Seção IV, Artigo 21):

Diretor Presidente:


Thiago Leandro Araújo Pinheiro, brasileiro, casado, empresário de tecnologia na área de saúde, portador do RG: MG 12688379 SSP/MG, CPF sob nº: 058.322.806-28, com endereço na Rua Eurípedes Barsanulfo, nº 242, Bairro Santa Helena, CEP 38.440-232, Araguari/MG, mandato: 20/12/2023 à 19/12/2027.

Diretor Financeiro:

Cibele Chagas Pio de Oliveira, brasileira, casada, gerente administrativa, portadora do RG: 44101260, SSP/SP, CPF nº 226.297.468-36, com endereço na Rua Rudolf Siroky, 25, São Paulo II, CEP 06.706-059, Cotia/SP, mandato: 20/12/2023 à 19/12/2027;

Diretor de Controladoria:

Wellington Randall Arantes, brasileiro, casado, administrador hospitalar, portador do RG: M3849969, SSP/MG, CPF sob nº 527.273.606-06, com endereço na Avenida Bruno Martini-B loco 01 / apto 401/3º andar, Village, Sinop/MT, CEP 78.555-288, mandato: 19/09/2024 à 19/12/2027.


 Dirceu do Espírito Santo
 Assinado digitalmente na ZapSign por
 Dirceu do Espírito Santo
 Presidente do Conselho de
 Administração Institucional
 Data: 27/09/2024 16:31:18.719 (UTC-0300)


 Thiago Leandro Araújo Pinheiro
 Assinado digitalmente na ZapSign por
 Thiago Leandro Araújo Pinheiro
 Diretor Presidente
 CPF: 058.322.806-28
 Data: 27/09/2024 16:06:09.542 (UTC-0300)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.810.422/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/01/2006
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO BENEFICENTE AMIGOS DO HOSPITAL
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HOSPITAL E MATERNIDADE RENASCER	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 86.40-2-04 - Serviços de tomografia 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia 86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 86.90-9-01 - Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO R TENENTE REIS	NÚMERO 945	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 38.140-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRATA	UF MG
--------------------------	----------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (34) 3431-1239
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/01/2006
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/10/2025** às **18:38:38** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **058.322.806-28**

Nome: **THIAGO LEANDRO ARAUJO PINHEIRO**

Data de Nascimento: **10/09/1982**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **10/10/2000**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:37:00** do dia **21/10/2025** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **A636.7549.1406.3E88**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		 S P	
NOME CIBELE CHAGAS PIO DE OLIVEIRA			
	DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 44101260 SSP SP	CPF 226.297.468-36	DATA NASCIMENTO 14/09/1982
	FILIAÇÃO CUSTODIO MADALENA PIO NEREIDE CHAGAS PIO		
	PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. B
	N° REGISTRO 03797792344	VALIDADE 12/01/2026	1ª HABILITAÇÃO 08/03/2006
OBSERVAÇÕES			
 ASSINATURA DO PORTADOR			DATA EMISSÃO 23/01/2021
LOCAL COTIA, SP			
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO			05568489069 SP003255974
SÃO PAULO			
DENATRAN		CONTRAN	

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **226.297.468-36**

Nome: **CIBELE CHAGAS PIO DE OLIVEIRA**

Data de Nascimento: **14/09/1982**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **14/07/2000**

Digito Verificador: **00**



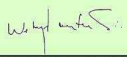
Comprovante emitido às: **07:54:07** do dia **31/10/2025** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **41EA.706A.72E4.6976**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
NOME WELLINGTON RANDALL ARANTES			
DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF M3849969 SSP MG		CPF 527.273.606-06	
DATA NASCIMENTO 31/05/1967		FILIAÇÃO EURIPEDES ARANTES MUNIZ MARIA APARECIDA MUNIZ	
PERMISSÃO 	ACC 	CAT. HAB. B	
N° REGISTRO 04118659433	VALIDADE 16/12/2026	1ª HABILITAÇÃO 03/09/1985	
OBSERVAÇÕES			
 ASSINATURA DO PORTADOR			
LOCAL SINOP, MT		DATA EMISSÃO 20/12/2021	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		51109636944 MT651747074	
MATO GROSSO			
DENATRAN		CONTRAN	

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **527.273.606-06**

Nome: **WELLINGTON RANDALL ARANTES**

Data de Nascimento: **31/05/1967**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **07:55:32** do dia **31/10/2025** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **86EE.40C3.16E6.4F65**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



DECLARAÇÃO

O abaixo assinado portador da Carteira de Identidade n.º 12688379 SSP/MG, na qualidade de representante legal pela Licitante **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMIGOS DO HOSPITAL**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no município de Prata/MG, sita(o) na Rua Tenente Reis, nº 945 – Centro, CEP: 38.140-000, CNPJ nº **07.810.422/0001-71**, abaixo assinado, vem, pela presente, declarar que, sob as penalidades cabíveis, não pesam contra si os efeitos das sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei Federal nº. 8.666/93, e que não se encontra inscrito no Cadastro de Fornecedores impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual, bem como se compromete a comunicar qualquer fato superveniente à entrega dos documentos para habilitação acerca de fato impeditivo para contratar com a Administração Pública e de fato que venha a alterar sua situação quanto à capacidade jurídica, capacidade técnica, à regularidade fiscal e capacidade econômico-financeira, segundo exposto na Lei Federal nº. 8.666/93, se **COMPROMETE** a abrir e ter a localização e sede da entidade no Estado do Rio de Janeiro, conforme Art. 2º, II da Lei Municipal nº 4.669 de 22/02/2019.

Prata/MG, 31 de Outubro de 2025.

ASSOCIACAO BENEFICENTE AMIGOS DO HOSPITAL:07810422000171
Assinado de forma digital por ASSOCIACAO BENEFICENTE AMIGOS DO HOSPITAL:07810422000171
Dados: 2025.10.31 10:58:24 -03'00'

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMIGOS DO HOSPITAL
ABAH CNPJ sob o nº 07.810.422/0001-71
Presidente Sr. Thiago Leandro Araújo Pinheiro
CPF: 058.322.806-28



Prefeitura Municipal do Prata
Estado de Minas Gerais

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Exercício: 2025

Nº do Alvará: 000069

Nome/razão Social:

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMIGOS DO HOSPITAL

Nome Fantasia:

HOSPITAL E MATERNIDADE RENASCER

Endereço: RUA TENENTE REIS 945 CENTRO PRATA-MG-38.140-000

Início Atividade: 24-01-2006

C.N.P.J./C.P.F: 07.810.422/0001-71

Cod. Mobiliário/Inscrição: 000211

Regime do ISS: Isento

Atividade: SERVIÇOS DE SAUDE, ASSISTENCIA MEDICA E CONGENERES - MEDICINA E BIOMEDICINA

4-02 - SERVIÇOS DE SAUDE, ASSISTENCIA MEDICA E CONGENERES - ANALISES CLINICAS, PATOLOGIA, ELETRICIDADE MEDICA, RADIOTERAPIA, QUIMIOTERAPIA, ULTRA-SONOGRAFIA, RESSONANCIA MAGNETICA, RADIOLOGIA, TOMOGRAFIA E CONGENERES; 4-03 - SERVIÇOS DE SAUDE, ASSISTENCIA MEDICA E CONGENERES - HOSPITAIS, CLINICAS, LABORATORIOS, SANATORIOS, MANICOMIOS, CASAS DE SAUDE, PRONTOS-SOCORROS, AMBULATORIOS E CONGENERES; 4-04 - SERVIÇOS DE SAUDE, ASSISTENCIA MEDICA E CONGENERES - INSTRUMENTAÇÃO CIRURGICA; 4-11 - SERVIÇOS DE SAUDE, ASSISTENCIA MEDICA E CONGENERES - OBSTETRICIA; 4-13 - SERVIÇOS DE SAUDE, ASSISTENCIA MEDICA E CONGENERES - ORTOPTICA; 4-20 - SERVIÇOS DE SAUDE, ASSISTENCIA MEDICA E CONGENERES - COLETA DE SANGUE, LEITE, TECIDOS, SEMEN, ORGAOS E MATERIAIS BIOLÓGICOS DE QUALQUER ESPECIE; 4-21 - SERVIÇOS DE SAUDE, ASSISTENCIA MEDICA E CONGENERES - UNIDADE DE ATENDIMENTO, ASSISTENCIA OU TRATAMENTO MOVEL E CONGENERES; 4-22 - SERVIÇOS DE SAUDE, ASSISTENCIA MEDICA E CONGENERES - PLANOS DE MECICINA DE GRUPO OU INDIVIDUAL E CONVENIOS PARA PRESTAÇÃO DE ASSISTENCIA MEDICA, HOSPITALAR, ODONTOLOGICA E CONGENERES

HORARIO NORMAL

SEG a SEX/SAB/DOMIN.: 00:01 às 00:00

TERÇA a DOMINGO.:

SEG a SEXTA:

SABADO:

HORARIO ESPECIAL

DIAS UTEIS.:

SABADO:

DOM/FERIADO:

PLAN. NOTURNO:

Obs: AMBULANTES TERÃO QUE RECOLHER TAXA PREVISTA NA LEI 001/2015, ANEXO IX, ITEM I. SUJEITO A PENALIDADES. NAS EMPRESAS DE TRANSPORTES FICA O MUNICIPIO ISENTO DE QUALQUER RESPONSABILIDADE, EM ESPECIAL A PREVISTA PELA RESOLUÇÃO 5838, DE 27/12/2018. CAP I DA INSPEÇÃO VEICULAR ART. 2 - INCISO I.

Data de Expedição: 22-01-2025

Validade: 20/ 01/2026

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS - PRATA-MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe

Prata/MG, 09/06/2025.

SELO CONSULTA IGH69866

CÓDIGO SEGURANÇA 6796 7119 8974 2675

Quantidade de atos praticados

Atos praticados por NADIA FERNANDA SANTOS COSTA - Escrevente Autorizada

Emol. R\$ 8 17 - T.F.J. R\$ 2 64 - Valor final R\$ 11.09 - ISS R\$ 0 38

Para a validade deste selo vá ao site: www.selosg.jus.br



ETIQUETA
ADK636120

Elson Alves Ferreira
Desenvolvimento Econômico
Matrícula 6925

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ASSOCIACAO BENEFICENTE AMIGOS DO HOSPITAL
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/07/2024 CNPJ: 07.810.422/0001-71
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de julho de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 6.930.532,90	R\$ 4.836.052,11
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 6.252.802,05	R\$ 4.147.911,64
DISPONÍVEL		R\$ 319.973,39	R\$ 466.057,48
CAIXA -0001		R\$ 49.206,60	R\$ 38.795,28
CAIXA -0001		R\$ 49.206,60	R\$ 38.795,28
BANCOS CONTA MOVIMENTO -0001		R\$ 19.011,35	R\$ 1.918,38
CAIXA ECO FEDERAL-CC 260-2 -0001		R\$ 18.989,12	R\$ 1.278,33
BANCO DO BRASIL-CC 13991-2 -0001		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL-CC 24803-7 -0001		R\$ 0,50	R\$ 0,50
BANCO DO BRASIL-CC 21071-4 -0001		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL-CC 24768-5 -0001		R\$ 3,08	R\$ 0,53
BANCO DO BRASIL-CC 25267-0 -0001		R\$ 0,89	R\$ 0,89
BANCO DO BRASIL-CC 25268-9 -0001		R\$ 0,42	R\$ 0,42
BANCO DO BRASIL-CC 11088-4 -0001		R\$ 6,66	R\$ 5,00
BANCO DO BRASIL-CC 24899-1 -0001		R\$ 4,88	R\$ 626,20
BANCO DO BRASIL-CC 26896-8 -0001		R\$ 2,39	R\$ 2,39
BANCO DO BRASIL-CC 23658-6 -0001		R\$ 3,28	R\$ 3,28
BANCO DO BRASIL-CC 11498-7 -0001		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL-CC 11127-9 -0001		R\$ 0,13	R\$ 0,84
BANCO DO BRASIL-CC 27469-0 -0001		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL 11520-7 -0001		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO CONTA MOVIMENTO -0002		R\$ 0,00	R\$ 143,55
BANCO DE BRA-CC084015015-6 -0002		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL-CC 11459-6 -0002		R\$ 0,00	R\$ 143,55
BANCO CONTA MOVIMENTO -0003		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL-CC 11463-4 -0003		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO CONTA MOVIMENTO -0004		R\$ 0,00	R\$ 408.907,90
BANCO SICOOB 24506-2 -0004		R\$ 0,00	R\$ 2.017,69
BANCO SICOOB 24510-0 -0004		R\$ 0,00	R\$ 978,29
BANCO SICOOB 24511-9 -0004		R\$ 0,00	R\$ 405.764,74
BANCO SICOOB 24513-5 -0004		R\$ 0,00	R\$ 147,18
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA -0001		R\$ 152.092,79	R\$ 14.161,24
BB RF SIMPLES CC-11498-7 -0001		R\$ 142.703,04	R\$ 0,00
BB RF SIMPLES CC-21074-4 -0001		R\$ 15,33	R\$ 14.161,22

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ASSOCIACAO BENEFICENTE AMIGOS DO HOSPITAL
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/07/2024 **CNPJ:** 07.810.422/0001-71
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de julho de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BB RF SIMPLES CC-27469-0 -0001		R\$ 9.338,78	R\$ 0,00
CAIXA FACIL RF SIMPLES -0001		R\$ 35,64	R\$ 0,02
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA -0002		R\$ 11.064,73	R\$ 199,22
APL BRB BRASILIA FIRF CP AUT -0002		R\$ 11.064,73	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL-APL RENDE FACIL - 0002		R\$ 0,00	R\$ 199,22
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA -0003		R\$ 88.597,92	R\$ 1.931,91
BANCO DO BRASIL-APL RENDE FACIL - 0003		R\$ 88.597,92	R\$ 1.931,91
TITULOS SOBRE CONTRATOS A RECEBER		R\$ 5.701.737,55	R\$ 3.399.774,67
TITULO A RECEBER -0001		R\$ 55.074,91	R\$ 480.149,82
REPASSE SUS/MG 075/2023 -0001		R\$ 55.074,91	R\$ 110.149,82
REPASSE RESOLUÇÃO 8405/2022 -0001		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REPASSE PISO ENF CDM - 106/2023 - 0001		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REPASSE TERMO DE FOMENTO N 028/2024 -0001		R\$ 0,00	R\$ 370.000,00
(-) (-) TITULO A REALIZAR -0001		R\$ (55.074,91)	R\$ (480.149,82)
(-) (-) REPASSE SUS/MG 075/2023 -0001		R\$ (55.074,91)	R\$ (110.149,82)
(-) REPASSE TERMO DE FOMENTO N 028/2024 -0001		R\$ 0,00	R\$ (370.000,00)
TITULO A RECEBER -0002		R\$ 18.139.549,80	R\$ 1.194.728,13
PROVISAO SOBRE CONTIGENCIA - CONTRATO -1230/2023 -0002		R\$ 1.194.728,13	R\$ 1.194.728,13
REPASSE FMS ENFERMAGEM - 0002		R\$ 176.574,83	R\$ 0,00
REPASSE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATO -1230/2023 -0002		R\$ 808.813,19	R\$ 0,00
REPASSE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATO 1800/2023 - 0002		R\$ 15.959.433,65	R\$ 0,00
(-) (-) TITULOS A REALIZAR -0002		R\$ (15.959.433,65)	R\$ 0,00
(-) REALIZAVEL REPASSE ENFERMAGEM -002		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-) REPASSE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE CONTRATO -1800/2023 -002		R\$ (15.959.433,65)	R\$ 0,00
TITULOS A RECEBER -0003		R\$ 16.685.590,13	R\$ 3.742.298,41
PROVISÃO SOBRE CONTINGENCIA - CONTRATO 1230/2023 -0003		R\$ 549.400,54	R\$ 549.400,54
REPASSE FMS ENFERMAGEM - 0003		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REPASSE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 1230/2023 -0003		R\$ 2.967.253,74	R\$ 0,00
REPASSE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE CONTRATO 1800/2023 -0003		R\$ 13.168.935,85	R\$ 3.192.897,87

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ASSOCIACAO BENEFICENTE AMIGOS DO HOSPITAL
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/07/2024 **CNPJ:** 07.810.422/0001-71
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de julho de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) TITULOS A REALIZAR -0003		R\$ (13.168.935,85)	R\$ (1.547.475,77)
(-) (-) REALIZAVEL REPASSE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE CONTRATO 1800/2023		R\$ (13.168.935,85)	R\$ (1.547.475,77)
(-) REALIZAVEL REPASSE ENFERMAGEM -0003		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TITULO A RECEBER -0004		R\$ 0,00	R\$ 12.211.037,75
REPASSE FMS PISO ENFERMAGEM - 0004		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REPASSE PMA CONTRATO DE GESTÃO 2024/2025 -0004		R\$ 0,00	R\$ 12.211.037,75
REPASSE PREFEITURA PASSIVO -0004		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) TITULOS A REALIZAR -0004		R\$ 0,00	R\$ (12.211.037,75)
(-) REALIZAVEL REPASSE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE CONTRATO 2024/2024 -0004		R\$ 0,00	R\$ (12.211.037,75)
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 597,01	R\$ 5.853,79
INSS A COMPENSAR		R\$ 597,01	R\$ 597,01
INSS A COMPENSAR -0002		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS A COMPENSAR -0003		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS A COMPENSAR -0004		R\$ 0,00	R\$ 5.255,58
ISS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 1,20
BLOQUEIO JUDICIAL -0001		R\$ 4.370,11	R\$ 4.370,11
BLOQUEIO JUDICIAL - BACEN JUD -0001		R\$ 4.370,11	R\$ 4.370,11
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES - 0004		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTROLE VIP ROTULOS E ETIQUETAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREDITO ADIANTAMENTOS E EMPRESTIMO FILIAIS		R\$ 231.091,11	R\$ 282.079,49
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES - 0001		R\$ 113.312,36	R\$ 113.312,36
DATAMED LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MDP SERVIÇOS -0001		R\$ 113.247,09	R\$ 113.247,09
NUNES E AMUI CONS -0001		R\$ 0,35	R\$ 0,35
SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA -0001		R\$ 64,92	R\$ 64,92
CREDITO SOBRE FORNECEDORES - 0002		R\$ 0,00	R\$ 10.366,18
ALFA MED UNIP		R\$ 0,00	R\$ 10.366,18
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 117.778,75	R\$ 113.404,15
ADIANTAMENTO DE FERIAS -0001		R\$ 2.021,80	R\$ 446,18
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS -0004		R\$ 0,00	R\$ 2.650,02

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ASSOCIACAO BENEFICENTE AMIGOS DO HOSPITAL
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/07/2024 **CNPJ:** 07.810.422/0001-71
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de julho de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO -0001		R\$ 70.309,71	R\$ 63.245,71
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO -0002		R\$ 21.125,68	R\$ 22.740,68
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO -0003		R\$ 24.321,56	R\$ 24.321,56
ADIANTAMENTO FILIAL		R\$ 0,00	R\$ 44.996,80
MATERIAL DE EXPEDIENTE- 0002 PARA (0003)		R\$ 0,00	R\$ 44.996,80
ATIVO PERMANENTE		R\$ 677.730,85	R\$ 688.140,47
IMOBILIZADO		R\$ 677.730,85	R\$ 688.140,47
IMÓVEIS		R\$ 1.200,72	R\$ 1.200,72
CONSTRUÇÕES -0001		R\$ 1.200,72	R\$ 1.200,72
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 364.009,71	R\$ 367.936,71
EQUIPAMENTOS -0001		R\$ 29.528,79	R\$ 29.528,79
INSTALAÇÕES -0001		R\$ 7.692,15	R\$ 7.692,15
MÓVEIS E UTENSÍLIOS -0001		R\$ 325.488,77	R\$ 325.488,77
MOVEIS E UTENSILIOS -0002		R\$ 1.300,00	R\$ 5.227,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 62.350,00	R\$ 67.478,10
EQUIPAMENTOS PROC ELETRONICO DADOS -0001		R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS -0001		R\$ 61.000,00	R\$ 66.128,10
MAQUINAS,EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS -0002		R\$ 485.469,87	R\$ 491.819,87
EQUAPAMENTOS PROC ELETRONICO DADOS -0002		R\$ 29.860,87	R\$ 29.860,87
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS -0002		R\$ 455.609,00	R\$ 461.959,00
MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS -0003		R\$ 33.715,87	R\$ 37.642,87
EQUIPAMENTO PROC ELETRONICO DADOS -0003		R\$ 29.860,87	R\$ 29.860,87
MAQUINA E EQUIPAMENTOS -0003		R\$ 3.855,00	R\$ 7.782,00
VEÍCULOS		R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00
VEÍCULOS -0001		R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00
(-) (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (293.015,32)	R\$ (301.937,80)
(-) (-) ARMOTIZAÇÃO EQ. PROC ELE DADOS -0001		R\$ (3.681,00)	R\$ (6.012,00)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER -0001		R\$ (22.282,54)	R\$ (25.665,85)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS -0001		R\$ (253.851,78)	R\$ (255.756,75)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS - 0001		R\$ (13.200,00)	R\$ (14.503,20)

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ASSOCIACAO BENEFICENTE AMIGOS DO HOSPITAL
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/07/2024 CNPJ: 07.810.422/0001-71
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de julho de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO		R\$ 6.930.532,90	R\$ 4.836.052,11
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 5.934.568,90	R\$ 11.559.043,01
FORNECEDORES		R\$ 3.179.482,91	R\$ 5.343.278,41
FORNECEDORES DE INSUMOS -0001		R\$ 15.152,21	R\$ 520.234,81
Acacia Comercio de Medicamentos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACHIMAQ LTDA		R\$ 0,00	R\$ 10.640,00
ADALBERTO ANDRADE CAMARGOS		R\$ 0,00	R\$ 327,95
AGUIA FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 519,60
ATACADAO S.A.		R\$ 0,00	R\$ 156,90
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVA ON LINE PRODUTOS HOSPITALARES EM GERAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 87,16
AUTO POSTO CARLITOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 100,04
AUTO POSTO PAINEIRAS DOIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 111,80
AUTO POSTO RBX LTDA		R\$ 0,00	R\$ 99,98
BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.641,20
CASTRO NAVES COM. E SERV. DE DISTRIB. SA		R\$ 0,00	R\$ 305,40
CEMIG DISTRIBUICAO SA		R\$ 8.314,03	R\$ 0,00
ALVES E VILELA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.554,70
CIRURGICA LN SP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 23.567,25
CIRURGICA PINHEIRO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.385,50
CK ELETRICA TRIANGULO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 804,60
CK FERRAGISTA TRIANGULO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 482,80
CLEUSA MARTINS CINTRA ME		R\$ 0,00	R\$ 9.828,90
COLETO ALDA E FILHOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 137,99
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 17.208,26
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.712,25
COML ELETRICA CIDADE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.425,00
CONTROLE VIP ROTULOS E ETIQUETAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 13.940,00
COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO PRATA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTD		R\$ 0,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ASSOCIACAO BENEFICENTE AMIGOS DO HOSPITAL
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/07/2024 **CNPJ:** 07.810.422/0001-71
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de julho de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DECIO AUTO POSTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 143,76
DIPSOLDA COMERCIO E REPRESENTACAO DE FERRAMENTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVERSA DISTRIB COM E LOCACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.910,00
DIVERSA DISTRIB COM E LOCACAO LTDA		R\$ 1.221,24	R\$ 0,00
DROGARIA SOUZA COSTA LTDA		R\$ 40,00	R\$ 40,00
Eletro Prata Materiais Eletricos e Eletronicos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.420,05
ERCO EMPRESA DE REPRES E COM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 390,00
FARMAIOR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 322,20
Femmed Comercial Hospitalares Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HC VAREJO E DISTRIBUICAO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 199,00
HELEM SILZA SILVA CAMARGOS E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 32,60
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 6.443,07
ITMS DO BRASIL TELEMEDICINA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
L & A INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFE		R\$ 260,00	R\$ 0,00
MACEDO E SOUZA FARMAC LTDA		R\$ 0,00	R\$ 365,97
MAGAZINE LUIZA S/A		R\$ 0,00	R\$ 2.564,05
MAGAZINE LUIZA S/A		R\$ 0,00	R\$ 2.564,05
MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 253,60
MARBEL TERAPIA DO SONO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEDIC SYSTEM LTDA		R\$ 1.916,94	R\$ 0,00
MEDIC SYSTEM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.377,15
MEIRE SANDRA TOLEDO LOPES ME		R\$ 0,00	R\$ 813,50
MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 24,36
MVW LTDA		R\$ 0,00	R\$ 196,50
NEW WORLD PRESENTES E BIJUTERIAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.476,90
OXICUNHA BRASIL GASES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OXICUNHA BRASIL GASES LTDA		R\$ 3.400,00	R\$ 0,00
Oxigenio Uberlandia Ltda		R\$ 0,00	R\$ 67.250,00
PALMAS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 100,00

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ASSOCIACAO BENEFICENTE AMIGOS DO HOSPITAL
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/07/2024 CNPJ: 07.810.422/0001-71
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de julho de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PATROCINIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 517,10
POSTO PRATAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 279,38
RAMUTH e RAMUTH LTDA - UB		R\$ 0,00	R\$ 18.000,00
REFRILAR REFRIGERACAO EIRELE		R\$ 0,00	R\$ 240,00
ROSA MARIA ALVES DE SOUSA ANDRADE - ME		R\$ 0,00	R\$ 1.210,00
SEMPREVIDA MEDICINA INTENSIVA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 152.715,53
SEMPREVIDA MEDICINA INTENSIVA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 152.246,28
SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIMONE ARANTES AMUI		R\$ 0,00	R\$ 72,50
SOGAMAX DISTRIB. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 4.911,70
SUPERMERCADO SHEYLA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 89,92
TATAMES SPORTS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 193,78
TECHWEL COMERCIO LOCACOES & SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 325,00
THIAGO INFORMATICA		R\$ 0,00	R\$ 1.010,00
TUTA CONSTRUCENTER LTDA		R\$ 0,00	R\$ 213,00
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.196,88
REDE VIDA SAUDE SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Formedtec Comercio e Servicos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 89,70
VR TRATORES LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES DE SERVICOS DIVERSOS -0001		R\$ 59.305,24	R\$ 0,00
ROSA MARIA ALVES DE SOUSA ANDRADE - ME		R\$ 440,00	R\$ 0,00
PONTO E ACESSO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA		R\$ 669,90	R\$ 0,00
ALGAR TELECOM		R\$ 376,86	R\$ 0,00
COPASA SANEAMENTO		R\$ 202,45	R\$ 0,00
LAYON ESSENCIAL NEGOCIOS		R\$ 55.000,00	R\$ 0,00
MONTE SIAO SERVICOS LTDA		R\$ 600,00	R\$ 0,00
AMGS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		R\$ 1.402,00	R\$ 0,00
SAMPRA LANDAUER SERV DE ASSESSORIA E PROT RADIOLOGICA LTDA		R\$ 133,28	R\$ 0,00
ITMS DO BRASIL LTDA		R\$ 480,75	R\$ 0,00
FORNECEDORES DE INSUMOS -0002		R\$ 1.636.241,57	R\$ 1.397.579,40

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ASSOCIACAO BENEFICENTE AMIGOS DO HOSPITAL
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/07/2024 CNPJ: 07.810.422/0001-71
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de julho de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADILVAN COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 4.047,70
ALFA MED UNIPESOAL		R\$ 0,00	R\$ 184.557,56
ALFA MED UNIPESOAL		R\$ 670.796,29	R\$ 285.322,36
ALLREDE TELECOM LTDA		R\$ 399,90	R\$ 399,90
AMAGNO SOLUCOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMAGNO SOLUCOES LTDA		R\$ 6.540,75	R\$ 0,00
VERA CRUZ SAUDE HOSPITALAR LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 12.470,60
AUTO POSTO PEROLA AGUAS LINDAS LTDA		R\$ 3.552,58	R\$ 0,00
AUTO POSTO PEROLA AGUAS LINDAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BENENUTRI COMERCIAL LTDA		R\$ 50.696,86	R\$ 9.544,04
BENENUTRI COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BIOMEGA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA		R\$ 104.342,80	R\$ 0,00
BRASALI DEDETIZADORA		R\$ 25.000,00	R\$ 0,00
BSB GASES MEDICINAIS E DESCARTAVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 17.600,00
BSB PAPEIS ARTIGOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 17.958,76
C.A. HOSPITALAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 10.677,06
CASA PACK DISTRIBUICAO DE EMBALAGENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 35.725,76
CIR SAO LUIS DISTRIB DE MEDIC E PROD HOSP EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 24.306,75
CIRURGICA LN SP LTDA		R\$ 299.896,57	R\$ 82.445,50
CIRURGICA LN SP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 30.864,80
CIRURGICA LN SP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 220.485,49
CLINICA NOVA SAUDE		R\$ 1.074,02	R\$ 0,00
CLINICA NOVA SAUDE MEDICINA DIAGNOSTICA		R\$ 0,00	R\$ 337,23
CODYR REPRESENTACOES COM. EM PROD.DE INFOR.LTDA		R\$ 24.143,32	R\$ 0,00
DENTAL REALCE LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIRECTA PRIME SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA-ME		R\$ 22.093,50	R\$ 0,00
DROGA POP EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENERGIA GERADORES DE ENERGIA LTDA		R\$ 6.900,00	R\$ 7.396,80

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ASSOCIACAO BENEFICENTE AMIGOS DO HOSPITAL
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/07/2024 CNPJ: 07.810.422/0001-71
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de julho de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ESCRITORIO DE CONTABILIDADE BANDEIRANTES		R\$ 27.500,00	R\$ 0,00
ESTRELA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FDV POLPAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FOUR MED IMPORTAÇÃO		R\$ 2.640,00	R\$ 240,00
FRANCISCO DE PAULO GOMES - ME		R\$ 2.808,00	R\$ 0,00
FRANCISCO DE PAULO GOMES - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GDB COMERCIO		R\$ 49.007,40	R\$ 0,00
GLOBAL HEALTH BRASIL LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 29.956,92
GLOBAL SERVIÇOS HOSPITARES LTDA		R\$ 57.452,89	R\$ 0,00
GSG SERVIÇOS DE SEGURANÇA		R\$ 61.502,24	R\$ 0,00
GYN RESIDUOS		R\$ 5.096,94	R\$ 0,00
EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA		R\$ 0,00	R\$ 40.048,65
HD CESTA BASICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 8.618,59
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA EPP		R\$ 31.487,40	R\$ 0,00
IDEAL REFRIGERACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JM CAMPOS EMBALAGENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JMED - SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 80.235,49
LAVANDERIA HOSPITALAR ACQUA FLASH LTDA		R\$ 25.976,23	R\$ 0,00
MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 40.465,29
MEDICAL OXY GASES		R\$ 61.350,20	R\$ 875,00
MEDPLUS		R\$ 4.041,00	R\$ 0,00
MORAES ALVIM ADVOGADOS		R\$ 20.000,00	R\$ 0,00
NEW FOODS ALIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARAIBA CARNES NOSSA SENHORA DA MEDALHA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.075,87
POLO EMBALAGENS E PAPELARIA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
QUEIROZ E SILVA FERRAGEM E HIDRAULICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SABE-SE GESTAO		R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
SANEAGO		R\$ 16.947,61	R\$ 0,00
SARAH MENDES DE SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Servado Indústria e Comércio de Alimentos EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 441,00
SHIL SOFTWARES		R\$ 0,00	R\$ 20.000,00

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ASSOCIACAO BENEFICENTE AMIGOS DO HOSPITAL
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/07/2024 CNPJ: 07.810.422/0001-71
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de julho de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SKY BLUE ECO SERVICOS		R\$ 7.117,20	R\$ 0,00
SOUZA CRUZ COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 14.725,30
SUELI BARTOLOMEU DE SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 74.968,18
SUPRIR COMERCIO		R\$ 7.412,50	R\$ 0,00
TELECARDIO CENTRO ESPECIALIZADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TELECARDIO CENTRO ESPECIALIZADO DE TELEDIAGNOSTICO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 1.649,87
THIAGO SALAO DA COSTA E SILVA		R\$ 2.250,00	R\$ 0,00
SILVA & OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E REFORMAS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VFB BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 17.077,88
VIVO		R\$ 1.116,37	R\$ 0,00
WALTENIS INTERNET		R\$ 1.099,00	R\$ 0,00
DOC4DOC ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 75.585,25
BARBACENA REFRIGERACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PANIFICADORA E CONFEITARIA JS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRISCILA ALVES EIRELE ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEDICAL OXY GASES COMERCIO SERVICOS SUPRIMENTOS E EQUIPAMENT		R\$ 0,00	R\$ 8.440,00
Kalunga SA		R\$ 0,00	R\$ 35,80
REDE GAS INSTALACOES E ENGENHARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES DE SERVICOS MEDICOS -0002		R\$ 460.744,17	R\$ 1.229.947,65
SEMPREVIDA MEDICINA		R\$ 460.744,17	R\$ 935.918,81
V H G FERREIRA GRUPO KAIROS SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ 3.230,00
BIOMEGA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 290.798,84
FORNECEDORES DE SERVICOS DIVERSOS -0002		R\$ 8.550,00	R\$ 126.628,38
ANDERSON TELES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		R\$ 8.550,00	R\$ 2.973,50
IDEAL RELOGIOS DE PONTO E SUPRIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.799,00
GSG SERVIÇOS DE SEGURANÇA		R\$ 0,00	R\$ 98.182,57
CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GYN RESIDUOS AMBIENTAL LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 22.673,31
I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES DE INSUMOS -0003		R\$ 354.433,22	R\$ 478.328,64

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ASSOCIACAO BENEFICENTE AMIGOS DO HOSPITAL
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/07/2024 CNPJ: 07.810.422/0001-71
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de julho de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
37.324.665 GLAURIA VANESSA ALVES DE ALMEIDA		R\$ 0,00	R\$ 117,80
ACO BRASILIA COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 40,00
ADILVAN COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 10.018,43
ALFA MED UNIPESAOAL		R\$ 0,00	R\$ 70.617,44
ALFA MED UNIPESAOAL		R\$ 171.280,96	R\$ 0,00
AMAGNO SOLUÇÕES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMAGNO SOLUÇÕES EIRELI		R\$ 24.000,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO PEROLA AGUAS LINDAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO PEROLA AGUAS LINDAS LTDA		R\$ 5.086,03	R\$ 0,00
BENENUTRI COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.500,00
BENENUTRI COMERCIAL LTDA		R\$ 909,82	R\$ 0,00
VFB BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 9.268,74
BRASALI DEDETIZADORA		R\$ 250,00	R\$ 0,00
BS COMERCIO E SERVIÇOS DE LANTENAGEM		R\$ 1.700,00	R\$ 0,00
BSB PAPEIS ARTIGOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.495,00
C.A. HOSPITALAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 16.669,70
CIR SAO LUIS DISTRIB DE MEDIC E PROD HOSP EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 10.071,90
CIRURGICA LN SP		R\$ 123.620,19	R\$ 0,00
CIRURGICA LN SP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.407,94
CIRURGICA LN SP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 99.206,25
DIRECTA PRIME SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA-ME		R\$ 2.735,00	R\$ 0,00
DISTRIB BRASIL COML PROD MED HOSP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 37.178,51
EQUATORIAL ENERGIA		R\$ 91,70	R\$ 0,00
ESTRELA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 22.960,74
FRANCISCO DE PAULO GOMES - ME		R\$ 0,00	R\$ 105,00
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA EPP		R\$ 8.746,85	R\$ 31.693,10
I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IDEAL RELOGIOS DE PONTOE SUPRIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.699,00
JPL SERVICOS DE CLIMATIZACAO & SEGURANCA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ASSOCIACAO BENEFICENTE AMIGOS DO HOSPITAL
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/07/2024 **CNPJ:** 07.810.422/0001-71
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de julho de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LAVANDERIA HOSPITALAR ACQUA FLASH LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 35.741,95
MARCO VINICIUS ANDRADE SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 8.428,44
NEW FOODS ALIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 89.996,71
PRISCILA NOVA DE SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SARAH MENDES DE SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SKY BLUE ECO SERVIÇOS		R\$ 13.526,47	R\$ 0,00
SUELI BARTOLOMEU DE SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 9.991,39
SUPERMEDICA DISTRIB HOSPITALAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TDL COMERCIO E SERVICOS DE BALANCAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 239,90
TELEFONICA BRASIL S/A		R\$ 0,00	R\$ 30,00
UNIAR COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.927,00
VIVO		R\$ 243,76	R\$ 0,00
WALTENIS INTERNET		R\$ 2.242,44	R\$ 0,00
VERA CRUZ SAUDE HOSPITALAR LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 10.923,70
SILVA & OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E REFORMAS LTDA M		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES DE SERVIÇOS MÉDICOS -0003		R\$ 416.254,71	R\$ 674.213,29
SEMPREVIDA MEDICINA		R\$ 303.546,18	R\$ 488.040,72
JMED - SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 37.252,19
CLINICA NOVA SAUDE MEDICINA DIAGNOSTICA		R\$ 0,00	R\$ 700,39
GLOBAL HEALTH BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 18.323,10
V H G FERREIRA GRUPO KAIROS SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ 3.835,25
BIOMEGA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA		R\$ 112.708,53	R\$ 126.061,64
FORNECEDORES DE SERVIÇOS DIVERSOS -0003		R\$ 228.801,79	R\$ 81.087,44
ALLREDE TELECOM		R\$ 399,90	R\$ 0,00
CLINICA NOVA SAUDE		R\$ 867,16	R\$ 0,00
CODYR REPRESENTAÇÕES		R\$ 7.405,00	R\$ 0,00
ESCRITORIO DE CONTABILIDADE BANDEIRANTES		R\$ 27.500,00	R\$ 0,00
FRANCISCO DE PAULO GOMES - ME		R\$ 444,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ASSOCIACAO BENEFICENTE AMIGOS DO HOSPITAL
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/07/2024 CNPJ: 07.810.422/0001-71
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de julho de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GDB COMERCIO		R\$ 14.540,80	R\$ 0,00
GLOBAL HEALTH		R\$ 6.223,22	R\$ 0,00
GLOBAL SERVICOS		R\$ 33.950,00	R\$ 0,00
GSG SERVICOS		R\$ 40.373,37	R\$ 0,00
LAVEBRAS GESTÃO		R\$ 10.679,17	R\$ 0,00
MDP SERVICOS		R\$ 1.710,00	R\$ 0,00
MORAES ALVIM ADVOGADOS		R\$ 20.000,00	R\$ 0,00
SABE-SE GESTAO		R\$ 30.000,00	R\$ 0,00
SANEAMENTO DE GOIAS		R\$ 17.637,97	R\$ 0,00
SUPRIR COMERCIO E SERVICOS		R\$ 7.100,00	R\$ 0,00
TAGUATUR		R\$ 5.060,00	R\$ 0,00
TELECARDIO CENTRO ESPECIALIZADO		R\$ 1.173,12	R\$ 0,00
GSG SERVIÇOS DE SEGURANÇA.		R\$ 0,00	R\$ 67.123,39
ANDERSON TELES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 13.870,00
CAMARA DOS DIRIGENTES LOJISTAS		R\$ 198,00	R\$ 94,05
GYN RESIDUOS AMBIENTAL LTDA		R\$ 3.540,08	R\$ 0,00
FORNECEDOR DE INSUMO -0004		R\$ 0,00	R\$ 385.779,77
FORNALHA EXPRESS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DOC4DOC ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INOVAMED HOSPITALAR LTDA - FILIAL MG		R\$ 0,00	R\$ 5.168,23
FUERZA SEGURANÇA PRIVADA - VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KLIN SHOP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL RONEWTON LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.472,16
NETO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.162,74
COMERCIAL LORENA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 11.629,53
L.M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.367,48
EXATA CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 11.878,21
DM LOGISTICA HOSPITALAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 15.175,60
ELETRICA JOMANA LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 1.733,56
PRATUS SHOPPING DA LIMPEZA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.931,50
Techs.Energy Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
QUALITY LIFE COMERCIO HOSPITALAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ASSOCIACAO BENEFICENTE AMIGOS DO HOSPITAL
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/07/2024 CNPJ: 07.810.422/0001-71
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de julho de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LTDA - ME			
SUPERMEDICA DISTRIB HOSPITALAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 31.790,73
PEDROCAS AUTO POSTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REFEICOES & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INTER GAZ LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTOMINAS FRANCE COMERCIO DE VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HUMANA ALIMENTAR - DISTRIB DE MED E PROD NUTRICIONAIS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 1.188,48
MARCELO DE CASTRO VILELA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANTOS E CABRERA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 29.191,91
NACIONAL BORRACHAS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POSTERARI ASSESSORIA TECNICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 11.920,00
53.280.039 ROBSON NERY CREVELARO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIRURGICA LN SP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 100.091,64
INOVAMED HOSPITALAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VERA CRUZ SAUDE HOSPITALAR LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 6.021,88
CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 29.126,56
MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 34.187,45
ACHIMAQ LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.660,00
CIRURGICA LN SP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 63.372,31
TECIDOS MIRAMONTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPERPRATICO ARAGUARI LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIZ SERGIO FERREIRA DA CUNHA JUNIOR		R\$ 0,00	R\$ 6.500,00
SCJ ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO UNIPESOAAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TELECARDIO CENTRO ESPECIALIZADO DE TELEDIAGNOSTICO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
55.350.884 SERGIO LUIZ MARQUES POVOA		R\$ 0,00	R\$ 1.209,80
FORNECEDOR DE SERVIÇOS MEDICOS - 0004		R\$ 0,00	R\$ 358.071,54
SCJ-ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEMPREVIDA MEDICINA INTENSIVA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 358.071,54

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ASSOCIACAO BENEFICENTE AMIGOS DO HOSPITAL
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/07/2024 **CNPJ:** 07.810.422/0001-71
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de julho de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDOR DIVERSOS -0004		R\$ 0,00	R\$ 91.407,49
CASTRO NAVES COM. E SERV. DE DISTRIB. SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIR SAO LUIS DISTRIB DE MEDIC E PROD HOSP EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTROLE VIP ROTULOS E ETIQUETAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Oxigenio Uberlandia Ltda		R\$ 0,00	R\$ 87.210,64
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.196,85
SUELI BARTOLOMEU DE SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R\$ 563.961,32	R\$ 1.917.215,11
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 228.365,90
INSS RETIDO A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 23.113,54
ISS RETIDO A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 205.252,36
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS SOBRE RETENÇÕES		R\$ 15.721,23	R\$ 38.587,31
CRF A PAGAR -0001		R\$ 11.503,98	R\$ 30.597,08
IR A PAGAR -0001		R\$ 4.217,25	R\$ 7.990,23
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS SOBRE RETENÇÕES -0002		R\$ 290.782,47	R\$ 874.506,37
CRF A PAGAR -0002		R\$ 182.182,33	R\$ 567.478,73
IR A PAGAR -0002		R\$ 64.286,57	R\$ 180.190,54
ISS A PAGAR -0002		R\$ 44.313,57	R\$ 126.837,10
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS SOBRE RETENÇÕES -0003		R\$ 257.457,62	R\$ 740.683,69
CRF A PAGAR -0003		R\$ 161.136,83	R\$ 460.168,93
IR A PAGAR -0003		R\$ 58.461,87	R\$ 154.925,35
ISS A PAGAR -0003		R\$ 37.858,92	R\$ 125.589,41
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS SOBRE RETENÇÕES -0004		R\$ 0,00	R\$ 35.071,84
CRF A PAGAR -0004		R\$ 0,00	R\$ 26.635,90
IR A PAGAR -0004		R\$ 0,00	R\$ 8.435,94
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 2.117.150,79	R\$ 4.204.095,20
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL -0001		R\$ 144.769,00	R\$ 101.401,92
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR -0001		R\$ 143.449,00	R\$ 88.998,00
RESCISÃO CONTRATUAL A PAGAR -0001		R\$ 0,00	R\$ 11.274,32
FÉRIAS A PAGAR -0001		R\$ 0,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ASSOCIACAO BENEFICENTE AMIGOS DO HOSPITAL
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/07/2024 CNPJ: 07.810.422/0001-71
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de julho de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AUTONOMOS A PAGAR -0001		R\$ 1.320,00	R\$ 1.129,60
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL - FILIAL - 0002		R\$ 627.140,00	R\$ 822.929,33
RESCISÃO CONTRATUAL A PAGAR FILIAL -0002		R\$ 0,00	R\$ 149.617,33
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR - 0002		R\$ 627.140,00	R\$ 673.312,00
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL -0003		R\$ 458.487,00	R\$ 672.474,83
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR - 0003		R\$ 458.487,00	R\$ 449.317,00
RESCISÃO CONTRATUAL A PAGAR FILIAL -0003		R\$ 0,00	R\$ 223.157,83
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL -0004		R\$ 0,00	R\$ 976.983,56
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR - 0004		R\$ 0,00	R\$ 571.633,00
RESCISÃO CONTRATUAL A PAGAR - 0004		R\$ 0,00	R\$ 405.350,56
FÉRIAS A PAGAR -0004		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS -0001		R\$ 148.080,79	R\$ 209.571,56
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER -0001		R\$ 2.814,56	R\$ 2.814,56
FGTS A RECOLHER -0001		R\$ 67.806,49	R\$ 101.399,94
INSS A RECOLHER -0001		R\$ 24.902,89	R\$ 78.717,08
IRRF A RECOLHER -0001		R\$ 51.732,21	R\$ 25.815,34
PIS S/ FOLHA A RECOLHER -0001		R\$ 824,64	R\$ 824,64
OBRIGAÇÕES SOCIAIS -0002		R\$ 430.684,43	R\$ 590.050,26
FGTS A RECOLHER -0002		R\$ 61.494,53	R\$ 216.662,74
INSS A RECOLHER -0002		R\$ 165.881,12	R\$ 206.282,00
IRRF A RECOLHER -0002		R\$ 203.308,78	R\$ 167.105,52
OBRIGAÇÕES SOCIAIS -0003		R\$ 307.989,57	R\$ 469.228,09
FGTS A RECOLHER -0003		R\$ 30.185,93	R\$ 152.150,07
INSS A RECOLHER -0003		R\$ 107.621,52	R\$ 127.448,78
IRRF A RECOLHER -0003		R\$ 170.182,12	R\$ 189.629,24
OBRIGAÇÕES SOCIAIS -0004		R\$ 0,00	R\$ 361.455,65
FGTS A RECOLHER -0004		R\$ 0,00	R\$ 190.044,83
INSS A RECOLHER -0004		R\$ 0,00	R\$ 80.102,95
IRRF A RECOLHER -0004		R\$ 0,00	R\$ 91.307,87
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 73.973,88	R\$ 94.454,29
PARCELAMENTOS		R\$ 73.973,88	R\$ 94.454,29

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ASSOCIACAO BENEFICENTE AMIGOS DO HOSPITAL
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/07/2024 CNPJ: 07.810.422/0001-71
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de julho de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PARCELAMENTO RECEITA FEDERAL 62201		R\$ 1.241,72	R\$ 537,38
PARCELAMENTO PROCURADORIA 8270894		R\$ 27.109,92	R\$ 35.903,30
PARCELAMENTO RECEITA FEDERAL 82392		R\$ 9.821,16	R\$ 12.767,73
PARCELAMENTO RECEITA FEDERAL 192392		R\$ 9.821,16	R\$ 12.440,58
PARCELAMENTO RECEITA FEDERAL 62240		R\$ 6.023,88	R\$ 4.084,29
PARCELAMENTO PROCURADORIA 8271012		R\$ 3.240,88	R\$ 2.626,74
PARCELAMENTO PROCURADORIA 82776960		R\$ 3.520,44	R\$ 8.481,75
PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO/FGTS 2023009737		R\$ 13.194,72	R\$ 17.612,52
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 126.524,93	R\$ 1.184.742,60
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 126.524,93	R\$ 1.184.742,60
PARCELAMENTOS -0001		R\$ 126.524,93	R\$ 1.184.742,60
PARCELAMENTO PROCURADORIA 8270894		R\$ 22.290,02	R\$ 9.927,50
PARCELAMENTO PROCURADORIA 8776960		R\$ 6.407,95	R\$ 0,00
PARCELAMENTO RECEITA FEDERAL 82392		R\$ 18.641,08	R\$ 11.111,08
PARCELAMENTO RECEITA FEDERAL 192392		R\$ 23.942,70	R\$ 16.412,70
PARCELAMENTO RECEITA FEDERAL 62240		R\$ 807,79	R\$ (501,99)
PARCELAMENTO RECEITA FEDERAL 62201		R\$ 1.656,31	R\$ (828,15)
PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO/FGTS 2023009737		R\$ 52.779,08	R\$ 40.664,36
ESTORNO DEVIDO -0004		R\$ 0,00	R\$ 0,03
PARCELAMENTO RECEITA FEDERAL 912473		R\$ 0,00	R\$ 1.106.294,54
PARCELAMENTO RBF SIMPLIFICADO 645071803		R\$ 0,00	R\$ 1.662,53
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A CURTO PRAZO -0001		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REPASSE RESOLUÇÃO 8405/2022 -0001		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REPASSE PISO ENF CDM - 106/2023 - 0001		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A CURTO PRAZO -0004		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REPASSE FMS PISO ENFERMAGEM - 0004		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REPASSE PREFEITURA PASSIVO -0004		R\$ 0,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ASSOCIACAO BENEFICENTE AMIGOS DO HOSPITAL
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/07/2024 CNPJ: 07.810.422/0001-71
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de julho de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PATRIMÔNIO LÍQUIDO SOCIAL		R\$ 869.439,07	R\$ (7.907.733,50)
PATRIMONIO SOCIAL		R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
PATRIMONIO SOCIAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAIS		R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
FUNDO PATRIMONIAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		R\$ 865.439,07	R\$ (7.911.733,50)
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		R\$ 865.439,07	R\$ (7.911.733,50)
SUPERÁVITS OU DÉFICIT ACUMULADOS		R\$ 37.065.783,19	R\$ (7.911.733,50)
(-) (-) DÉFICITS ACUMULADORS		R\$ (36.200.344,12)	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ASSOCIACAO BENEFICENTE AMIGOS DO HOSPITAL
Período da Escrituração: 01/08/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.810.422/0001-71
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 4.836.052,11	R\$ 43.803.560,84
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 4.147.911,64	R\$ 43.119.340,35
DISPONIBILIDADES		R\$ 466.057,48	R\$ 177.736,35
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 466.057,48	R\$ 177.736,35
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 466.057,48	R\$ 177.736,35
CAIXA GERAL		R\$ 38.795,28	R\$ 29.014,21
CAIXA HOSPITAIS		R\$ 38.795,28	R\$ 29.014,21
BANCOS CONTA MOV - RECURSOS C/ RESTRICAO		R\$ 410.969,83	R\$ 55.870,57
BANCO DO BRASIL S/A CC 11459-6 HOSP. BOM JESUS		R\$ 143,55	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL S/A CC 11463-4 UPA MANSÕES ODISSEIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL S/A CC 11589-4 HOSP. BOM JESUS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL S/A CC 11590-8 UPA MANSÕES ODISSEIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO SICOOB CC 24506-2 UPA ARAGUARI		R\$ 2.017,69	R\$ 67,69
BANCO SICOOB CC 24510-0 UPA ARAGUARI		R\$ 978,29	R\$ 13,88
BANCO SICOOB CC 24511-9 UPA ARAGUARI		R\$ 405.764,74	R\$ 11,17
BANCO SICOOB CC 24513-5 UPA ARAGUARI		R\$ 147,18	R\$ 15,58
CAIXA ECONOMICA CC 260-2 HOSP. RENASCER		R\$ 1.278,33	R\$ 31.713,86
BANCO DO BRASIL S/A CC 24803-7 HOSP. RENASCER		R\$ 0,50	R\$ 0,50
BANCO DO BRASIL S/A CC 24768-5 HOSP. RENASCER		R\$ 0,53	R\$ 0,53
BANCO DO BRASIL S/A CC 25267-0 HOSP. RENASCER		R\$ 0,89	R\$ 4.354,84
BANCO DO BRASIL S/A CC 25268-9 HOSP. RENASCER		R\$ 0,42	R\$ 0,42
BANCO DO BRASIL S/A CC 11088-4 HOSP. RENASCER		R\$ 5,00	R\$ 10.998,09
BANCO DO BRASIL S/A CC 24899-1 HOSP. RENASCER		R\$ 626,20	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL S/A CC 26896-8 HOSP. RENASCER		R\$ 2,39	R\$ 2,39
BANCO DO BRASIL S/A CC 23658-6 HOSP. RENASCER		R\$ 3,28	R\$ 3,50
BANCO DO BRASIL S/A CC 11127-9 HOSP. RENASCER		R\$ 0,84	R\$ 275,40

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.24.B5.FA.39.23.72.1C.CA.75.E3.8F.C3.B2.82.F2.C7.2E.85.D4-9, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 19

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ASSOCIACAO BENEFICENTE AMIGOS DO HOSPITAL
 Período da Escrituração: 01/08/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 07.810.422/0001-71
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BANCO DO BRASIL S/A CC 21071-4 HOSP. RENASCER		R\$ 0,00	R\$ 6.548,29
BANCO DO BRASIL S/A CC 13991-2 HOSP. RENASCER		R\$ 0,00	R\$ 327,70
BANCO DO BRASIL S/A CC 11520-7 HOSP. RENASCER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL S/A CC 11603-3 HOSP. RENASCER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL S/A CC 11622-X UPA ARAGUARI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL S/A CC 11624-6 UPA ARAGUARI		R\$ 0,00	R\$ 1.333,26
BANCO DO BRASIL S/A CC 11623-8 UPA ARAGUARI		R\$ 0,00	R\$ 203,47
BANCOS CTA APLICAÇÃO - REC. COM RESTRICÇÃO		R\$ 16.292,37	R\$ 92.851,57
APL BANCO DO BRASIL S/A CC 11459-6 HOSP. BOM JESUS		R\$ 199,22	R\$ 0,00
APL BANCO DO BRASIL S/A CC 11463-4 UPA MANSÕES ODISSEIA		R\$ 1.931,91	R\$ 59,81
APL BANCO DO BRASIL S/A CC 21071-4 HOSP. RENASCER		R\$ 14.161,22	R\$ 1.096,77
CAIXA FACIL RF SIMPLES HOSP RENASCER		R\$ 0,02	R\$ 0,02
APL BANCO DO BRASIL S/A CC 11603-3 HOSP. RENASCER		R\$ 0,00	R\$ 86.858,28
APL BANCO DO BRASIL S/A CC 11622- X - UPA ARAGUARI		R\$ 0,00	R\$ 1.621,38
APL BANCO DO BRASIL S/A CC 11459-6 HOSP. BOM JESUS - RF CP EMP AGIL		R\$ 0,00	R\$ 2.843,24
APL BANCO DO BRASIL S/A CC 24899-1 - HOSP. RENASCER - RF CP EMP AGIL		R\$ 0,00	R\$ 372,07
CREDITOS		R\$ 3.681.854,16	R\$ 42.941.604,00
CREDITOS A RECEBER		R\$ 3.389.550,77	R\$ 42.479.634,14
CREDITOS - SAUDE		R\$ 3.389.550,77	R\$ 42.479.634,14
CONVÊNIOS/SUBVENÇÕES A RECEBER		R\$ 17.628.214,11	R\$ 42.441.590,83
TERMO DE CONTRATO 1029/2024 PROC 2024000180 - HOSP. BOM JESUS		R\$ 0,00	R\$ 16.393.368,69
PROVISÃO SOBRE CONTIGENCIA - CONTRATO 1230/2023		R\$ 1.744.128,67	R\$ 1.744.128,67
CONTRATO DE GESTÃO 009/2024 PROC 310/2023/SMS UPA ARAGUARI		R\$ 12.211.037,75	R\$ 2.340.672,44
TERMO DE CONTRATO 106/2023 PROC 075/2023/SMS PRATA		R\$ 110.149,82	R\$ 0,00
TERMO DE FOMENTO 028/2024 PRATA		R\$ 370.000,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.24.B5.FA.39.23.72.1C.CA.75.E3.8F.C3.B2.82.F2.C7.2E.85.D4-9, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 2 de 19

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ASSOCIACAO BENEFICENTE AMIGOS DO HOSPITAL
Período da Escrituração: 01/08/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.810.422/0001-71
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TERMO DE CONTRATO 1800/2023 PROC 2023024704/SMS UPA ÁGUAS LINDAS		R\$ 3.192.897,87	R\$ 3.192.897,87
TERMO DE CONTRATO 1029/2024 PROC 2024000180 - UPA MANSÕES		R\$ 0,00	R\$ 18.770.523,16
TERMO DE FOMENTO Nº 054/2024 - HOSP. RENASCER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-) CONVÊNIOS/SUBVENÇÕES A REALIZAR		R\$ (14.238.663,34)	R\$ 0,00
(-) (-) TERMO DE CONTRATO 1800/2023 PROC 2023024704/SMS ÁGUAS LINDAS		R\$ (1.547.475,77)	R\$ 0,00
(-) (-) CONTRATO DE GESTÃO 009/2024 PROC 310/2023/SMS UPA ARAGUARI		R\$ (12.211.037,75)	R\$ 0,00
(-) (-) TERMO DE CONTRATO 106/2023 PROC 075/2023/SMS PRATA		R\$ (110.149,82)	R\$ 0,00
(-) (-) TERMO DE FOMENTO 028/2024 PRATA		R\$ (370.000,00)	R\$ 0,00
CREDITOS PACIENTES CONVENIOS		R\$ 0,00	R\$ 37.856,68
NOTRE DAME INTERMEDICA		R\$ 0,00	R\$ 520,93
UNIMED		R\$ 0,00	R\$ 37.335,75
CREDITOS PACIENTES PARTICULARES		R\$ 0,00	R\$ 186,63
PACIENTES PARTICULARES A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 186,63
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		R\$ 113.404,15	R\$ 111.576,97
CREDITOS - PESSOAL PROPRIO		R\$ 113.404,15	R\$ 111.576,97
ADIANTAMENTOS DE FUNCIONARIOS		R\$ 113.404,15	R\$ 111.576,97
ADIANTAMENTO DE ORDENADOS		R\$ 110.307,95	R\$ 110.307,95
ADIANTAMENTO DE 13º		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R\$ 3.096,20	R\$ 1.269,02
OUTROS CREDITOS		R\$ 178.899,24	R\$ 350.392,89
CONTAS A RECEBER		R\$ 174.529,13	R\$ 346.022,78
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 123.678,54	R\$ 149.061,64
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 25.383,10
ALFA MED UNIP		R\$ 10.366,18	R\$ 10.366,18
MDP SERVIÇOS		R\$ 113.247,09	R\$ 113.247,09
NUNES E AMUI CONS		R\$ 0,35	R\$ 0,35
SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA		R\$ 64,92	R\$ 64,92
OUTROS CREDITOS A RECEBER		R\$ 44.996,80	R\$ 191.107,35

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.24.B5.FA.39.23.72.1C.CA.75.E3.8F.C3.B2.82.F2.C7.2E.85.D4-9, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 3 de 19

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ASSOCIACAO BENEFICENTE AMIGOS DO HOSPITAL
Período da Escrituração: 01/08/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.810.422/0001-71
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTROS CREDITOS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 146.110,55
MATERIAL DE EXPEDIENTE - ADIANT. FILIAL		R\$ 44.996,80	R\$ 44.996,80
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 1,20	R\$ 1,20
ISS A RECUPERAR		R\$ 1,20	R\$ 1,20
IMPOSTOS A COMPENSAR		R\$ 5.852,59	R\$ 5.852,59
INSS A COMPENSAR		R\$ 5.852,59	R\$ 5.852,59
BLOQUEIO JUDICIAL		R\$ 4.370,11	R\$ 4.370,11
BLOQUEIO JUDICIAL		R\$ 4.370,11	R\$ 4.370,11
BLOQUEIO JUDICIAL - BACEN JUDICIAL		R\$ 4.370,11	R\$ 4.370,11
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 688.140,47	R\$ 684.220,49
IMOBILIZADO		R\$ 688.140,47	R\$ 684.220,49
IMOBILIZADO		R\$ 688.140,47	R\$ 684.220,49
IMOBILIZADO - SEM RESTRICOES		R\$ 688.140,47	R\$ 684.220,49
BENS IMÓVEIS		R\$ 7.692,15	R\$ 7.692,15
INSTALAÇÕES		R\$ 7.692,15	R\$ 7.692,15
BENS MÓVEIS		R\$ 981.185,40	R\$ 984.385,39
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		R\$ 61.071,74	R\$ 61.071,74
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS		R\$ 565.397,89	R\$ 565.397,89
MÓVEIS E UTENSILIOS		R\$ 330.715,77	R\$ 333.915,76
VEÍCULOS		R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00
IMOBILIZAÇÕES EM ANDAMENTO		R\$ 1.200,72	R\$ 1.200,72
CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO		R\$ 1.200,72	R\$ 1.200,72
(-) (-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS - SEM RESTRI		R\$ (301.937,80)	R\$ (309.057,77)
(-) (-) DEPR. ACUM. EQUIP. PROCES DADOS		R\$ (6.012,00)	R\$ (1.350,00)
(-) (-) DEPR. ACUM. MAQUINAS E EQUIPTOS. ADM		R\$ (25.665,85)	R\$ (28.057,27)
(-) (-) DEPR. ACUM. MÓVEIS E UTENSILIOS		R\$ (255.756,75)	R\$ (263.947,30)
(-) (-) DEPR. ACUM. VEÍCULOS		R\$ (14.503,20)	R\$ (15.703,20)
PASSIVO		R\$ 4.836.052,11	R\$ 43.803.560,84
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 11.559.043,01	R\$ 39.496.718,27

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.24.B5.FA.39.23.72.1C.CA.75.E3.8F.C3.B2.82.F2.C7.2E.85.D4-9, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 4 de 19

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ASSOCIACAO BENEFICENTE AMIGOS DO HOSPITAL
Período da Escrituração: 01/08/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.810.422/0001-71
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VALORES A PAGAR A CURTO PRAZO		R\$ 5.343.278,41	R\$ 9.898.521,05
FORNECEDORES		R\$ 5.343.278,41	R\$ 9.898.521,05
FORNECEDORES GERAL		R\$ 5.343.278,41	R\$ 9.898.521,05
FORNECEDORES GERAL		R\$ 5.343.278,41	R\$ 9.898.521,05
GOIAS FORTE SUPERMERCADO LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALLREDE TELECOM LTDA		R\$ 399,90	R\$ 119,97
E-CARE SUPRIMENTOS LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO PEROLA AGUAS LINDAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.692,67
BENENUTRI COMERCIAL LTDA		R\$ 11.044,04	R\$ 3.080,04
BSB PAPEIS ARTIGOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA		R\$ 19.453,76	R\$ 75.600,93
JM CAMPOS EMBALAGENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVADO IND. E COM. DE ALIMENTOS EIRELI		R\$ 441,00	R\$ 2.277,40
FRANCISCO DE PAULO GOMES ME		R\$ 105,00	R\$ 6.477,00
HD CESTA BASICA LTDA		R\$ 8.618,59	R\$ 61.850,05
MEDK IND. COM. IMP. EXP. DE PRODUTOS MED		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DROGARIA SOUZA COSTA LTDA		R\$ 40,00	R\$ 40,00
NEW FOODS ALIMENTOS LTDA		R\$ 89.996,71	R\$ 233.196,69
SEMPREVIDA MEDICINA INTENSIVA LTDA		R\$ 2.086.992,88	R\$ 3.975.317,12
ITMS DO BRASIL TELEMEDICINA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 917,64
TATAMES SPORTS EIRELI		R\$ 193,78	R\$ 193,78
ATIVA ON LINE PRODUTOS HOSPITALARES EM GERAL LTDA		R\$ 87,16	R\$ 87,16
MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS		R\$ 253,60	R\$ 403,00
PATROCINIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA		R\$ 517,10	R\$ 517,10
MVW LTDA		R\$ 196,50	R\$ 196,50
ALVES E VILELA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA		R\$ 2.554,70	R\$ 10.358,67
REDE VIDA SAUDE SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORMEDTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 89,70	R\$ 89,70
ENERGIA GERADORES DE ENERGIA		R\$ 7.396,80	R\$ 7.396,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.24.B5.FA.39.23.72.1C.CA.75.E3.8F.C3.B2.82.F2.C7.2E.85.D4-9, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 5 de 19

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ASSOCIACAO BENEFICENTE AMIGOS DO HOSPITAL
 Período da Escrituração: 01/08/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 07.810.422/0001-71
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LTDA			
SUPERMERCADO SHEYLA LTDA		R\$ 89,92	R\$ 584,25
ELETRO PRATA MATERIAIS ELETRICOS E ELETRONICOS LTDA		R\$ 1.420,05	R\$ 845,90
CK FERRAGISTA TRIANGULO LTDA		R\$ 482,80	R\$ 482,80
REFRILAR REFRIGERACAO EIRELE		R\$ 240,00	R\$ 240,00
AUTO POSTO PAINEIRAS DOIS LTDA		R\$ 111,80	R\$ 111,80
AUTO POSTO RBX LTDA		R\$ 99,98	R\$ 99,98
HC VAREJO E DISTRIBUICAO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA		R\$ 199,00	R\$ 199,00
ADALBERTO ANDRADE CAMARGOS		R\$ 327,95	R\$ 1,85
COML ELETRICA CIDADE LTDA		R\$ 2.425,00	R\$ 2.425,00
MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		R\$ 24,36	R\$ 0,00
AUTO POSTO CARLITOS LTDA		R\$ 100,04	R\$ 100,04
COLETO ALDA E FILHOS LTDA		R\$ 137,99	R\$ 137,99
ATACADAO S.A.		R\$ 156,90	R\$ 156,90
EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA		R\$ 40.048,65	R\$ 40.048,65
PALMAS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 100,00	R\$ 100,00
ACHIMAQ LTDA		R\$ 13.300,00	R\$ 10.640,00
MEDIC SYSTEM LTDA		R\$ 3.377,15	R\$ 3.123,67
P.S.G INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		R\$ 18.920,51	R\$ 18.920,51
CASTRO NAVES COMERCIO E SERVICOS DE DIST		R\$ 305,40	R\$ 305,40
OXICUNHA BRASIL GASES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.056,46
ROSA MARIA ALVES DE SOUSA ANDRADE - ME		R\$ 1.210,00	R\$ 934,26
COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO PRATA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACO BRASILIA COMERCIAL		R\$ 40,00	R\$ 40,00
AMGS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 8.341,23
SOGAMAX DISTRIB. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA ME		R\$ 4.911,70	R\$ 4.911,70
FARMAIOR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 322,20	R\$ 393,87

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.24.B5.FA.39.23.72.1C.CA.75.E3.8F.C3.B2.82.F2.C7.2E.85.D4-9, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 6 de 19

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ASSOCIACAO BENEFICENTE AMIGOS DO HOSPITAL
 Período da Escrituração: 01/08/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 07.810.422/0001-71
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NEW WORLD PRESENTES E BIJUTERIAS LTDA		R\$ 2.476,90	R\$ 2.231,50
THIAGO INFORMATICA		R\$ 1.010,00	R\$ 1.058,34
DECIO AUTO POSTO LTDA		R\$ 143,76	R\$ 143,76
CONTROLE VIP ROTULOS E ETIQUETAS LTDA		R\$ 13.940,00	R\$ 13.940,00
TEHWEL COMERCIO LOCACOES & SERVICOS LTDA		R\$ 325,00	R\$ 195,00
MAGAZINE LUIZA S/A		R\$ 5.128,10	R\$ 5.128,10
TDL COMERCIO E SERVIÇOS DE BALANÇAS LTDA		R\$ 239,90	R\$ 239,90
CLEUSA MARTINS CINTRA ME		R\$ 9.828,90	R\$ 9.208,90
DIVERSA DISTRIB COM E LOCAÇAO LTDA		R\$ 1.910,00	R\$ 1.910,00
MACEDO E SOUZA FARMAC LTDA		R\$ 365,97	R\$ 365,97
MEIRE SANDRA TOLEDO LOPES ME		R\$ 813,50	R\$ 629,50
CK ELETRICA TRIANGULO LTDA		R\$ 804,60	R\$ 804,60
HELEM SILZA SILVA CAMARGOS E CIA LTDA		R\$ 32,60	R\$ 32,60
TELEFONICA BRASIL S/A		R\$ 30,00	R\$ 30,00
CIRURGICA PINHEIRO LTDA		R\$ 5.385,50	R\$ 5.125,50
ERCO EMPRESA DE REPRES E COM LTDA		R\$ 390,00	R\$ 130,00
OXIGENIO UBERLANDIA LTDA		R\$ 154.460,64	R\$ 148.440,64
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		R\$ 8.393,73	R\$ 4.196,88
RAMUTH E RAMUTH LTDA - UB		R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
CIRURGICA LN SP LTDA		R\$ 626.441,18	R\$ 497.356,03
TUTA CONSTRUCENTER LTDA		R\$ 213,00	R\$ 213,00
BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA		R\$ 2.641,20	R\$ 2.641,20
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA EPP		R\$ 38.136,17	R\$ 38.136,17
POSTO PRATAO LTDA		R\$ 279,38	R\$ 286,73
PARAIBA CARNES NOSSA SENHORA DA MEDALHA LTDA		R\$ 4.075,87	R\$ 55.055,77
ALYSSON GUIMARAES SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SABE-SE GESTÃO LTDA		R\$ 36.000,00	R\$ 91.000,00
CIRURGICA VIDA PRODUTOS MEDICOS E HOSPIT		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.24.B5.FA.39.23.72.1C.CA.75.E3.8F.C3.B2.82.F2.C7.2E.85.D4-9, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 7 de 19

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ASSOCIACAO BENEFICENTE AMIGOS DO HOSPITAL
Período da Escrituração: 01/08/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.810.422/0001-71
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SOUZA CRUZ COM. DE FRUTAS E VERDURAS EIRELI		R\$ 14.725,30	R\$ 0,00
COMERCIAL AGRICOLA SOUZA CRUZ LTDA		R\$ 0,00	R\$ 37.532,00
CLINICA NOVA SAÚDE MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA		R\$ 1.037,62	R\$ 10.710,27
SUPERMEDICA DISTRIB HOSPITALAR LTDA		R\$ 31.790,73	R\$ 19.837,08
VIA MEDICA HOPITALAR E INDUSTRIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDERSON TELES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		R\$ 16.843,50	R\$ 9.310,00
SIMONE ARANTES AMUI		R\$ 72,50	R\$ 72,50
CARNES QNQ COMERCIO DE ALIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BATER-LIFE IND. E COM. LTDA GO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIEGO JANUARIO BARBOSA - INFINITY		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BIOMEGA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA		R\$ 416.860,48	R\$ 507.829,62
GSG SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA ME		R\$ 165.305,96	R\$ 113.993,79
V H G FERREIRA GRUPO KAIROS SERVIÇOS		R\$ 7.065,25	R\$ 5.443,50
IDEAL REFRIGERAÇÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIHL SOFTWARES E SERVIÇOS LTDA ME		R\$ 20.000,00	R\$ 50.000,00
VS SAÚDE		R\$ 0,00	R\$ 17.772,70
FOUR MED IMPORTAÇÃO		R\$ 240,00	R\$ 240,00
BRASILIA TEXTIL CMERCIO DE TECIDOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		R\$ 81.522,02	R\$ 52.395,46
VERA CRUZ SAUDE HOSPITALAR LTDA - ME		R\$ 29.416,18	R\$ 54.658,95
INOVAMED HOSPITALAR LTDA - FILIAL MG		R\$ 5.168,23	R\$ 4.944,39
GLOBAL HEALTH BRASIL LTDA.		R\$ 48.280,02	R\$ 190.205,86
JMED - SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 117.487,68	R\$ 203.454,28
TELECARDIO CENTRO ESPECIALIZADO DE TELEDIAGNOSTICO LTDA.		R\$ 1.649,87	R\$ 13.255,77
GYN RESIDUOS AMBIENTAL LTDA.		R\$ 22.673,31	R\$ 72.287,40
CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS.		R\$ 94,05	R\$ 846,45

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.24.B5.FA.39.23.72.1C.CA.75.E3.8F.C3.B2.82.F2.C7.2E.85.D4-9, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 8 de 19

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ASSOCIACAO BENEFICENTE AMIGOS DO HOSPITAL
Período da Escrituração: 01/08/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.810.422/0001-71
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BSB GASES MEDICINAIS E DESCARTAVEIS LTDA		R\$ 17.600,00	R\$ 17.600,00
MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		R\$ 19.105,50	R\$ 19.105,50
QUEIROZ E SILVA FERRAGEM E HIDRAULICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.281,86
DOC4DOC ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA		R\$ 75.585,25	R\$ 267.039,25
SILVA & OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E REFORMAS LTDA M		R\$ 0,00	R\$ 4.892,08
PANIFICADORA E CONFEITARIA JS LTDA - ME - DELICIAS DO TRIGO		R\$ 0,00	R\$ 7.391,00
MEDICAL OXY GASES COMERCIO SERVICOS SUPRIMENTOS E EQUIPAMENT		R\$ 9.315,00	R\$ 9.315,00
KALUNGA SA		R\$ 35,80	R\$ 35,80
IDEAL RELOGIOS DE PONTOE SUPRIMENTOS LTDA		R\$ 4.498,00	R\$ 4.498,00
37.324.665 GLAURIA VANESSA ALVES DE ALMEIDA		R\$ 117,80	R\$ 117,80
KLIN SHOP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.126,40
COMERCIAL RONEWTON LTDA		R\$ 6.472,16	R\$ 41.424,51
NETO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 7.162,74	R\$ 8.674,46
COMERCIAL LORENA LTDA		R\$ 11.629,53	R\$ 2.138,45
L.M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 3.367,48	R\$ 28.308,03
EXATA CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA - ME		R\$ 11.878,21	R\$ 10.782,71
REFEICOES & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 47.009,50
DM LOGISTICA HOSPITALAR LTDA		R\$ 15.175,60	R\$ 63.593,16
INTER GAZ LTDA		R\$ 0,00	R\$ 360,00
ELETRICA JOMANA LTDA EPP		R\$ 1.733,56	R\$ 540,00
PRATUS SHOPPING DA LIMPEZA LTDA		R\$ 5.931,50	R\$ 0,00
SCJ-ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 746,75
FUERZA SEGURANÇA PRIVADA - VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 52.105,80
HUMANA ALIMENTAR - DISTRIB DE MED E PROD NUTRICIONAIS LTDA.		R\$ 1.188,48	R\$ 2.274,00
MARCELO DE CASTRO VILELA		R\$ 0,00	R\$ 2.942,49
SANTOS E CABRERA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		R\$ 29.191,91	R\$ 27.776,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.24.B5.FA.39.23.72.1C.CA.75.E3.8F.C3.B2.82.F2.C7.2E.85.D4-9, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 9 de 19

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ASSOCIACAO BENEFICENTE AMIGOS DO HOSPITAL
Período da Escrituração: 01/08/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.810.422/0001-71
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
POSTERARI ASSESSORIA TECNICA LTDA		R\$ 11.920,00	R\$ 0,00
SUPERPRATICO ARAGUARI LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 15.099,93
LUIZ SERGIO FERREIRA DA CUNHA JUNIOR		R\$ 6.500,00	R\$ 5.635,00
SCJ ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO UNIPessoal LTDA		R\$ 0,00	R\$ 433,84
55.350.884 SERGIO LUIZ MARQUES POVOA		R\$ 1.209,80	R\$ 0,00
AUDIX APARELHOS AUDITIVOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DENVER MED HOSPITALAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.855,00
DIRECTA PRIME SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA-ME		R\$ 0,00	R\$ 24.271,65
ALFA MED UNIPessoal		R\$ 540.497,36	R\$ 419.853,16
SUPERMEDICA DISTRIB HOSPITALAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 10.030,57
VFB BRASIL LTDA		R\$ 26.346,62	R\$ 28.361,62
CODYR REPRESENTACOES COM. EM PROD.DE INFOR.LTDA		R\$ 0,00	R\$ 70.945,00
SUELI BARTOLOMEU DE SOUZA		R\$ 84.959,57	R\$ 84.959,57
DISTRIB BRASIL COML PROD MED HOSP LTDA		R\$ 37.178,51	R\$ 37.178,51
CIR SAO LUIS DISTRIB DE MEDIC E PROD HOSP EIRELI		R\$ 34.378,65	R\$ 34.378,65
ADILVAN COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA ME		R\$ 14.066,13	R\$ 14.066,13
ESTRELA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		R\$ 22.960,74	R\$ 22.960,74
MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 110.394,69	R\$ 121.572,61
UNIAR COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS E SERVIÇOS LTDA		R\$ 3.927,00	R\$ 3.927,00
M A DOS REIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 15.500,00
THIAGO SALAO DA COSTA E SILVA		R\$ 0,00	R\$ 4.500,00
ROSIMEIRE BALBINO DE OLIVEIRA FERREIRA		R\$ 0,00	R\$ 8.500,00
KAIQUE DE OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NEVES CONT ASSESSORIA CONTABIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
E M S APOIO ADMINISTRATIVO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MORAES ALVIM ADVOGADOS ASSOCIADOS		R\$ 0,00	R\$ 2.824,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.24.B5.FA.39.23.72.1C.CA.75.E3.8F.C3.B2.82.F2.C7.2E.85.D4-9, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 10 de 19

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ASSOCIACAO BENEFICENTE AMIGOS DO HOSPITAL
Período da Escrituração: 01/08/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.810.422/0001-71
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TEXAS SERVICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ORTOPEDIA MB LTDA		R\$ 0,00	R\$ 13.220,00
NIVALDO JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LABORUM CONTABILIDADE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENERGIA GERADORES DE ENERGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 10.580,00
BRASALI DEDETIZADORA E SERVIÇOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 43.550,00
WSP SAUDE E SEGURACA DO TRABALHO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.050,00
SERVICEMED INSTRUMENTAIS CIRURGICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.847,40
ALLREDE SERVICOS DIGITAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 119,97
R7 COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENIZACAO EIRELI EPP		R\$ 0,00	R\$ 65.984,77
TOPMEDLAR N.C. E P.HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 17.782,90
APOLLO MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 142.434,93
HEALTH DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 48.993,30
PEDRO FERREIRA SERVICOS MEDICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LAYON ESSENCIAL NEGOCIOS EM SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 55.000,00
REZENDE ARAUJO SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VILELA AMUI SERVICOS MEDICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LABORATORIO STAAL DE ANALISES CLINICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.836,48
DAIVID ALVES VILELA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO DE ASS EST E PESQ UBERLANDIA		R\$ 0,00	R\$ 2.861,60
PONTO E ACESSO SOLUCOES TECNOLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MONTE SIAO SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 600,00
AVA SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RMEDIC SOLUCOES E SERVICOS EM SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
RAPHAEL BLASELBAUER ADVOGADOS ASSOCIADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EWP LOCACOES DE EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.24.B5.FA.39.23.72.1C.CA.75.E3.8F.C3.B2.82.F2.C7.2E.85.D4-9, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 11 de 19

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ASSOCIACAO BENEFICENTE AMIGOS DO HOSPITAL
 Período da Escrituração: 01/08/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 07.810.422/0001-71
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LTDA			
RODRIGO PEIXOTO DE LIMA 10134553632		R\$ 0,00	R\$ 880,00
T.I INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
ACAO COMBATE DE PRAGAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOCIEDADE BENEFICENTE SAGRADA FAMILIA		R\$ 0,00	R\$ 128.224,34
FUNDACAO DE ASS EST E PESQ UBERLANDIA		R\$ 0,00	R\$ 13.200,68
ADESC - GESTAO DE DOCUMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.805,80
SEGURANCA E MONITORAMENTO IGR - LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPROCARD COMERCIO DE CRACHAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PRODUTOS HOSPITALARES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HDL LOGISTICA HOSPITALAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRA ARANTES COM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AC HEALTH LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESISPAR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPERSHOP COMERCIO DE VARIIDADES E UTILIDADES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RENATA VIANA DA SILVA 35720028854		R\$ 0,00	R\$ 0,00
52.102.437 VERA DAS GRACAS MEDEIROS CORREA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MED NUTRI HOSPITALAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 16.291,72
COPEXMED DISTRIB DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 11.419,65
DTT COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GOIAS PECAS E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATACADAO DO EPI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DTT COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
LC CONTABILIDADE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 101.250,00
SANTA FE COMERCIO DE TINTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIA SANTO ANTONIO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.24.B5.FA.39.23.72.1C.CA.75.E3.8F.C3.B2.82.F2.C7.2E.85.D4-9, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 12 de 19

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ASSOCIACAO BENEFICENTE AMIGOS DO HOSPITAL
 Período da Escrituração: 01/08/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 07.810.422/0001-71
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TRIMEDICA COM. DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - M		R\$ 0,00	R\$ 0,00
54.195.894 GENILSON DA COSTA FELIPE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EWP LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
WALTENIS INTERNET GLOBO WI-FI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.099,00
ELDER ANTONIO DE MOURA ARANTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PK AUTO CENTER LTDA		R\$ 0,00	R\$ 58,80
ANTONIO FRANCISCO TERRA OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AP SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIOGO TERRA SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TANNUS SERVICOS MEDICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KAIQUE DE OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JB PRESTACAO DE SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 433,84
INFRAMAX COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 40.000,00
PRATAO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLEIBER DIAS DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAXIMA SERVICE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE HIGIEN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIGMA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VGS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANA PAULA SEVERINO BORGES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RK MEDICOS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIZ SEVERIANO MENDES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSEME ASSESSORIA EM SEG. E MED DO TRABALHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCUDO CONSULTORIA E PALESTRA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GN SERVICOS E REFORMAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 70.000,00
HASSEGAWA GESTÃO E CONSULTORIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 14.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.24.B5.FA.39.23.72.1C.CA.75.E3.8F.C3.B2.82.F2.C7.2E.85.D4-9, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 13 de 19

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ASSOCIACAO BENEFICENTE AMIGOS DO HOSPITAL
Período da Escrituração: 01/08/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.810.422/0001-71
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HASSEGAWA GESTÃO E CONSULTORIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
E M S APOIO ADMINISTRATIVO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JHONAS JARBAS BUENO SANTOS 10887465609		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SABE-SE GESTAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 36.800,00
V H P MAZZETO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APARECIDO DONIZETE BRETAS ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAIVA GUEDES ENGENHARIA E GESTAO DE SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NIVALDO JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
D-SAAS TECNOLOGIA EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOCIEDADE BENEFICENTE SAGRADA FAMILIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAPRA LANDAUER SERVICO DE ASSESSORIA E PROTECAO RADIOLOGICA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GLOBAL SERVICOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 98.454,98
JULIANO MENDES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
52.078.335 THALIA MARIA SANTOS ALENCAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROSSI SOLUÇÕES DISTRIBUIDORA DE EQUIP. DE SEGURANÇA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TIERRIY FERNANDES FERREIRA CHAVEIROS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JHONATAN MOURA MARQUES 03059997101		R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
53.009.337 RENATO MIRANDA DE SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KATIA ROCHA ADVOGADOS.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELDER ANTONIO DE MOURA ARANTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LABORMED LABORATORIO DE A E PESQUISAS CLINICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JHONATAN MOURA MARQUES 03059997101		R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
JULIANO MENDES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		R\$ 0,00	R\$ 4.000,00
CIRURGICA ZANIN LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
50.079.618 AUGUSTO SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 200,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.24.B5.FA.39.23.72.1C.CA.75.E3.8F.C3.B2.82.F2.C7.2E.85.D4-9, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 14 de 19

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ASSOCIACAO BENEFICENTE AMIGOS DO HOSPITAL
 Período da Escrituração: 01/08/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 07.810.422/0001-71
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FERREIRA			
SANTANA ULTRA POPULAR MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KLIN SHOP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIEIRA COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 280,00
XERIFE LOBO AR-CONDICIONADO ACESSORIOS AUTOMOTIVOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SINERGIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS PARA LABORATOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDRESSA ALINE DE SOUSA EMBALAGENS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAFAEL OLIVEIRA IACOVINA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DANIEL DE ARAUJO SILVA SANTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VT COMMERCE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUMINE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAULO CESAR AGOSTINI ORTOPEDICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PANIFICADORA E CONFEITARIA AGUAS LINDAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.975,25
ONIX HOSPITALAR EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 91.553,68
DANIEL RICARTE DE OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EG SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
SORVETERIA FLOCOS DE NEVE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FINOTTI AGROFLORESTAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RWMED SAUDE E BELEZA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EG SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
SERVICOS TECNICOS RADIOLOGICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 34.300,00
DAVI CHAVEIRO - MULTI SERVICOS - LTDA		R\$ 0,00	R\$ 30,00
BIO CONTROL DEDETIZADORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JEAN SOUZA GONÇALVES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JMCA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
JABLONSK & ALI SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 646,44

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.24.B5.FA.39.23.72.1C.CA.75.E3.8F.C3.B2.82.F2.C7.2E.85.D4-9, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 15 de 19

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ASSOCIACAO BENEFICENTE AMIGOS DO HOSPITAL
Período da Escrituração: 01/08/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.810.422/0001-71
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
JMCA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
AGUIA FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		R\$ 519,60	R\$ 519,60
OBRIGAÇÕES A PAGAR		R\$ 6.215.764,60	R\$ 6.822.729,78
OBRIGAÇÕES A PAGAR CURTO PRAZO		R\$ 6.215.764,60	R\$ 6.822.729,78
OBRIGAÇÕES TRAB/SOCIAIS/FISCAIS		R\$ 6.215.764,60	R\$ 6.703.174,78
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR		R\$ 2.573.789,64	R\$ 2.622.446,79
ORDENADOS A PAGAR		R\$ 1.783.260,00	R\$ 2.120.348,19
RESCISÕES A PAGAR		R\$ 789.400,04	R\$ 461.838,71
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 2.159,65
13º SALARIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PISO SALARIAL ENFERMAGEM		R\$ 0,00	R\$ 37.013,00
AUTONOMOS A PAGAR		R\$ 1.129,60	R\$ 1.087,24
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A PAGAR		R\$ 1.179.561,13	R\$ 735.493,53
FGTS A RECOLHER		R\$ 660.257,58	R\$ 255.914,16
INSS A RECOLHER		R\$ 492.550,81	R\$ 455.923,06
INSS DE TERCEIROS A RECOLHER		R\$ 23.113,54	R\$ 20.017,11
PIS A RECOLHER		R\$ 824,64	R\$ 824,64
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL/ASSISTENC.A RECOLHER		R\$ 2.814,56	R\$ 2.814,56
OBRIGAÇÕES FISCAIS A PAGAR		R\$ 2.367.959,54	R\$ 2.410.897,21
ISS NA FONTE A RECOLHER		R\$ 457.678,87	R\$ 686.745,78
PIS/COFINS/CSLL A RECOLHER		R\$ 1.084.880,64	R\$ 906.484,91
IRRF A RECOLHER - ASSALARIADO		R\$ 473.857,97	R\$ 523.839,93
IRRF A RECOLHER - TERCEIROS PJ		R\$ 351.542,06	R\$ 293.826,59
PARCELAMENTOS		R\$ 94.454,29	R\$ 771.144,12
PARCELAMENTO RECEITA FEDERAL 62201		R\$ 537,38	R\$ 537,38
PARCELAMENTO PROCURADORIA 8270894		R\$ 35.903,30	R\$ 23.930,87
PARCELAMENTO RECEITA FEDERAL 82392		R\$ 12.767,73	R\$ 0,00
PARCELAMENTO RECEITA FEDERAL 192392		R\$ 12.440,58	R\$ 189,28
PARCELAMENTO RECEITA FEDERAL 62240		R\$ 4.084,29	R\$ 2.645,93

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.24.B5.FA.39.23.72.1C.CA.75.E3.8F.C3.B2.82.F2.C7.2E.85.D4-9, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 16 de 19

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ASSOCIACAO BENEFICENTE AMIGOS DO HOSPITAL
 Período da Escrituração: 01/08/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 07.810.422/0001-71
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PARCELAMENTO PROCURADORIA 8271012		R\$ 2.626,74	R\$ 2.052,45
PARCELAMENTO PROCURADORIA 82776960		R\$ 8.481,75	R\$ 6.859,98
PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO FGTS 2023009737		R\$ 17.612,52	R\$ 13.123,41
PARCELAMENTO RECEITA FEDERAL 912473		R\$ 0,00	R\$ 215.384,48
PARCELAMENTO RFB SIMPLIFICADO 636782867		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTO RFB SIMPLIFICADO 645071803		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO - Nº 02110001201178098482473		R\$ 0,00	R\$ 308.664,48
PARCELAMENTO PGFN - Nº 11179121		R\$ 0,00	R\$ 152.353,23
PARCELAMENTO MULTA ECF - Nº 02110001201189063232473		R\$ 0,00	R\$ 40.160,52
PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO - Nº 19.946.992-0		R\$ 0,00	R\$ 5.242,11
PROVISÕES TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ 163.193,13
PROVISÃO P/ 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÃO DE FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 151.151,40
PROVISÃO P/ENCARGOS SOCIAIS-13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÃO P/ENCARGOS SOCIAIS - FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 12.041,73
OBRIGAÇÕES PARA COM CONVENIOS		R\$ 0,00	R\$ 119.555,00
OBRIGAÇÕES P/ COM CONVENIOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 119.555,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 119.555,00
SUBVENÇÕES A REALIZAR		R\$ 0,00	R\$ 22.775.467,44
SUBVENÇÕES A REALIZAR		R\$ 0,00	R\$ 22.775.467,44
SUBVENÇÕES A REALIZAR - SMS		R\$ 0,00	R\$ 22.775.467,44
SUBV A REALIZAR - SMS		R\$ 0,00	R\$ 22.775.467,44
TERMO DE CONTRATO 1029/2024 PROC 2024000180 - HOSP. BOM JESUS		R\$ 0,00	R\$ 14.157.315,07
CONTRATO DE GESTÃO 009/2024 PROC 310/2023/SMS UPA ARAGUARI		R\$ 0,00	R\$ 2.028.038,85
TERMO DE CONTRATO 1029/2024 PROC 2024000180 - UPA MANSÕES		R\$ 0,00	R\$ 5.042.637,75
TERMO DE FOMENTO 028/2024 PRATA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TERMO DE CONTRATO 1800/2023 - UPA MANSÕES		R\$ 0,00	R\$ 1.547.475,77

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.24.B5.FA.39.23.72.1C.CA.75.E3.8F.C3.B2.82.F2.C7.2E.85.D4-9, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 17 de 19

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ASSOCIACAO BENEFICENTE AMIGOS DO HOSPITAL
Período da Escrituração: 01/08/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.810.422/0001-71
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TERMO DE FOMENTO Nº 054/2024 - HOSP. RENASCER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TERMO DE CONTRATO 106/2023 PROC 075/2023/SMS PRATA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.184.742,60	R\$ 2.794.920,26
VALORES A PAGAR A LONGO PRAZO		R\$ 1.184.742,60	R\$ 2.794.920,26
OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO		R\$ 1.184.742,60	R\$ 2.794.920,26
EMPRESTIMOS E PARCELAMENTOS		R\$ 1.184.742,60	R\$ 2.794.920,26
PARCELAMENTOS DE OBRIGAÇÕES		R\$ 1.184.742,57	R\$ 2.794.920,23
PARCELAMENTO PROCURADORIA 8270894		R\$ 9.927,50	R\$ 9.927,50
PARCELAMENTO RECEITA FEDERAL 82392		R\$ 11.111,08	R\$ 21.368,18
PARCELAMENTO RECEITA FEDERAL 192392		R\$ 16.412,70	R\$ 25.157,69
(-) PARCELAMENTO RECEITA FEDERAL 62240		R\$ (501,99)	R\$ (501,99)
(-) PARCELAMENTO RECEITA FEDERAL 62201		R\$ (828,15)	R\$ (828,15)
PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO FGTS 2023009737		R\$ 40.664,36	R\$ 40.664,36
PARCELAMENTO RECEITA FEDERAL 912473		R\$ 1.106.294,54	R\$ 776.347,02
PARCELAMENTO RFB SIMPLIFICADO 645071803		R\$ 1.662,53	R\$ 0,00
PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO - Nº 02110001201178098482473		R\$ 0,00	R\$ 1.184.200,75
PARCELAMENTO PGFN - Nº 11179121		R\$ 0,00	R\$ 584.507,82
PARCELAMENTO MULTA ECF - Nº 02110001201189063232473		R\$ 0,00	R\$ 154.077,05
PARCELAMENTOS SERVIÇOS PUBLICOS		R\$ 0,03	R\$ 0,03
ESTORNO DEVIDO		R\$ 0,03	R\$ 0,03
(-) PATRIMONIO SOCIAL		R\$ (7.907.733,50)	R\$ 1.511.922,31
(-) PATRIMONIO SOCIAL		R\$ (7.907.733,50)	R\$ 1.511.922,31
(-) PATRIMONIO SOCIAL		R\$ (7.907.733,50)	R\$ 1.511.922,31
(-) PATRIMONIO SOCIAL		R\$ (7.907.733,50)	R\$ 1.511.922,31
(-) PATRIMONIO SOCIAL		R\$ (7.907.733,50)	R\$ 1.511.922,31
PATRIMÔNIO SOCIAL		R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
SUPERAVIT/ DEFICIT DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ (584.498,31)
(-) SUPERÁVIT/DÉFICIT ACUMULADO		R\$ (7.911.733,50)	R\$ 2.092.420,62

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.24.B5.FA.39.23.72.1C.CA.75.E3.8F.C3.B2.82.F2.C7.2E.85.D4-9, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 18 de 19

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ASSOCIACAO BENEFICENTE AMIGOS DO HOSPITAL
Período da Escrituração: 01/08/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 07.810.422/0001-71
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TRANSFERENCIAS INTERNAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSFERENCIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSFERENCIAS EM ESPECIES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSFERENCIAS EM ESPECIES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSFERENCIAS EM ESPECIES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERNAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.24.B5.FA.39.23.72.1C.CA.75.E3.8F.C3.B2.82.F2.C7.2E.85.D4-9, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador


Página 19 de 19

Prata/MG, 10 de novembro de 2025.

DECLARAÇÃO DE REGULAR FUNCIONAMENTO DA ENTIDADE

Assunto: DOCUMENTO PARA QUALIFICAÇÃO O PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO ÀS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, COM O OBJETIVO DE FOMENTAR A DESCENTRALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E SERVIÇOS DESEMPENHADOS POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES PÚBLICAS MUNICIPAIS, MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, INCLUÍDAS ASSOCIAÇÕES CIVIS E FUNDAÇÕES PRIVADAS DE IGUAL NATUREZA, CUJAS ATIVIDADES SEJAM DIRIGIDAS À SAÚDE.

Declaro, para os fins previstos no inciso III, do § 6º, do art. 12 da Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, e demais normas complementares aplicáveis, que a entidade privada sem fins lucrativos denominada: **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMIGOS DO HOSPITAL**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ, sob o nº 07.810.422/0001-71, apresentou funcionamento regular nos 5 (cinco) anos anteriores ao da data desta declaração, período em que demonstrou qualificação técnica e capacidade operacional para exercer as atribuições de Proponente 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências, 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 86.40-2-04 - Serviços de tomografia, 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia, 86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética, 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética, 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos, 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente, 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição, 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise, 86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional, 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde, 86.90-9-01 - Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana, 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente, 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente, 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte.

Documento assinado digitalmente
 AIRTON ALEXANDRE DA SILVA
Data: 11/11/2025 15:08:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Airton Alexandre da Silva
Diretor – Representante Legal da ABAH

Página 1 de 1



DECLARAÇÃO

A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMIGOS DO HOSPITAL, inscrita no CNPJ nº 07.810.422/0001-71, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) Thiago Leandro Araújo Pinheiro, portador da Carteira de Identidade nº 12688379 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 058.322.806-28, DECLARA, sob as penas da lei e por ser a expressão da verdade:

() Que Seus diretores não são familiares consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, do Prefeito, Vice Prefeito, Vereadores e Secretário do Município de Nova Friburgo.

Prata/MG, 11 de Setembro de 2025.

THIAGO LEANDRO
ARAUJO
PINHEIRO:05832280
628
Thiago Leandro Araújo Pinheiro
Diretor Presidente o
CPF: 058.322.806-28

Assinado de forma digital por
THIAGO LEANDRO ARAUJO
PINHEIRO:05832280628
Dados: 2025.11.04 11:28:16
-03'00'

CIBELE CHAGAS PIO
DE
OLIVEIRA:2262974683
6
Cibele Chagas Pio de Oliveira
Diretora Financeiro
CPF: 226.297.468-36

Assinado de forma digital
por CIBELE CHAGAS PIO DE
OLIVEIRA:22629746836
Dados: 2025.11.04 11:28:37
-03'00'

WELLINGTON RANDALL
ARANTES:52727360606
Wellington Randall Arantes
Diretor de Controladoria CPF:
527.273.606-06

Assinado de forma digital por
WELLINGTON RANDALL
ARANTES:52727360606
Dados: 2025.09.11 11:38:27
-04'00'



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO BENEFICENTE AMIGOS DO HOSPITAL
CNPJ: 07.810.422/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:18:04 do dia 19/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/02/2026.

Código de controle da certidão: **12DE.4FD9.868F.624D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
17/09/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
16/12/2025

NOME: ASSOCIACAO BENEFICENTE AMIGOS DO HOSPITAL

CNPJ/CPF: 07.810.422/0001-71

LOGRADOURO: ACAMPAMENTO Rua Tenente Reis

NÚMERO: 945

COMPLEMENTO:

BAIRRO: centro

CEP: 38140000

DISTRITO/POVOADO: PATRIMONIO

MUNICÍPIO: PRATA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br> => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000917605177



Prefeitura Municipal do Prata

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A DÍVIDA ATIVA
TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMIGOS DO
HOSPITAL

CNPJ: 07.810.422/0001-71

Inscrição Municipal: 000211

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão, de modo especial aqueles decorrentes de ultimação nos termos da Lei Complementar 123 de 14-12-2006 (Simples Nacional), CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competência e administrados pelo Poder Público Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Emitida em: 13/10/2025 18:44:00

Validade: 12/12/2025

Código de controle da certidão: 9A1C04DBD9B83FFE363F

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal do Prata

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.810.422/0001-71
Razão Social: ASSOCIACAO BENEFICENTE AMIGOS DO HOSPITAL
Endereço: RUA TENENTE REIS 945 / CENTRO / PRATA / MG / 38140-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/10/2025 a 27/11/2025

Certificação Número: 2025102904091366625829

Informação obtida em 10/11/2025 18:14:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO BENEFICENTE AMIGOS DO HOSPITAL
CNPJ: 07.810.422/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:18:04 do dia 19/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/02/2026.

Código de controle da certidão: **12DE.4FD9.868F.624D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



DECLARAÇÃO

A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMIGOS DO HOSPITAL**, inscrita no CNPJ nº 07.810.422/0001-71, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) Thiago Leandro Araújo Pinheiro, portador da Carteira de Identidade nº 12688379 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 058.322.806-28, DECLARA, sob as penas da lei e por ser a expressão da verdade:

() informa que: nenhum membro da diretoria é servidor público e não exerce cargo em comissão na administração pública municipal direta e/ou indireta de Nova Friburgo.

Prata/MG, 31 de Outubro de 2025.

THIAGO LEANDRO ARAUJO
PINHEIRO:05832280628
0628
Thiago Leandro Araújo Pinheiro
Diretor Presidente
CPF: 058.322.806-28

Assinado de forma digital
por THIAGO LEANDRO
ARAUJO
PINHEIRO:05832280628
Dados: 2025.10.31
10:57:08-03'09'

Dados estabelecimento

ACESSIBILIDADE (/PAGES/ACESSIBILIDADE.JSP)
ALTO CONTRASTE



Nome

HOSPITAL E MATERNIDADE RENASCER

CNES

2145685

CNPJ

07.810.422/0001-71

Nome Empresarial

ASS BEN AMIGOS HOSPITAL

Área Restrita (https://cnesadm.datasus.gov.br)
Perguntas Frequentes (https://wiki.saude.gov.br/cnes/index.php/D%C3%BAvidas_Frequentes)
Contato (https://wiki.saude.gov.br/cnes/index.php/Contato)

Natureza Jurídica(Grupo)

ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS
Bem vindo ao nosso novo site! V 0.1.53 As funcionalidades que ainda não foram implementadas neste site, estão disponíveis aqui. (http://cnes2.datasus.gov.br)

Logradouro

PÁGINA 1 DE 1 - CONSULTAS (./CONSULTAS.JSP) > CONSULTA ESTABELECIMENTO

Número

CONSULTA ESTABELECIMENTO - IDENTIFICAÇÃO

Bairro
Atende SUS:

Todos Sim Não

CENTRO

Estado:
Município

Selecione
315280 - PRATA

Município:

Selecione
MG

CEP
Gestão:

38140-000

Selecione
Telefone

Natureza Jurídica(Grupo):

(34)3431-1239

Selecione

INDIVIDUAL
2145685

Regional de Saúde

Pesquisar
12

Tipo de Estabelecimento

HOSPITAL GERAL

Nome Fantasia Nome Empresarial

Subtipo de Estabelecimento

Registros por Página:

10

Gestão

UF	Município	CNES	Nome Fantasia	Natureza Jurídica(Grupo)	Gestão	Atende SUS	DETALHES
MG	PRATA	2145685	HOSPITAL E MATERNIDADE RENASCER	ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	M	SIM	<p>+</p> <p>(ficha/index.jsp?coUnidade=3152802145685)</p> <p>Ir para Ficha (ficha/index.jsp?coUnidade=3152802145685) Fechar</p>

⬆ Voltar para o topo



DECLARAÇÃO

A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMIGOS DO HOSPITAL**, inscrita no CNPJ nº 07.810.422/0001-71, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) Thiago Leandro Araújo Pinheiro, Diretor Presidente, portador da Carteira de Identidade nº 12688379 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 058.322.806-28, DEMONSTRA, a lista de estabelecimentos de saúde que administrou ou administra nos últimos 05 (cinco) anos, conforme a seguir os atestados de capacidade técnica operacional.

DOCUMENTO	LOCAL
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL	PREFEITURA MUNICIPAL DO PRATA – MG
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI - MG

Prata/MG, 10 de Novembro de 2025.

THIAGO LEANDRO
ARAUJO
PINHEIRO:05832280628

Assinado de forma digital por
THIAGO LEANDRO ARAUJO
PINHEIRO:05832280628
Dados: 2025.11.10 13:05:43
-03'00'

Thiago Leandro Araújo Pinheiro
Diretor Presidente
CPF: 058.322.806-28



PREFEITURA MUNICIPAL DO PRATA – MG

SECRETARIA DE GOVERNO

Praça XV de Novembro, 35- Centro | Prata-MG | CEP: 381400-000

Tel: 34.3431-8708 - CNPJ: 18.260.505/0001-50

E-mail: prefeito@prata.mg.gov.br | www.prata.mg.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições e atendendo ao pedido do interessado, **ATESTA** o cumprimento dos serviços abaixo informado:

Empresa: **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMIGOS DO HOSPITAL**, com sede na Rua Tenente Reis, 945 - Centro, na cidade de Prata/MG, CEP 38140-000, pessoa jurídica de direito privado, na forma de Associação, CNPJ nº 07.810.422/0001-71, com o objetivo filantrópico, dentre eles a Saúde, mantém **Parceria na modalidade Atenção Básica, Atenção Primária, bem como em Urgência e Emergência** para o atendimento nessa Secretaria de Saúde desde em 10 de janeiro de 2006.

Objeto: **Parceria na modalidade Atenção Básica, Atenção Primária e Urgência e Emergência.**

Vale ressaltar que a empresa a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMIGOS DO HOSPITAL**, cumpriu sempre e pontualmente os compromissos com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Prata-MG, 03 de janeiro de 2024.

MARCEL VIEIRA
RODRIGUES DA
CUNHA:07914252662

Assinado de forma digital por
MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA
CUNHA:07914252662
Dados: 2024.01.03 13:51:53 -03'00'

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Municipal de Saúde de Águas Lindas de Goiás, situada na Quadra 58, Lote 05, Cidade Jardim / Pérola, Águas Lindas de Goiás - GO, 72.925-141, **ATESTA** para os devidos fins que a **Associação Beneficente Amigos do Hospital - ABAH**, organização social inscrita no CNPJ nº 07.810.422/0001-71, representada por seu Presidente em exercício, Thiago Leandro Araújo Pinheiro, inscrito no CPF sob nº 058.322.806-28 e RG MG-12.688.379 SSP/MG, realiza a gestão plena de saúde na unidade de serviços hospitalares **Hospital Municipal Bom Jesus**, desde 20/06/2023.

Declaramos que, o Hospital supracitado possui 47 (quarenta e sete) leitos totais, sendo: 36 (trinta e seis) leitos de enfermaria; 07 (sete) leitos box de emergência; 04 (quatro) leitos de observação incluindo serviço de Transporte Inter Hospitalar. Ressaltamos que no Hospital Municipal Bom Jesus possui o serviço de Pronto Socorro 24 horas. Por fim, consideramos que tais serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Águas Lindas de Goiás, 26 de setembro de 2024.

Evandro dos Santos Soares
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 10/2024

Evandro dos Santos Soares
Secretaria Municipal de Saúde
Águas Lindas - GO
Decreto nº 10/2024



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Municipal de Saúde de Águas Lindas de Goiás, situada na Quadra 58, Lote 05, Cidade Jardim / Pérola, Águas Lindas de Goiás - GO, 72.925-141, **ATESTA** para os devidos fins que a **Associação Beneficente Amigos do Hospital - ABAH**, organização social inscrita no CNPJ nº **07.810.422/0001-71**, representada por seu Presidente em exercício, Thiago Leandro Araújo Pinheiro, inscrito no CPF sob nº 058.322.806-28 e RG MG-12.688.379 SSP/MG, realiza a gestão plena de saúde na Unidade de Pronto Atendimento – **UPA Mansões Odisseia**, desde 20/06/2023.

Declaramos que, UPA supracitada é classificada como Porte III, onde possui 19 (dezenove) leitos totais, sendo: 04 (quatro) leitos de Estabilização; 13 (treze) leitos de Observação e 02 (dois) leitos de Isolamento, incluindo serviço de Transporte Inter Hospitalar. Ressaltamos que a UPA realiza o atendimento de Pronto Socorro 24 horas.

Por fim, consideramos que tais serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Águas Lindas de Goiás, 26 de setembro de 2024.

Evandro dos Santos Soares
Secretário Municipal de Saúde
Águas Lindas - GO
Decreto nº 10/2024

Evandro dos Santos Soares
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 10/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DO PRATA-MG

Praça XV de Novembro, 35 - Centro | Prata-MG | CEP: 381400-000
Tel: 34.3431-8700 - CNPJ: 18.260.505/0001-50
www.prata.mg.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

A **Prefeito Municipal de Prata / MG**, Através da secretaria de saúde, e por intermédio do seu secretário Sr. Iury Ribeiro Rezende, portado do CPF. 097.572.136-40, no uso de suas atribuições e atendendo ao pedido do interessado, ATESTA o cumprimento dos serviços abaixo informado: Empresa:

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMIGOS DO HOSPITAL - ABAH, com sede na Rua Tenente Reis, 945 - Centro, na cidade de Prata/MG, CEP 38140-000, pessoa jurídica de direito privado, na forma de Associação, CNPJ nº 07.810.422/0001-71, com o objetivo filantrópico, dentre eles a Saúde, mantém Parceria na modalidade que abrange a capacidade do Hospital e Maternidade Renascer, no que se refere Cirurgias diversas, Internações e tratamentos, partos, atendimento pediátricos e adultos, acolhimento e acompanhamento assistente e social nessa Secretaria de Saúde, com aprimoramento na implantação de prontuário eletrônico (sistema integrado) desde em 10 de janeiro de 2006, com contratos e ou termos de fomento firmados anualmente.

INFORMAÇÕES DE CAPACIDADE DO HOSPITAL: Leitos Internação: 40 Leitos - Ginecologia: 04 leitos - Clínico Geral: 16 leitos - Unidade de isolamento: 01 leito - Pediatria Clínica: 04 leitos – Observação e Medicação; 08 - Enfermaria pré parto: 01 leito - Recém-nascidos normais: 06 leitos.

Objeto - Contrato em vigor: Parceria nos atendimentos ora mencionados conforme contratos, termos de fomento 003/2025, com período compreendido entre 19/02/2025 a 31/12/2025, e contrato 004/2025, com período compreendido entre 19/02/2025 a 31/12/2025.

Vale ressaltar que a empresa a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMIGOS DO HOSPITAL**, cumpriu sempre e pontualmente os compromissos com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Prata-MG, 25 de outubro de 2025.

Atenciosamente;

Iury Ribeiro Rezende.
CPF. 097.572.136-40.
Secretário Municipal de Saúde.

Documento assinado digitalmente
gov.br IURY RIBEIRO REZENDE
Data: 30/10/2025 16:58:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL


Carlos de Lima Barbosa, Secretário Municipal de Saúde de Águas Lindas de Goiás / GO no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, no uso de suas atribuições e atendendo ao pedido do interessado, **ATESTA** o cumprimento dos serviços abaixo informado: Empresa: **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMIGOS DO HOSPITAL**, com sede na Rua Tenente Reis, 945 - Centro, na cidade de Prata/MG, CEP 38140-000, pessoa jurídica de direito privado, na forma de Associação, CNPJ nº 07.810.422/0001-71, com o objetivo filantrópico, dentre eles a Saúde, manteve Parceria na modalidade **Urgência e Emergência**, para o atendimento nessa Secretaria de Saúde no período de 01/07/2023 até 31/12/2023.

Objeto: Parceria na modalidade **Urgência e Emergência**. Vale ressaltar que a empresa a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMIGOS DO HOSPITAL**, cumpriu sempre e pontualmente os compromissos com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

item	descrição do serviço prestado	Média de execução
01	Procedimentos / diagnósticos – Laboratoriais,	81.300
02	Diagnósticos por imagem – radiologia - de raio x	3.880
03	Diagnósticos direcionados a especialidades	850
04	Diagnósticos por radiologia externa	990
04	Exames / Testes rápidos (covid, dengue entre outros)	2.600
05	Atendimento de enfermagem / Triagem de acolhimento com protocolo Manchester	16.810
06	Atendimento de urgência e emergência em clinica medica.	16.810
07	Atendimento de urgência e emergência com período de observação.	592
08	Atendimento de urgência com demanda especializada	199
09	Atendimento de urgência e emergência em pediatria	1.298
10	Atendimento de ortopedia com necessidade de mobilização e ou outros procedimentos	145
11	Disposição administrada de medicamentos em necessidades especializadas	10.080
12	Medicação direcionamento respiratório de nebulização e inalação e inalação	2.655
13	Curativos graus I e II, com e sem desbridamento	730
14	Atendimento de retirada de pontos em procedimentos básicos	195
15	Execução de suturas em ferimentos	199
16	Internações hospitalares	688
17	Procedimento em urgência e emergência	7.618

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Aguas Lindas de Goiás, 30 de

Documento assinado digitalmente
 CARLOS DE LIMA BARBOSA
Data: 31/10/2025 12:26:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CARLOS DE LIMA BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
01/01/2023 a 31/12/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
Secretaria de Saúde
Rua Dr. Afrânio nº 161 Centro - CEP: 38440072 – Araguari/MG
Contato: (34) 3690-3263
secsaude@araguari.mg.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Municipal de Saúde de Araguari, situada na Rua Dr Afrânio, nº 163, Centro, Araguari – MG, CEP: 38.440-072, **ATESTA** para os devidos fins que a Associação Beneficente Amigos do Hospital - ABAH, organização social inscrita no CNPJ nº 07.810.422/0001-71, representada por seu Presidente em exercício, Thiago Leandro Araújo Pinheiro, inscrito no CPF sob nº 058.322.806-28 e RG MG-12.688.379 SSP/MG, realiza a gestão plena de saúde na unidade de serviços hospitalares **Unidade de Pronto Atendimento – UPA Araguari**, desde 25/01/2024. Declaramos que, a UPA supracitada é classificada como Porte II, onde possui 27 (vinte e sete) leitos totais, sendo: 14 (quatorze) leitos de Observação Adulto; 07 (sete) leitos de Observação de Pediatria; 02 (dois) leitos de Isolamento; 03 (três) leitos de Emergência e 01 (um) leito de Estabilização. Ressaltamos que a UPA realiza o atendimento de Pronto Socorro Adulto e Infantil.

Ainda, declaramos que, a UPA Araguari é uma Unidade de Ensino, a qual acolhe internos e estagiários do Curso de Medicina do Instituto Master de Ensino Presidente Antônio Carlos - IMEPAC Centro Universitário.

Por fim, consideramos que tais serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Araguari, 06 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br THEREZA CHRISTINA GRIEP
Data: 11/06/2024 11:40:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Thereza Christina Griep
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DO PRATA – MG

SECRETARIA DE GOVERNO

Praça XV de Novembro, 35- Centro | Prata-MG | CEP: 381400-000

Tel: 34.3431-8708 - CNPJ: 18.260.505/0001-50

E-mail: prefeito@prata.mg.gov.br | www.prata.mg.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições e atendendo ao pedido do interessado, **ATESTA** o cumprimento dos serviços abaixo informado:

Empresa: **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMIGOS DO HOSPITAL**, com sede na Rua Tenente Reis, 945 - Centro, na cidade de Prata/MG, CEP 38140-000, pessoa jurídica de direito privado, na forma de Associação, CNPJ nº 07.810.422/0001-71, com o objetivo filantrópico, dentre eles a Saúde, mantém **Parceria na modalidade Atenção Básica, Atenção Primária, bem como em Urgência e Emergência** para o atendimento nessa Secretaria de Saúde desde em 10 de janeiro de 2006.

Objeto: **Parceria na modalidade Atenção Básica, Atenção Primária e Urgência e Emergência.**

Vale ressaltar que a empresa a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMIGOS DO HOSPITAL**, cumpriu sempre e pontualmente os compromissos com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Prata-MG, 03 de janeiro de 2024.

MARCEL VIEIRA
RODRIGUES DA
CUNHA:07914252662

Assinado de forma digital por
MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA
CUNHA:07914252662
Dados: 2024.01.03 13:51:53 -03'00'

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO

A Fundação Saúde Comunitária de Sinop Hospital Santo Antônio, inscrita no CNPJ sob nº 32.944.118/0001-64, instalada Avenida dos Flamboyans, 2145 – Jardim Paraíso Sinop MT, endereço), por intermédio de seu representante legal, no uso de suas atribuições e atendendo ao pedido do interessado, ATESTA, para os devidos fins, que o Sr. Thiago Leandro Araújo Pinheiro, inscrito no CPF sob nº 058.322.806-28, no cumprimento dos seus serviços, desde de 2014 até a presente data, possui experiência e capacidade técnica na gestão hospitalar executando tais serviços de forma excepcional, assim como, na realização e criação de projetos que viabilizem a operacionalização e execução na melhoria dos serviços de Saúde na Atenção Básica e Serviços de Urgência, Emergência e Hospital.

Ressaltamos ainda que sempre cumpriu pontualmente aos compromissos e obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apto a realização de suas atribuições contratadas, nada tendo que o desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Sinop MT, 21 de dezembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
 **ANTONIO SERGIO DE OLIVEIRA AMARAL**
Data: 21/12/2023 17:22:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANTONIO SERGIO DE OLIVEIRA AMARAL
DIRETOR GERAL



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Municipal de Saúde de Águas Lindas de Goiás, situada na Quadra 58, Lote 05, Cidade Jardim / Pérola, Águas Lindas de Goiás - GO, 72.925-141, **ATESTA** para os devidos fins que a **Associação Beneficente Amigos do Hospital - ABAH**, organização social inscrita no CNPJ nº 07.810.422/0001-71, representada por seu Presidente em exercício, Thiago Leandro Araújo Pinheiro, inscrito no CPF sob nº 058.322.806-28 e RG MG-12.688.379 SSP/MG, realiza a gestão plena de saúde na unidade de serviços hospitalares **Hospital Municipal Bom Jesus**, desde 20/06/2023.

Declaramos que, o Hospital supracitado possui 47 (quarenta e sete) leitos totais, sendo: 36 (trinta e seis) leitos de enfermaria; 07 (sete) leitos box de emergência; 04 (quatro) leitos de observação incluindo serviço de Transporte Inter Hospitalar. Ressaltamos que no Hospital Municipal Bom Jesus possui o serviço de Pronto Socorro 24 horas. Por fim, consideramos que tais serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Águas Lindas de Goiás, 26 de setembro de 2024.

Evandro dos Santos Soares
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 10/2024

Evandro dos Santos Soares
Secretário Municipal de Saúde
Águas Lindas - GO
Decreto nº 10/2024



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Municipal de Saúde de Águas Lindas de Goiás, situada na Quadra 58, Lote 05, Cidade Jardim / Pérola, Águas Lindas de Goiás - GO, 72.925-141, **ATESTA** para os devidos fins que a **Associação Beneficente Amigos do Hospital - ABAH**, organização social inscrita no CNPJ nº **07.810.422/0001-71**, representada por seu Presidente em exercício, Thiago Leandro Araújo Pinheiro, inscrito no CPF sob nº 058.322.806-28 e RG MG-12.688.379 SSP/MG, realiza a gestão plena de saúde na Unidade de Pronto Atendimento – **UPA Mansões Odisseia**, desde 20/06/2023.

Declaramos que, UPA supracitada é classificada como Porte III, onde possui 19 (dezenove) leitos totais, sendo: 04 (quatro) leitos de Estabilização; 13 (treze) leitos de Observação e 02 (dois) leitos de Isolamento, incluindo serviço de Transporte Inter Hospitalar. Ressaltamos que a UPA realiza o atendimento de Pronto Socorro 24 horas.

Por fim, consideramos que tais serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Águas Lindas de Goiás, 26 de setembro de 2024.

Evandro dos Santos Soares
Secretário Municipal de Saúde
Águas Lindas - GO
Decreto nº 10/2024

Evandro dos Santos Soares
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 10/2024

ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

A **Fundação de Saúde Comunitária de Sinop**, inscrita no CNPJ sob nº.32.944.118/0001-64, estabelecida na Avenida dos Flamboyants, nº.2145, Jardim Paraíso II, município de Sinop, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, mantenedora do Hospital Santo Antonio; Unidade com capacidade instalada de 163 leitos, prestadora de serviços de saúde em Urgência e Emergência e de Serviços de Média e Alta Complexidade, particular/ convênios e mais de 60% de atendimentos contratualizados junto ao Sistema Único de Saúde-SUS, nas áreas de oncologia, partos de riscos, UTI's Adulto e Neonatal, procedimentos cardiológicos e retaguarda da nefrologia, ATESTA que o Sr. **Wellington Randall Arantes**, administrador de empresas CRA-MT 07079, inscrito no CPF sob nº527.273.606-06, possui qualificação técnica como gestor de Contrato do SUS, bem como na gestão das ações e serviços na saúde nesta instituição desde o ano de 2004 de forma ininterrupta. A mesma atribuição vem sendo executada nas **filiais Hospital Dona Nilza de Oliveira Pipino**, inscrita no CNPJ sob nº.32.944.118/0004-67, no município de Cláudia/MT; Unidade com atendimentos de baixa e médica complexidade, 100% SUS, contratualizada com a Secretaria Municipal de Saúde de Cláudia/MT, desde o período de janeiro de 2020, e no **Hospital Maria Auxiliadora**, inscrita no CNPJ sob nº.32.944.118/0005-98, no município de Vera/MT, desde o período de setembro de 2021.

Os serviços estão sendo executados com capacidade técnica exigida, dentro de prazos estabelecidos e não há registro de ato que desabone sua conduta.

Sinop/MT, 21 de maio de 2024



Valdir Cichelero
Diretor-Geral



Dr. Jorge Nishimura
Diretor Técnico



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
Secretaria de Saúde
Rua Dr. Afrânio nº 161 Centro - CEP: 38440072 – Araguari/MG
Contato: (34) 3690-3263
secsaude@araguari.mg.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Municipal de Saúde de Araguari, situada na Rua Dr Afrânio, nº 163, Centro, Araguari – MG, CEP: 38.440-072, **ATESTA** para os devidos fins que a Associação Beneficente Amigos do Hospital - ABAH, organização social inscrita no CNPJ nº 07.810.422/0001-71, representada por seu Presidente em exercício, Thiago Leandro Araújo Pinheiro, inscrito no CPF sob nº 058.322.806-28 e RG MG-12.688.379 SSP/MG, realiza a gestão plena de saúde na unidade de serviços hospitalares **Unidade de Pronto Atendimento – UPA Araguari**, desde 25/01/2024. Declaramos que, a UPA supracitada é classificada como Porte II, onde possui 27 (vinte e sete) leitos totais, sendo: 14 (quatorze) leitos de Observação Adulto; 07 (sete) leitos de Observação de Pediatria; 02 (dois) leitos de Isolamento; 03 (três) leitos de Emergência e 01 (um) leito de Estabilização. Ressaltamos que a UPA realiza o atendimento de Pronto Socorro Adulto e Infantil.

Ainda, declaramos que, a UPA Araguari é uma Unidade de Ensino, a qual acolhe internos e estagiários do Curso de Medicina do Instituto Master de Ensino Presidente Antônio Carlos - IMEPAC Centro Universitário.

Por fim, consideramos que tais serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Araguari, 06 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br THEREZA CHRISTINA GRIEP
Data: 11/06/2024 11:40:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Thereza Christina Griep
Secretária Municipal de Saúde



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Municipal de Saúde de Águas Lindas de Goiás, situada na Quadra 58, Lote 05, Cidade Jardim / Pérola, Águas Lindas de Goiás - GO, 72.925-141, **ATESTA** para os devidos fins que a **Associação Beneficente Amigos do Hospital - ABAH**, organização social inscrita no CNPJ nº 07.810.422/0001-71, representada por seu Presidente em exercício, Thiago Leandro Araújo Pinheiro, inscrito no CPF sob nº 058.322.806-28 e RG MG-12.688.379 SSP/MG, realiza a gestão plena de saúde na unidade de serviços hospitalares **Hospital Municipal Bom Jesus**, desde 20/06/2023.

Declaramos que, o Hospital supracitado possui 47 (quarenta e sete) leitos totais, sendo: 36 (trinta e seis) leitos de enfermaria; 07 (sete) leitos box de emergência; 04 (quatro) leitos de observação incluindo serviço de Transporte Inter Hospitalar. Ressaltamos que no Hospital Municipal Bom Jesus possui o serviço de Pronto Socorro 24 horas. Por fim, consideramos que tais serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Águas Lindas de Goiás, 26 de setembro de 2024.

Evandro dos Santos Soares
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 10/2024

Evandro dos Santos Soares
Secretário Municipal de Saúde
Águas Lindas - GO
Decreto nº 10/2024



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Municipal de Saúde de Águas Lindas de Goiás, situada na Quadra 58, Lote 05, Cidade Jardim / Pérola, Águas Lindas de Goiás - GO, 72.925-141, **ATESTA** para os devidos fins que a **Associação Beneficente Amigos do Hospital - ABAH**, organização social inscrita no CNPJ nº **07.810.422/0001-71**, representada por seu Presidente em exercício, Thiago Leandro Araújo Pinheiro, inscrito no CPF sob nº 058.322.806-28 e RG MG-12.688.379 SSP/MG, realiza a gestão plena de saúde na Unidade de Pronto Atendimento – **UPA Mansões Odisseia**, desde 20/06/2023.

Declaramos que, UPA supracitada é classificada como Porte III, onde possui 19 (dezenove) leitos totais, sendo: 04 (quatro) leitos de Estabilização; 13 (treze) leitos de Observação e 02 (dois) leitos de Isolamento, incluindo serviço de Transporte Inter Hospitalar. Ressaltamos que a UPA realiza o atendimento de Pronto Socorro 24 horas.

Por fim, consideramos que tais serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Águas Lindas de Goiás, 26 de setembro de 2024.

Evandro dos Santos Soares
Secretário Municipal de Saúde
Águas Lindas - GO
Decreto nº 10/2024

Evandro dos Santos Soares
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 10/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
Secretaria de Saúde
Rua Dr. Afrânio nº 161 Centro - CEP: 38440072 – Araguari/MG
Contato: (34) 3690-3263
secsaude@araguari.mg.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Municipal de Saúde de Araguari, situada na Rua Dr Afrânio, nº 163, Centro, Araguari – MG, CEP: 38.440-072, **ATESTA** para os devidos fins que a Associação Beneficente Amigos do Hospital - ABAH, organização social inscrita no CNPJ nº 07.810.422/0001-71, representada por seu Presidente em exercício, Thiago Leandro Araújo Pinheiro, inscrito no CPF sob nº 058.322.806-28 e RG MG-12.688.379 SSP/MG, realiza a gestão plena de saúde na unidade de serviços hospitalares **Unidade de Pronto Atendimento – UPA Araguari**, desde 25/01/2024. Declaramos que, a UPA supracitada é classificada como Porte II, onde possui 27 (vinte e sete) leitos totais, sendo: 14 (quatorze) leitos de Observação Adulto; 07 (sete) leitos de Observação de Pediatria; 02 (dois) leitos de Isolamento; 03 (três) leitos de Emergência e 01 (um) leito de Estabilização. Ressaltamos que a UPA realiza o atendimento de Pronto Socorro Adulto e Infantil.

Ainda, declaramos que, a UPA Araguari é uma Unidade de Ensino, a qual acolhe internos e estagiários do Curso de Medicina do Instituto Master de Ensino Presidente Antônio Carlos - IMEPAC Centro Universitário.

Por fim, consideramos que tais serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Araguari, 06 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br THEREZA CHRISTINA GRIEP
Data: 11/06/2024 11:40:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Thereza Christina Griep
Secretária Municipal de Saúde

Página 000014/000017  Registro Nº 277 30/09/2024	Protocolo nº 13700 de 30/09/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 277 em 30/09/2024 deste Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por JURANDIR DEZAN DO NASCIMENTO - Escrevente.								
	Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total		
RS 728,22	RS 43,72	RS 255,20	RS 21,82	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.048,96			

**RELAÇÃO DE MEMBROS COM MANDATO ELETIVO
 ATUALIZADA NA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO INSTITUCIONAL
 Associação Beneficente Amigos do Hospital - ABAH
 (26/09/2024)**

DIRETORIA ESTATUTÁRIA (Capítulo III, Seção IV, Artigo 21):

Diretor Presidente:

Thiago Leandro Araújo Pinheiro, brasileiro, casado, empresário de tecnologia na área de saúde, portador do RG: MG 12688379 SSP/MG, CPF sob nº: 058.322.806-28, com endereço na Rua Eurípedes Barsanulfo, nº 242, Bairro Santa Helena, CEP 38.440-232, Araguari/MG, mandato: 20/12/2023 à 19/12/2027.

Diretor Financeiro:

Cibele Chagas Pio de Oliveira, brasileira, casada, gerente administrativa, portadora do RG: 44101260, SSP/SP, CPF nº 226.297.468-36, com endereço na Rua Rudolf Siroky, 25, São Paulo II, CEP 06.706-059, Cotia/SP, mandato: 20/12/2023 à 19/12/2027;

Diretor de Controladoria:

Wellington Randall Arantes, brasileiro, casado, administrador hospitalar, portador do RG: M3849969, SSP/MG, CPF sob nº 527.273.606-06, com endereço na Avenida Bruno Martini-B loco 01 / apto 401/3º andar, Village, Sinop/MT, CEP 78.555-288, mandato: 19/09/2024 à 19/12/2027.


 Dirceu do Espírito Santo
 Assinado digitalmente na ZapSign por
 Dirceu do Espírito Santo
 Presidente do Conselho de
 Administração Institucional
 Data: 27/09/2024 16:31:18.719 (UTC-0300)


 Thiago Leandro Araújo Pinheiro
 Assinado digitalmente na ZapSign por
 Thiago Leandro Araújo Pinheiro
 Diretor Presidente
 CPF: 058.322.806-28
 Data: 27/09/2024 16:06:09.542 (UTC-0300)




ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO

A Fundação Saúde Comunitária de Sinop Hospital Santo Antônio, inscrita no CNPJ sob nº 32.944.118/0001-64, instalada Avenida dos Flamboyans, 2145 – Jardim Paraíso Sinop MT, endereço), por intermédio de seu representante legal, no uso de suas atribuições e atendendo ao pedido do interessado, ATESTA, para os devidos fins, que o Sr. Thiago Leandro Araújo Pinheiro, inscrito no CPF sob nº 058.322.806-28, no cumprimento dos seus serviços, desde de 2014 até a presente data, possui experiência e capacidade técnica na gestão hospitalar executando tais serviços de forma excepcional, assim como, na realização e criação de projetos que viabilizem a operacionalização e execução na melhoria dos serviços de Saúde na Atenção Básica e Serviços de Urgência, Emergência e Hospital.

Ressaltamos ainda que sempre cumpriu pontualmente aos compromissos e obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apto a realização de suas atribuições contratadas, nada tendo que o desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Sinop MT, 21 de dezembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
 **ANTONIO SERGIO DE OLIVEIRA AMARAL**
Data: 21/12/2023 17:22:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANTONIO SERGIO DE OLIVEIRA AMARAL
DIRETOR GERAL


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO

A Fundação Saúde Comunitária de Sinop Hospital Santo Antônio, inscrita no CNPJ sob nº 32.944.118/0001-64, instalada Avenida dos Flamboyans, 2145 – Jardim Paraíso Sinop MT, endereço), por intermédio de seu representante legal, no uso de suas atribuições e atendendo ao pedido do interessado, ATESTA, para os devidos fins, que o Sr. Thiago Leandro Araújo Pinheiro, inscrito no CPF sob nº 058.322.806-28, no cumprimento dos seus serviços, desde de 2014 até a presente data, possui experiência e capacidade técnica na gestão hospitalar executando tais serviços de forma excepcional, assim como, na realização e criação de projetos que viabilizem a operacionalização e execução na melhoria dos serviços de Saúde na Atenção Básica e Serviços de Urgência, Emergência e Hospital.

Ressaltamos ainda que sempre cumpriu pontualmente aos compromissos e obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apto a realização de suas atribuições contratadas, nada tendo que o desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Sinop MT, 21 de dezembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
 **ANTONIO SERGIO DE OLIVEIRA AMARAL**
Data: 21/12/2023 17:22:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANTONIO SERGIO DE OLIVEIRA AMARAL
DIRETOR GERAL

ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

A **Fundação de Saúde Comunitária de Sinop**, inscrita no CNPJ sob nº.32.944.118/0001-64, estabelecida na Avenida dos Flamboyants, nº.2145, Jardim Paraíso II, município de Sinop, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, mantenedora do Hospital Santo Antonio; Unidade com capacidade instalada de 163 leitos, prestadora de serviços de saúde em Urgência e Emergência e de Serviços de Média e Alta Complexidade, particular/ convênios e mais de 60% de atendimentos contratualizados junto ao Sistema Único de Saúde-SUS, nas áreas de oncologia, partos de riscos, UTI's Adulto e Neonatal, procedimentos cardiológicos e retaguarda da nefrologia, ATESTA que o Sr. **Wellington Randall Arantes**, administrador de empresas CRA-MT 07079, inscrito no CPF sob nº527.273.606-06, possui qualificação técnica como gestor de Contrato do SUS, bem como na gestão das ações e serviços na saúde nesta instituição desde o ano de 2004 de forma ininterrupta. A mesma atribuição vem sendo executada nas **filiais Hospital Dona Nilza de Oliveira Pipino**, inscrita no CNPJ sob nº.32.944.118/0004-67, no município de Cláudia/MT; Unidade com atendimentos de baixa e médica complexidade, 100% SUS, contratualizada com a Secretaria Municipal de Saúde de Cláudia/MT, desde o período de janeiro de 2020, e no **Hospital Maria Auxiliadora**, inscrita no CNPJ sob nº.32.944.118/0005-98, no município de Vera/MT, desde o período de setembro de 2021.

Os serviços estão sendo executados com capacidade técnica exigida, dentro de prazos estabelecidos e não há registro de ato que desabone sua conduta.

Sinop/MT, 21 de maio de 2024



Valdir Cichelero
Diretor-Geral



Dr. Jorge Nishimura
Diretor Técnico

CURRICULUM VITAE

Cibele Chagas Pio de Oliveira

Rua Manoel Lages do Chão, 1.297

Jd. SP II – Cotia/SP

Tel. - Cel. (011) 9.3070-5777

E-mail: cibelepiao@bol.com.br

Casada (01 Filha)

43 anos

Não Fumante

OBJETIVO

Desenvolver trabalhos e atividades que proporcionem resultados satisfatórios, que atendam as necessidades da empresa, e que proporcionem conhecimento e aprendizado.

RESUMO DAS QUALIFICAÇÕES

Profissional com experiência na área Financeira, com ampla atuação nas rotinas Administrativa, Controladoria, Contabilidade, Fiscal, DP Comércio Exterior, Compras, Comercial e Logística em empresas do segmento moveleiro, automotivo e metalúrgico.

Acompanhamento do fluxo de caixa, contas a pagar/receber, análise de crédito, abrangendo o poio à contabilidade fiscal e análise sistêmica dos custos.

Forte atuação na captação e aplicação de recursos, bem como o desenvolvimento de análises estratégicas, gestão de projetos de expansão e implantação de sistemas contábeis em ERP, objetivando Integração e confiabilidade das informações.

Coordenação e análise estratégica, na gestão de projetos de “Expansão Franquias”, bem como a gestão de controles, desenvolvimento de DRE e apuração de EBITDA, elaboração de planejamento “Budget” e “Forecast”.

Participação em processos de auditoria externa, realizando mudanças significativas como análise documental de todos os pagamentos e recebimentos realizados no Financeiro (test) e confirmação dos saldos contabilizados e também com cartas de circularizações.

Forte atuação na redução tributária por meio de Planejamento Tributário, bem como o desenvolvimento de projetos de investimentos de nova Planta para otimização de custos, estudos de incorporação e venda de empresas como Due Diligence e IPO.

Formação e liderança de equipe, com forte capacidade no gerenciamento e cooperação entre as equipes e o departamento financeiro, bem como a busca de redução de custos.

EXPERIÊNCIA

06/2023 Até hoje – DIRETORA FINANCEIRA (TESOUREIRA) - GRUPO ABAH

Diretora Financeira

- Responsável por todas as atividades do financeiro, Análises de Viabilidade dos projetos, Plano de Trabalho, estratégias dos negócios, suporte aos Diretores do Grupo ABAH, contas a pagar, fluxo de caixa, controle de contratos, retenção de impostos, análise de notas fiscais, contato com fornecedores e bancos, remessas bancárias, acompanhamento das despesas fixas e variáveis, acompanhamento das contas bancárias, contas a receber (Repasses Municipal, Estadual e Federal).

10/2020 Até hoje - CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL

Consultora

- Análise de viabilidade “Valuation”, das empresas e dos novos projetos;
- Acompanhamento dos processos produtivos, Custos, Formação de preço “Mark up”, Planejamento alinhado com os Objetivos da Cia, Marketing estratégico e desenvolvimento dos Indicadores de Performance “Kpis”;
- Análise da Margem de Contribuição, Custo Fixo e Variável, Planejamento tributário, plano Comercial alinhado com o Resultado da Cia;
- Área Financeira, Controladoria e Comércio Exterior do Grupo, bem como a coordenação e análise estratégica, bem como a gestão de controles, desenvolvimento de DRE e apuração de EBITDA.
- Elaboração de planejamento “Budget” e “Forecast”, abrangendo o acompanhamento de gestão

cruzada sobre despesas, análise de custos, implantação de fluxo de caixa mensal e anual **“CASHFLOW”**.

- Atuação junto à captação de recursos no mercado Financeiro, análise de indicadores de desempenho, abrangendo o índice de liquidez, índice de alavancagem e análise de ciclo financeiro.
- Suporte junto a áreas de Compras, Fiscal, Financeira, DP e Contabilidade, TI **“Key user”** sistemas integrados (Oracle, Microsiga Protheus, SAP Business One) reportando todas as informações a Diretoria e apresentação de indicadores junto ao comitê semanal.
- Forte atuação na assessoria a diretoria, fornecendo informações que possibilitem à tomada de decisões gerenciais, bem como o auxílio no desenvolvimento de políticas e programas financeiros.
- Acompanhamento e gestão nos controles dos recebimentos (bancos e caixas) pagamentos (notas fiscais, licitações, cheques emitidos e autorizações diversas).

10/2019 a 09/2020 **PLM Plásticos**

Analista Financeiro

- Responsável por todas as atividades do financeiro, suporte à diretoria financeira, contas a pagar, fluxo de caixa, controle de contratos, retenção de impostos, análise de notas fiscais, contato com fornecedores e bancos, reembolso de despesas, cotação e fechamento de passagens aéreas, remessas bancárias, acompanhamento das despesas fixas e variáveis, acompanhamento das contas bancárias, baixa de pagamentos diários, contas a receber, análise de crédito, liberação de pedidos, negociações e negativação dos clientes, troca de títulos com factoring (comissária e fidejussão), consulta Serasa, emissão de boletos, envio de arquivo remessa e retorno do banco, acompanhamento inadimplência, contato com clientes.

09/2019 a 10/2019 **World Post Indústria e Comércio e Serviços**

Analista Financeiro

- Organizando o processo financeiro (contas à pagar e contas à receber), realizando gestão de bancos, gestão fiscal e gestão contábil. Fluxo de caixa, controle de contratos, controle das despesas, suporte à diretoria.

12/2018 a 02/2019 **SND Distribuidora de Produtos de Informática**

Analista Crédito

- Análise de crédito de clientes PJ, definição de limites de crédito e seu vencimento, de forma a manter a inadimplência controlada e reduzir o risco de crédito, consulta Boa Vista, Serasa, financiamento pelo Santander, financiamento pelo BNDES, acompanhamento de pagamentos via cartão de crédito, assegurar a manutenção dos sistemas de crédito e cadastro juntamente com a área de TI, fornecendo dados para parametrização, identificando erros e possíveis melhorias, realizando testes para validação e homologação, a fim de garantir o bom funcionamento e evitar impactos nas operações.

01/2013 a 09/2018 **PIC Química e Farmacêutica Ltda.**

Analista Financeiro

- Responsável por todas as atividades do financeiro, suporte à gerência financeira, contas a pagar, fluxo de caixa, budget, controle de contratos, retenção de impostos, análise de notas fiscais, contato com fornecedores e bancos, retenção de impostos, reembolso de despesas, cotação e fechamento de passagens aéreas, remessas bancárias, acompanhamento das despesas fixas e variáveis, acompanhamento das contas bancárias, fechamento de câmbio, conferência dos documentos de importação (Invoice, BL e DI) emissão de notas fiscais de importação e exportação, baixa de pagamentos diários, contas a receber, análise de crédito, liberação de pedidos, negociações e negativação dos clientes, consulta Serasa, emissão de boletos, envio de arquivo remessa e retorno do banco, acompanhamento inadimplência, contato com clientes. Lançamento de NF no sistema, controle de arquivo XML, controle de NF's Serviço, emissão e conferência livro de entrada, conferência das NF's. Implementação do sistema Totvs junto aos colaboradores.

06/2010 a 01/2013 **Kanaflex S/A Indústria de Plásticos**

Assistente de Contas a Pagar

- Responsável por toda as atividades do contas a pagar, emissão de cheques, remessa de títulos ao banco (SISPAG), emissão de comprovantes de pagamento, contato com fornecedores e banco, lançamento de notas em sistema ERP, retenção de impostos, controle e retirada de protestos,

rateios entre centros de custos, reembolso de despesas à colaboradores, controle de caixinha, cadastro de pessoa física/jurídica em sistema integrado, negociação junto a fornecedores, emissão de boletos, arquivo conciliado, cartas ao banco, Ted's, Doc's, Transferências, fluxo de caixa, controle de adiantamento.

10/2009 a 03/2010 **CPM Braxis S/A**

Analista de Sistemas

- Contas a pagar, fluxo de caixa, relacionamento com bancos, pagamentos via sistema, conciliação bancária, lançamentos de notas fiscais, contas a receber, negociação com clientes, emissão de notas fiscais, separar os compromissos por vencimento, fluxo de pagamentos, crédito, cobrança, relatórios gerenciais e elaboração de planilhas.

11/2007 a 10/2009 **Tecnisa S/A**

Assistente Contas a pagar / Assistente Fiscal

- Contas a pagar, fluxo de caixa, relacionamento com bancos, lançamentos contábeis, cálculo de impostos (INSS, IRRF, ISSQN, COFINS, PIS/PASEP e CSLL), avisos de lançamentos, controle de reembolso de despesas, lançamentos de notas fiscais, prestação de contas, entrada e saídas de pagamentos em sistema integrado, resumo de contas, conciliação bancária, contas a pagar, RPA, balancetes, boletim bancário, lançamento de ordem de pagamento. Emissão de guia para pagamento impostos (municipais, estaduais e federais), digitação de dados dos registros fiscais, parcelamento de débitos fiscais, apuração de impostos e emissão e entrega DCTF e DACON. Retenção de impostos, emissão de notas fiscais, apuração de impostos, GFIP, DARF, GPS.

08/2002 a 11/2007 **Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI**

Assistente Administrativo

- Contas à pagar e contas à receber, relacionamento com bancos, lançamentos contábeis, suporte à diretoria e gerência, cálculo de impostos (INSS, IRRF, ISSQN, COFINS, PIS/PASEP e CSLL), avisos de lançamentos, controle de reembolso de despesas, lançamentos de notas fiscais, prestação de contas, entrada e saídas de pagamentos em sistema integrado, resumo de contas, conciliação bancária, contas à pagar, RPA, balancetes, elaboração de contratos, departamento pessoal e departamento de compras (pesquisa de mercado).

07/2001 a 08/2002 **RCA Temporários e Efetivos Ltda. Prestando Serviço no SENAI**

Recepcionista

- Responsável pelo atendimento aos clientes; passando informações sobre cursos e preços; emissão de boletos; telefonista e atividades administrativas.

FORMAÇÃO

Universidade Bandeirante de São Paulo - UNIBAN

- Gestão de Sistema de Informação para o Setor Financeiro

Mackenzie

- Pós-graduação em Controladoria

CURSOS

DATA SELL

- Windows, Word, Excel, Power Point, Print Artist, Internet e Access.

SENAI – “ Prof. Vicente Amato ”

- Assistente Administrativo
- Operador de Telemarketing
- Microcomputadores Montagem e Configuração
- Introdução à Linguagem e Lógica de Programação

- Interpretação dos Procedimentos Institucionais
- Atendimento ao Cliente
- Inteligência Emocional

ÁGUIA DE FOGO

- Prevenção de Combate à Incêndio

SENAC

- Escrituração Fiscal

IOB

- Escrituração Fiscal
- Serviço terceirizado E-Social

IDIOMA

Inglês Intermediário

FISCOSOFT

Retenção de Impostos

SOBRE MIM

Tecnólogo Experiente em TI com 18 Anos na Busca Novos Desafios e Oportunidades para Contribuir e Crescer em Sua Equipe

THIAGO LEANDRO ARAUJO PIMHEIRO

TECNOLOGO



Araguari-MG, 38440232



34991894061



helmmer@msn.com

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

**TDI MAQUINAS
AGRICOLAS**
ARAGUARI
jan 2007 - abr 2010

Tecnologo

- Expertise em inovação tecnológica
- Expertise em inovação tecnológica
- Desenvolvimento ágil de projetos
- Liderança em equipes de TI
- Gestão eficaz de recursos tech
- Sólida base em análise de dados
- Implementação de soluções de TI
- Melhoria contínua de processos
- Alta capacidade de resolução
- Compromisso com resultados
- Adaptação rápida a novas tech

**SUPORTI
INFORMATICA**
dez 2011 - abr 2019

PROPRIETÁRIO

- Expertise em criptografia e VPNs
- Redução de 70% em vazamentos de dados
- Implantação de políticas de segurança
- Treinamento em conscientização de SI
- Gestão de riscos e análise de ameaças
- Certificado em ISO/IEC 27001
- Desenvolvimento de planos de resposta
- Monitoramento contínuo de sistemas
- Compliance com normas de privacidade
- Experiência com ferramentas anti-malware

TEAM SAUDE BRASIL
ago 2020 - abr 2025

PROPRIETARIO / Administrador

- Otimização de processos hospitalares
- Redução de custos operacionais em 20%
- Melhoria na satisfação do paciente
- Implementação de tecnologia de ponta
- Capacitação e liderança de equipes
- Gerenciamento eficaz de crises
- Supervisão de atendimento de alta qualidade
- Compliance e gestão de riscos hospitalares
- Aumento de eficiência em serviços clínicos

HSA SINOP
abr 2015 - Atual

● AUXILIAR GESTOR HOSPITALAR

- Coordenação de projetos de infraestrutura
- Aumento da satisfação dos pacientes
- Supervisão de conformidade regulatória
- Administração de agendas médicas e cirúrgicas
- Treinamento e desenvolvimento de colaboradores
- Implementação de protocolos de segurança
- Melhoria contínua na qualidade do atendimento
- Redução de custos com iniciativas inovadoras
- Otimização de processos hospitalares
- Gestão eficaz de equipes multidisciplinares

FORMAÇÃO

UNITRI
ARAUGARI
2008

● Diploma de ensino médio

TECNOLOGO EM INFORMACAO INCOMPLETO

- Conhecimentos práticos em informática
- Diploma High School: alto desempenho
- Projetos escolares com resultados expressivos

CONHECIMENTO

TI

Wellington Randall Arantes

Brasileiro, casado, 56 anos

Rua dos Alpes, 144

Recanto Suíço -Sinop – MT

Telefone: (66) 999653082

E-mail: wrandall67@gmail.com

FORMAÇÃO

- Ensino superior
- Bacharelado em Administração – ESCCAI Escola Superior de Ciências Contábeis e Administrativa de Ituiutaba MG
- Bacharelado em Direito pela UNIC- Cuiabá MT

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Proprietário da Empresa SIHL – Apoio a administração Hospitalar Ltda – desde 22/05/1990.

Principais atividades: Atuando em auditoria hospitalar avaliando processos e atividades de uma instituição de saúde, consultoria em saúde especializado na gestão em saúde desenvolvendo diagnóstico empresarial, propondo soluções á demanda das unidades de saúde, afim de ir de encontro aos objetivos, recursos e contexto. Analise de sistemas informatizados de controle para unidades de saúde trazendo a realidade das instituições aos sistemas implantados minimizando os problemas entre a realidade de cada unidade.

- Proprietário da Empresa ICAHL – Apoio a administração Hospitalar Ltda – desde 09/05/2005.

Principais atividades: Atuando diretamente na administração de unidades hospitalares, através de profissionais com notório conhecimento em unidades de saúde.

QUALIFICAÇÕES E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- Curso de inglês – CCAA (concluído em 1984 – intermediário/avançado)
- Conhecimentos do pacote Office (Word, Excel, Power Point)
- Conhecimentos gerais de informática e desenvolvimento de sistemas na ferramenta COBOL.



Reconhecimento pela portaria Ministerial nº 1691, de 02/12/94, publicado no D.O. nº em 06/12/94



Universidade de Cuiabá

Reitor da Universidade de Cuiabá,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Direito com
habilitação em Bacharelado
em 20 de janeiro de 2004, confere o título de
Bacharel a

Bellington Randall Arantes

Brasileiro, natural do Estado de Minas Gerais, nascido a 31 de maio de 1967
RG M-3.849.969 SSP/MG

Outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.
Cuiabá, 20 de novembro de 2004

Armando
Dr. Armando Melo Salimbo
Reitor Acadêmica
R03.226.761 - 5533 533

Prof. Celso Salimbo
Prof. Celso Salimbo
R03.226.751 - 5533 533

Wanyllus S.
Diplomado

Curso de
DIREITO BACHARELADO

Reconhecido pela Portaria Ministerial n. 1.691
publicada no Diário Oficial da União em 06/12/1994

UNIC - UNIVERSIDADE DE CUIABÁ
Diplomado registrado no

Em...*20 de novembro de 2004*.....

Vera Lucia Muller
Vera Lucia Molinb Muller
RG: 5.196.300 SSP/SP
Secretária Geral

UNIC - UNIVERSIDADE DE CUIABÁ
SETOR DE REGISTRO DE DIPLOMA

Diploma registrado sob n.º *2746*.....

Livro n.º *07*..... fls n.º *056*.....

Processo n.º *2746*..... nos termos do
Artigo 48, § F da Lei 9394/96 de 20-12-1996

CUIABÁ 20.11.2004

Lucilene C. Galindo
CHEFE DO SRD
Lucilene C. Galindo Frogaço
Diretora de Assuntos Acadêmicos
RG: 16.255.075 SSP/SP

Visto.....
PRO-REITORA - ACADÊMICA

Prof. Rui Fava
Prof. Rui FAVA
Pró-Reitor Acadêmico Adjunto
RG: 7287868-9 SSP/PR

O presente diplomado é assinado pelo Pró-Reitor Acadêmico Adjunto Prof. Rui Fava em vista de delegação de competência outorgada pela Portaria n.º 02 de 06/02/2004, da Pró Reitora Acadêmica da UNIC

APOSTILA

UNIC - UNIVERSIDADE DE CUIABÁ

O Diplomado concluiu nesta Universidade o Curso de:

DIREITO BACHARELADO

Com direito a registro na Habilitação:

BACHAREL EM DIREITO

Prof. Gilda M. C. Galindo
Prof. Gilda M. C. Galindo
Pró-Reitora Acadêmica
RG 3.226.754 - SSP - SP

Vera Lúcia Molina Muller
Vera Lúcia Molina Muller
Secretária Geral
RG 5.196.300 - SSP - SP

UNIC - UNIVERSIDADE DE CUIABÁ

APOSTILA AVERBADA

Em...*20.11.2004*.....

Lucilene C. Galindo
Lucilene C. Galindo Frogaço
Diretora de Assuntos Acadêmicos
RG: 16.255.075 SSP/SP



**Escola Superior de Ciências Contábeis e
Administrativas de Juiz de Fora**
RECONHECIDO PELO DECRETO FEDERAL Nº 76.159 D. O. U. 27/08/75



O Diretor da Escola Superior de Ciências Contábeis e Administrativas de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Administração em 11 de Dezembro de 1997 confere o título de Bacharel em Administração a **Wellington Randall Arantes** filho(a) de Euripedes Arantes Muniz e Maria Aparecida Muniz nascido(a) a 31 de Maio de 1967 Natural de Minas Gerais e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Julvante
Secretário

Wellington R. A.
Diplomado

Juiz de Fora, 06 de Agosto de 2001
[Assinatura]
Diretor

ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVAS DE ITUJUTABA

Certifico que este diploma foi registrado no livro próprio nº 03, às fls. 088-V.

Maria de Lourdes Mogueira Duarte
Secretaria

MEC - Universidade Federal de Uberlândia

Diploma registrado sob n.º 1650 Livro 500-8 Fls. 166v
em 01/01/2002 Processo n.º 0-3470/2001
por delegação de competência do Ministério da Educação e Cultura
nos termos da portaria MEC/DAU n.º 71 de 21/10/1977.

Uberlândia, 1 de Janeiro de 2002
Gerivaldo Távora de
GERENTE GERAL
REITOR

Aparecida Portillo Salinas
Divisão de Registro de Diploma
Assessora Especial
Arquimedes Diógenes Cimini
Reitor



DECLARAÇÃO

A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMIGOS DO HOSPITAL**, inscrita no CNPJ nº 07.810.422/0001-71, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) Thiago Leandro Araújo Pinheiro, Diretor Presidente, portador da Carteira de Identidade nº 12688379 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 058.322.806-28, DECLARA, o compromisso que, na formalização do contrato de gestão, estabelecerá escritório no Município de Nova Friburgo exclusivamente com a finalidade de executar contrato de gestão com o Poder Executivo Municipal e manter uma linha telefônica disponível 24 horas por dia para fins de reclamações, sugestões ou elogios dos usuários.

Prata/MG, 31 de Outubro de 2025.

THIAGO LEANDRO
ARAUJO
PINHEIRO:058322806
28

Assinado de forma digital por
THIAGO LEANDRO ARAUJO
PINHEIRO:05832280628
Dados: 2025.10.31 10:57:41
-03'00'

Thiago Leandro Araújo Pinheiro
Diretor Presidente
CPF: 058.322.806-28